

000070

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
MINISTÉRIO DAS CIDADES		
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO		
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO		
NOME ELCIO BELLIN DA SILVA		
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 6408067-9 SESP PR		
CPF 913.821.819-49 DATA NASCIMENTO 06/04/1974		
FILIAÇÃO RAYMUNDO CHAVES DA SILVA IEDA BELLIN DA SILVA		
PERMISSÃO ☐ ACC ☐ CAT. HAB. ☐		
Nº REGISTRO 013589563 VALIDADE 03/03/2020 1ª HABILITAÇÃO 03/03/1995		
OBSERVAÇÕES		
ASSINATURA DO PORTADOR <i>Elcio Bellin da Silva</i>		
LOCAL FRANCISCO BELTRAO, PR DATA EMISSÃO 23/03/2015		
ASSINATURA DO EMISSOR <i>Jarcos (RAN)</i> 25544868510 PR909003953		
DETRAN, PR (PARANÁ)		

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1063878687

PROIBIDO PLASTIFICAR
1063878687

Confere com o Original
O referido é verdade
Dou fé

28/08/2020

B

B

B

Elcio



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105512081		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ELCIO BELLIN DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) RAYMUNDO CHAVES DA SILVA		(mãe) IEDA BELLIN DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/04/1974	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 64080679	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 913.821.819-49	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANTONIO CARNEIRO NETO			NÚMERO 2317
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTÓVÃO	CEP 85601-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006094 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO Francisco Beltrão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELCIO BELLIN DA SILVA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Goiás			NÚMERO 2220
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Sao Cristovao	CEP 85601-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006094 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO Francisco Beltrão		UF PR	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 2219600, 2941700, 4520001	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, OFICINA MECÂNICA E FABRICAÇÃO DE MANGUEIRAS DE BORRACHA E OUTRAS PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.606.338/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 14/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elcio Bellin da Silva</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DISPENSANTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE _____ _____ _____ _____ _____		AUTENTICAÇÃO  PR2190002398290	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2019 09:31 SOB N° 20190830123.
PROTOCOLO: 190830123 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900839884. NIRE: 41105512081.
ELCIO BELLIN DA SILVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Vitória Silva de Deus
Escritor

000072



Xf2hn.NUKOQ.m62F7 - (KJM5V.Y5nVp)

Consulte o selo em <http://funarpem.com.br>

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **ELCIO**

BELLIN DA SILVA Dou fé, Em test.º da Verdade.

Emolumentos: R\$5,55 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 18 de fevereiro de 2019

Vitória Silva de Deus - Escritor

R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão/PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 • www.1TABELIONATO.NOT.BR



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2019 09:31 SOB N° 20190830123.
PROTOCOLO: 190830123 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900839884. NIRE: 41105512081.
ELCIO BELLIN DA SILVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

8

Pleno

E.B.S. HIDRAÚLICOS

ELCIO BELLIN DA SILVA – EPP.

000073

CNPJ: 05.606.338/0001-05 -- INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90277136-00.

Fone: (46) 3524-1392.

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

À

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

Rua Encantado – 11, Centro.

85.628-000 – Manfrinópolis – Pr.

EDITAL DE PREGÃO Nº 36/2020

PROCESSO Nº 136/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mangueiras e outros materiais hidráulicos bem mão-obra em serviços hidráulicos em máquinas pesadas, veículos intermediários e utilitários da frota Municipal.

A empresa **ELCIO BELLIN DA SILVA – EPP**, com sede na Rua Goiás - 2220, São Cristóvão, CEP 85.601-070 em Francisco Beltrão – Pr., CNPJ nº 05.606.338/0001-05; DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial nº 36/2020 e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Francisco Beltrão – Pr., 28 de Agosto de 2020.



ELCIO BELLIN DA SILVA – EPP.

ELCIO BELLIN DA SILVA.

Sócio administrador.

CPF: 913.821.819-49

RG: 6.408.067-9 – SSP-PR.

05.606.338/0001-05

**ELCIO BELLIN
DA SILVA - ME**

Rua Alagoas, 2464

Alvorada - CEP 85601-080

Francisco Beltrão - Paraná

End.: Rua: Goiás, 2220 – São Cristóvão.
85.601-070 – Francisco Beltrão/PR.

E.B.S. HIDRAÚLICOS

ELCIO BELLIN DA SILVA – EPP.

000074

CNPJ: 05.606.338/0001-05 -- INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90277136-00.

Fone: (46) 3524-1392.

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

À

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

Rua Encantado – 11, Centro.

85.628-000 – Manfrinópolis – Pr.

EDITAL DE PREGÃO Nº 36/2020

PROCESSO Nº 136/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mangueiras e outros materiais hidráulicos bem mão-obra em serviços hidráulicos em máquinas pesadas, veículos intermediários e utilitários da frota Municipal.

O signatário da presente, em nome da proponente **ELCIO BELLIN DA SILVA – EPP**, com sede na Rua Goiás - 2220, São Cristóvão, CEP 85.601-070 em Francisco Beltrão – Pr., CNPJ nº 05.606.338/0001-05; declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Francisco Beltrão – Pr., 28 de Agosto de 2020.



ELCIO BELLIN DA SILVA – EPP.

ELCIO BELLIN DA SILVA.

Sócio administrador.

CPF: 913.821.819-49

RG: 6.408.067-9 – SSP-PR.

05.606.338/0001-05

**ELCIO BELLIN
DA SILVA - ME**

Rua Alagoas, 2464

Alvorada - CEP 85601-080

Francisco Beltrão - Paraná

End.: Rua: Goiás, 2220 – São Cristóvão.
85.601-070 – Francisco Beltrão/PR.

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE – LEI Nº
123/2006 DE 14/12/2006 ATUALIZADA PELA LEI Nº 147/2014 DE 22/08/2014**

À
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.
Rua Encantado – 11, Centro.
85.628-000 – Manfrinópolis – Pr.

EDITAL DE PREGÃO Nº 36/2020
PROCESSO Nº 136/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mangueiras e outros materiais hidráulicos bem mão-obra em serviços hidráulicos em máquinas pesadas, veículos intermediários e utilitários da frota Municipal.

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa **ELCIO BELLIN DA SILVA – EPP**, com sede na Rua Goiás - 2220, São Cristóvão, CEP 85.601-070 em Francisco Beltrão – Pr., CNPJ nº 05.606.338/0001-05; é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006 atualizada pela lei 147/2014 de 22 de agosto de 2014, cujos termos declaramos conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial nº 36/2020, realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS – PR.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão – Pr., 28 de Agosto de 2020.



ELCIO BELLIN DA SILVA – EPP.

ELCIO BELLIN DA SILVA.

Sócio administrador.

CPF: 913.821.819-49

RG: 6.408.067-9 – SSP-PR.



05.606.338/0001-05

**ELCIO BELLIN
DA SILVA - ME**

Rua Alagoas, 2484
Alvorada - CEP 85601-080
Francisco Beltrão - Paraná

000076



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa **Fácil**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELCIO BELLIN DA SILVA			Protocolo: PRC2002738226
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41105512081	CNPJ 05.606.338/0001-05	Arquivamento do Ato de Inscrição 24/04/2003	Início de Atividade 05/05/2003
Endereço Completo Rua Goiás, Nº 2220, São Cristovão-Francisco Beltrão/PR- CEP85601-070			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, OFICINA MECÂNICA E FABRICAÇÃO DE MANGUEIRAS DE BORRACHA E OUTRAS PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES			
Capital R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)
Último Arquivamento Data 22/02/2019	Número 20190830123	Ato/eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: ELCIO BELLIN DA SILVA		CPF: 913.821.819-49	
Identidade: 64080679		Regime de bens: Comunhão Parcial	
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/06/2020, às 08:08:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código OMVHAJVR.



PRC2002738226



[Handwritten signature]

B

[Handwritten signature]

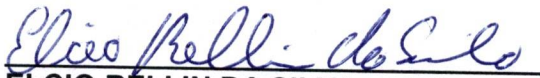
ÍNDICE DE DOCUMENTOS

À Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.
Rua Encantado – 11, Centro.
85.628-000 – Manfrinópolis – Pr.

EDITAL DE PREGÃO Nº 36/2020
PROCESSO Nº 136/2020

Índice dos Documentos	
Descrição	Página
Requerimento de Empresário	01
Requerimento de Empresário	02
Alvará de Localização	03
Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ	04
Certidão Negativa FGTS	05
Certidão Negativa Federal	06
Certidão Negativa Estadual	07
Certidão Negativa Municipal	08
Certidão Negativa de Falência e Concordata	09
Certidão Negativa de Falência e Concordata	10
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas	11
Balanço Patrimonial – Termo de Abertura	12
Balanço Patrimonial – Encerrado em 31/12/2017 - Ativo	13
Balanço Patrimonial – Encerrado em 31/12/2017 - Passivo	14
Balanço Patrimonial – Demonstrativo do Resultado do Exercício	15
Balanço Patrimonial – Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados	16
Balanço Patrimonial – Análise Econômico-Financeira	17
Balanço Patrimonial – Análise Econômico-Financeira	18
Balanço Patrimonial – Notas Explicativas	19
Balanço Patrimonial – Termo de Encerramento	20
Atestado de Capacidade Técnica	21
Atestado de Capacidade Técnica	22
Atestado de Capacidade Técnica	23
Atestado de Capacidade Técnica	24
Declaração de Não Emprego de Menores	25
Declaração de Ausência de Servidor Público no Quadro Social ou Profissional da Licitante	26

Francisco Beltrão – Pr., 28 de Agosto de 2020.


ELCIO BELLIN DA SILVA – EPP.
ELCIO BELLIN DA SILVA.
Sócio administrador.
CPF: 913.821.819-49 - RG: 6.408.067-9 – SSP-PR.

05.606.338/0001-05
ELCIO BELLIN
DA SILVA - ME
Rua Alagoas, 2464
Alvorada - CEP 85601-080
Francisco Beltrão - Paraná

End.: Rua: Goiás, 2220 – São Cristóvão.
85.601-070 – Francisco Beltrão/PR.

E.B.S. HIDRAÚLICOS

ELCIO BELLIN DA SILVA – EPP.

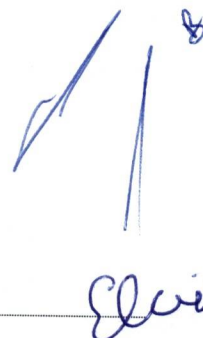
CNPJ: 05.606.338/0001-05 -- INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90277136-00.

Fone: (46) 3524-1392.

000078

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2020
ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE
ELCIO BELLIN DA SILVA
CNPJ 05.606.338/0001-05

End.: Rua: Goiás, 2220 – São Cristóvão.
85.601-070 – Francisco Beltrão/PR.





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41105512081		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ELCIO BELLIN DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) RAYMUNDO CHAVES DA SILVA	(mãe) IEDA BELLIN DA SILVA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 06/04/1974	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 64080679	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 913.821.819-49	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANTONIO CARNEIRO NETO			NÚMERO 2317
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SÃO CRISTÓVÃO	CEP 85601-090	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006094 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO Francisco Beltrão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL ELCIO BELLIN DA SILVA			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA Goiás			NÚMERO 2220
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO Sao Cristovao	CEP 85601-070	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006094 - Francisco Beltrão
MUNICÍPIO Francisco Beltrão		UF PR	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 2219600, 2941700, 4520001	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, OFICINA MECÂNICA E FABRICAÇÃO DE MANGUEIRAS DE BORRACHA E OUTRAS PEÇAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/05/2003	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.606.338/0001-05	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 14/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Elcio Bellin da Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR2190002398290	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2019 09:31 SOB N° 20190830123.
PROTOCOLO: 190830123 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900839884. NIRE: 41105512081.
ELCIO BELLIN DA SILVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Elcio

PR 01

Vitória Silva de Deus
Escritor

000080



XfZhn.NUKOQ.m62r7 - (KJM5V.Y5rVp)
Consulte o selo em <http://www.funarpem.com.br>
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de: **ELCIO**
BELLIN DA SILVA, Dou fé, Em test.º da Verdade.
Emolumentos: R\$5,55 + Selo FUNARPEN R\$0,80

Francisco Beltrão, 18 de fevereiro de 2019
Vitória Silva de Deus - Escritor

Elcio

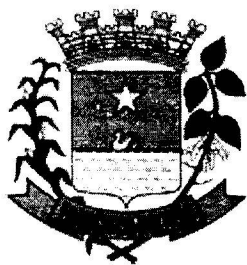
R. Octaviano Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Beltrão - PR - 85601-030
46 2601 0321 | 2601 0322 - www.1TABELIONATO.PR.BR



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/02/2019 09:31 SOB N° 20190830123.
PROTOCOLO: 190830123 DE 19/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900839884. NIRE: 41105512081.
ELCIO BELLIN DA SILVA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/02/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Elcio



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

000081

Empresa▶▶Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20200320**Razão Social: ELCIO BELLIN DA SILVA****Nome Fantasia:****CNPJ: 05.606.338/0001-05****Inscrição Municipal: 91359****Atividade Principal (CNAE) 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores (Exerce no endereço)****Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores (Exerce no endereço), 2941-7/00 - Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores (Exerce no endereço), 2219-6/00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente (Exerce no endereço)****Endereço: RUA Goiás, 2220, Sao Cristovao****Município: Francisco Beltrão****CEP: 85601070****Protocolo: PRP1933015030****Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 12 de agosto de 2020****Validade:****ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES**

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação**Código de Autenticidade: 20XHASISDC****"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"****Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
05.606.338/0001-05
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
24/04/2003NOME EMPRESARIAL
ELCIO BELLIN DA SILVATÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
E B S HIDRAULICOSPORTE
EPPCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotoresCÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
22.19-6-00 - Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente
29.41-7-00 - Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotoresCÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)LOGRADOURO
R GOIASNÚMERO
2220COMPLEMENTO
*****CEP
85.601-070BAIRRO/DISTRITO
SAO CRISTOVAOMUNICÍPIO
FRANCISCO BELTRAOUF
PRENDEREÇO ELETRÔNICO
EBSHIDRAULICOS@YAHOO.COM.BRTELEFONE
(46) 3524-1392ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVADATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
24/04/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
*****DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/08/2020 às 09:14:33 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 05.606.338/0001-05**Razão Social:** ELCIO BELLIN DA SILVA**Endereço:** R GOIAS 2220 / SAO CRISTOVAO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/08/2020 a 16/09/2020**Certificação Número:** 2020081801295535678803

Informação obtida em 20/08/2020 10:28:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ELCIO BELLIN DA SILVA
CNPJ: 05.606.338/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:54:25 do dia 27/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/01/2021.

Código de controle da certidão: **19F9.26E3.5567.5D91**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000085

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022397859-26

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.606.338/0001-05**

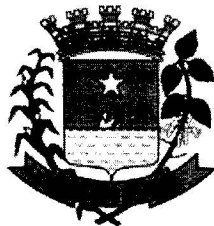
Nome: **ELCIO BELLIN DA SILVA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000086

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº23320/2020

RAZÃO SOCIAL: ELCIO BELLIN DA SILVA - ME

CNPJ: 05.606.338/0001-05

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 91359

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9027713600

ALVARÁ: 91359

ENDEREÇO: RUA GOIAS, 2220 - Q 211-A L 14 - SAO CRISTOVAO CEP: 85601070 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, Fabricação de artefatos de borracha não especificados anteriormente, Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMIÇÃO:	11/08/2020
DATA	DE	VALIDADE:	10/10/2020
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
		E/OU	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJTX8SXR8			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 11/08/2020 - 09:11:38

Qualquer rasura invalidará este documento.

8

Elcio

f. 05



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

Certidão Negativa de Falência e Afins

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CIVEL (FALÊNCIA, INSOLVÊNCIA CIVIL, CONCORDATA e RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL) desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum procedimento em andamento contra:

ELCIO BELLIN DA SILVA
CPF/CNPJ: 05.606.338/0001-05

no período compreendido entre a presente data e os últimos 05 (cinco) anos que a antecedem (ou desde a data da instalação da comarca).

FRANCISCO BELTRÃO, 23 de Junho de 2020


Karla Isabel da Costa
Distribuidor



Cadastro@comunelo.com.br

De: "Karla Isabel da Costa" <kisc@tjpr.jus.br>
Data: terça-feira, 23 de junho de 2020 18:37
Para: "Cadastro@comunelo.com.br" <cadastro@comunelo.com.br>
Anexar: DOC020.pdf
Assunto: Re: Solicitação de Certidão de Falência e Concordata

Segue a certidão solicitada.

Att.,

Karla Isabel da Costa
Técnica Judiciária
Secretaria do Ofício do Distribuidor e anexos da Comarca de Francisco Beltrão/PR
Fone (46)3520-0011

De: Cadastro@comunelo.com.br <cadastro@comunelo.com.br>
Enviado: terça-feira, 23 de junho de 2020 14:57
Para: Karla Isabel da Costa
Assunto: Solicitação de Certidão de Falência e Concordata

Boa tarde,

por gentileza solicito certidão de falência e concordata para a seguinte parte:

ELCIO BELLIN DA SILVA CNPJ 05.606.338/0001-05

Atenciosamente.



Bruno Rafael Volta
Licitação & Protocolo
Site: www.comunelo.com.br
Telefone: (46) 3520-3750
Celular: (46) 9 8805-8278



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ELCIO BELLIN DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.606.338/0001-05

Certidão nº: 19795733/2020

Expedição: 11/08/2020, às 09:12:52

Validade: 06/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELCIO BELLIN DA SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.606.338/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Contem o presente livro, 288 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 288, e servira de LIVRO DIARIO numero 17.

EMPRESA: ELCIO BELLIN DA SILVA

LOGRADOURO: Rua GOIAS

NUMERO: 2220 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAO CRISTOVAO DISTRITO:

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85601-070

INSCRICAO ESTADUAL: 9027713600

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 05.606.338/0001-05

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO PARANA
NIRE: 41105512081

DATA: 24/04/2003

DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCICIO SOCIAL: 31/12/2019

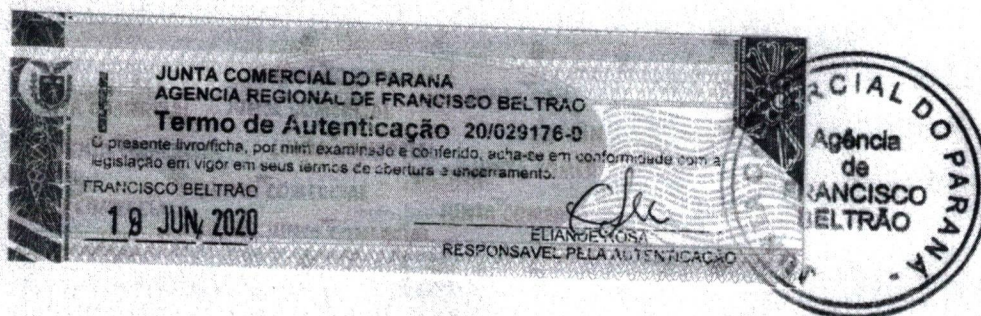
FRANCISCO BELTRAO, 01 de JANEIRO de 2019.

Elcio Bellin da Silva

ELCIO BELLIN DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO
C.P.F. 913.821.819-49
R.G. 6.408.067-9 - PR

(Signature)

ANDRE LUIZ COMUNELLO
Contador
C.R.C. PR-PR-054526/0-6
C.P.F. 045.842.969-44
R.G. 7.840.789-1 - PR



PESSOALIA: O NÚMERO CORRETO DO LIVRO É O Nº 16.

(Signature)

ANDRÉ LUIZ COMUNELLO
Contador
CRC PR-054526/0-6
CPF MF nº 045.842.969-44

Elcio

0283 - ELCIO BELLIN DA SILVA
 CNPJ:05.606.338/0001-05 NIRE:41105512081 - 24/04/2003
 Rua GOIAS, 2220 Bairro: SAO CRISTOVAO
 FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85601-070

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

ATIVO		
	2019	2018
CIRCULANTE	1.820.111,10	435.740,61
DISPONIBILIDADES	48.929,25	55.822,78
CAIXA	9.139,33	5.863,47
BANCOS CONTA MOVIMENTO	39.789,92	49.959,31
CREDITOS	160.000,00	17.326,59
DUPLICATAS A RECEBER	160.000,00	17.326,59
ESTOQUES	1.611.181,85	362.591,24
ESTOQUE DE MATERIAS-PRIMAS	5.601,28	0,00
ESTOQUE DE MERCADORIAS	1.605.580,57	362.591,24
NAO CIRCULANTE	112.598,52	109.374,54
INVESTIMENTOS	2.169,77	2.053,37
PARTICIPACOES EM OUTRAS SOCIEDADES	2.169,77	2.053,37
IMOBILIZADO	110.428,75	107.321,17
BENS EM OPERACAO	155.732,50	140.714,50
(-)DEPRECIACOES ACUMULADAS	45.303,75-	33.393,33-
CONTAS DE COMPENSACAO	1.157,82	0,00
COMPENSACOES ATIVAS	1.157,82	0,00
REMESSA PARA CONCERTO	180,00-	0,00
OUTRAS ENTRADAS	1.337,82	0,00
TOTAL DO ATIVO	1.933.867,44	545.115,15

Certidão
 Certifico que o selo de autenticidade
 de atos foi afixado na última folha do
 documento entregue para a parte. Dou fé.

1º Tabelionato de Notas
 Autenticação de Documentos
 Autentico esta copia que esta conforme ao
 documento original a mim apresentado Dou fe.
 Francisco Beltrão PR

12 AGO, 2020

() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)
 (X) GABRIELA CARDOSO (ESCREVENTE)

0283 - ELCIO BELLIN DA SILVA
CNPJ:05.606.338/0001-05 NIRE:41105512081 - 24/04/2003
Rua GOIAS, 2220 Bairro: SAO CRISTOVAO
FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85601-070

0000092
FL. 282
PG. 2

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2019	2018
CIRCULANTE	144.964,93	132.762,67
EMPRESTIMOS E FCTOS A CURTO PRAZO	3.975,30	0,00
FINANCIAMENTOS BANCARIOS	3.975,30	0,00
FORNECEDORES	92.559,32	85.132,73
FORNECEDORES NACIONAIS	92.559,32	85.132,73
OBRIGACOES	48.430,31	47.629,94
OBRIGACOES COM PESSOAL	23.996,42	21.985,17
OBRIGACOES SOCIAIS	7.853,63	6.197,64
OBRIGACOES FISCAIS	16.580,26	19.447,13
NAO CIRCULANTE	1.157,82	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.337,82	0,00
OUTRAS SAIDAS DE MERCADORIAS	1.337,82	0,00
REMESSAS	180,00-	0,00
REMESSAS	180,00-	0,00
TOTAL DO PASSIVO	146.122,75	132.762,67
PATRIMONIO LIQUIDO	1.787.744,69	412.352,48
CAPITAL SOCIAL	15.000,00	15.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	15.000,00	15.000,00
FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	135.000,00
FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00	135.000,00
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	1.772.744,69	262.352,48
LUCROS ACUMULADOS	1.772.744,69	262.352,48
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.933.867,44	545.115,15

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPRA DE R\$ 1.933.867,44 (UM MILHÃO E NOVECENTOS E TRINTA E TRES MIL E OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS).

Elcio Bellin da Silva

ELCIO BELLIN DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO
C.P.F. 913.821.819-49
R.G. 6.408.067-9- PR -

Andre Luiz Comuneo

ANDRE LUIZ COMUNELO
Contador
C.R.C. PR-PR-054526/O-6
C.P.F. 045.842.969-44
R.G. 7.840.789-1- PR

1º Tabelionato de Notas
Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de documentos
de atos foi afixado na última folha do documento original a mim apresentado. Dado e
documento entregue para a parte. Dado e entregue para a parte. Dado e entregue para a parte.
Francisco Beltrão - PR

12 AGO. 2020

() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)
(X) GABRIELA CARDOSO (ESCREVENTE)

0283 - ELCIO BELLIN DA SILVA
CNPJ:05.606.338/0001-05 NIRE:41105512081 - 24/04/2003
Rua GOIAS, 2220 Bairro: SAO CRISTOVAO
FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85601-070

000093
FL. 283
PG. 1

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2019

	2019	2018
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.520.116,30	1.866.560,08
VENDAS DE MERCADORIAS	2.070.540,24	1.474.166,21
VENDAS DE SERVICOS	449.576,06	392.393,87
(-)DEDUCOES DA RECEITA BRUTA	225.573,81-	166.667,60-
DEVOLUCOES DE VENDAS	3.770,63-	18.051,73-
IMPOSTOS INCIDENTES S/VENDAS	221.803,18-	148.615,87-
RECEITA LÍQUIDA	2.294.542,49	1.699.892,48
CUSTO DE VENDAS	0,00	973.569,47-
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	973.569,47-
LUCRO BRUTO	2.294.542,49	726.323,01
(-)DESPESAS OPERACIONAIS	676.662,29-	478.806,98-
VENDAS E PRODUCAO	558.411,77-	409.674,45-
GERAIS	51.872,27-	23.369,11-
ADMINISTRATIVAS	26.045,00-	24.696,00-
TRIBUTARIAS	40.333,25-	21.067,42-
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS	1.617.880,20	247.516,03
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	7.487,99-	6.193,27-
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	7.487,99-	6.193,27-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.610.392,21	241.322,76

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.



ELCIO BELLIN DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO
C.P.F. 913.821.819-49
R.G. 6.408.067-9- PR -



ANDRE LUIZ COMUNELO
Contador
C.R.C. PR-PR-054526/O-6
C.P.F. 045.842.969-44
R.G. 7.840.789-1- PR

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade
de atos foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte. Dou fé.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme ao
documento original a mim apresentado Doyle
Francisco Beltrão PR

12 AGO. 2020

() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)
X GABRIELA CARDOSO (ESCREVENTE)

0283 - ELCIO BELLIN DA SILVA

CNPJ:05.606.338/0001-05 NIRE:41105512081 - 24/04/2003

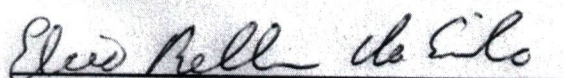
Rua GOIAS, 2220 Bairro: SAO CRISTOVAO

FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85601-070

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

	2019	2018
SALDO ANTERIOR	262.352,48	21.029,72
LUCROS ACUMULADOS	262.352,48	21.029,72
ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	1.510.392,21	241.322,76
RESULTADO DO EXERCICIO	1.610.392,21	241.322,76
LUCROS DISTRIBUIDOS	100.000,00-	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUÍZOS) ACUMULADOS	1.772.744,69	262.352,48

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.



ELCIO BELLIN DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO
C.P.F. 913.821.819-49
R.G. 6.408.067-9- PR -



ANDRE LUIZ COMUNELO
Contador
C.R.C. PR-PR-054526/O-6
C.P.F. 045.842.969-44
R.G. 7.840.789-1- PR

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade
de atos foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte. Dou fé.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Autentico esta cópia que está conforme ao
documento original a mim apresentado Duarte
Francisco Beltrão PR

12 AGO. 2020

() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)
(x) GABRIELA CARDOSO (ESCREVENTE)

0283 - ELCIO BELLIN DA SILVA
 CNPJ:05.606.338/0001-05 NIRE:41105512081 - 24/04/2003
 Rua GOIAS, 2220 Bairro: SAO CRISTOVAO
 FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85601-070

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE	1.820.111,10	
b. PASSIVO CIRCULANTE	144.964,93	= 12,56

A empresa tem R\$ 12,56 para cada R\$ 1,00 de dívida.

2 - LIQUIDEZ SECA

a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	208.929,25	
b. PASSIVO CIRCULANTE	144.964,93	= 1,44

A empresa tem R\$ 1,44 para cada R\$ 1,00 de dívida.

3 - LIQUIDEZ GERAL

a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	1.820.111,10	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	146.122,75	= 12,46

A empresa tem R\$ 12,46 para cada R\$ 1,00 de dívida.

4 - SOLVÊNCIA GERAL

a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.932.709,62	
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	146.122,75	= 13,23

A empresa tem R\$ 13,23 para cada R\$ 1,00 de dívida.

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	146.122,75	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.932.709,62	= 0,08

Capital de terceiros representa 8,00% do investimento total.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	112.598,52	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.932.709,62	= 0,06

Ativo Permanente representa 6,00% do capital em giro.

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	112.598,52	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.787.744,69	= 0,06

Ativo Permanente representa 6,00% o capital próprio.

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	1.610.392,21	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.932.709,62	= 0,83

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 83,00% sobre o capital em giro.

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	1.610.392,21	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.787.744,69	= 0,90

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 90,00% sobre o capital próprio.

10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	146.122,75	
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.787.744,69	= 0,08

Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 8,00 de recursos de terceiros.

11 - CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.787.744,69	
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.932.709,62	= 0,92

O capital próprio equivale a 92,00% do investimento total.

Certidão
 Certifico que o selo de autenticidade
 de atos foi afixado na última folha do
 documento entregue para a parte. Dou fé.

1º Tabelionato de Notas

Autenticação de Documentos
 Autentico esta cópia que esta conforme ao
 documento original a mim apresentado Dou fé
 Francisco Beltrão PR

12 AGO. 2020

() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)
 (X) GABRIELA CARDOSO (ESCREVENTE)

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2019

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	112.598,52	= 0,06
b. PATR.LIQ.+PASS.NÃO CIRCUL.	1.788.902,51	

6,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	1.610.392,21	= 1,46
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	1.100.048,58	

A empresa obtém R\$ 146,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 de capital investido, em média.

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	2.294.542,49	= 1,19
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	1.932.709,62	

A empresa vendeu R\$ 119,00 para cada R\$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	1.610.392,21	= 0,70
b. VENDAS LÍQUIDAS	2.294.542,49	

A empresa obtém R\$ 70,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 vendidos.

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	48.929,25	= 0,34
b. PASSIVO CIRCULANTE	144.964,93	

A empresa possui R\$ 0,34 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	1.820.111,10	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	1.820.111,10
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	144.964,93	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	1.157,82	146.122,75
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		1.673.988,35

Elcio Bellin da Silva

ELCIO BELLIN DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO
C.P.F. 913.821.819-49
R.G. 6.408.067-9- PR -

Andre Luiz Comuneo

ANDRE LUIZ COMUNELO
Contador
C.R.C. PR-PR-054526/O-6
C.P.F. 045.842.969-44
R.G. 7.840.789-1- PR

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade
de atos foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte. Dou fé.

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta copia que esta conforme ao
documento original a mim apresentado Dou fe
Francisco Beltrão PR

12 AGO. 2020

() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)
(X) GABRIELA CARDOSO (ESCREVENTE)

0283 - ELCIO BELLIN DA SILVA
CNPJ:05.606.338/0001-05 NIRE:41105512081 - 24/04/2003
Rua GOIAS, 2220 Bairro: SAO CRISTOVAO
FRANCISCO BELTRAO - PR CEP: 85601-070

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2019

CONTEXTO OPERACIONAL

ELCIO BELLIN DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ sob. número: 05.606.338/0001-05 constituída em 24.04.2003, tributada pelo simples nacional, com ramo de atividade de Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores e prestador de serviço na manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, com sede no município de Francisco Beltrão - PR.

POLÍTICA CONTÁBIL E BASE DE PREPARAÇÃO

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as novas praticas contábeis adotadas no Brasil com atendimento da Lei nº 10.406/2002, pela NBC ITG 1000, Resolução CFC Nº 1.418 de 2012 e demais legislações aplicáveis e aos princípios contábeis. As demonstrações contábeis aqui compreendidos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado (DR), Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados (DLPA), encerradas em 31 de Dezembro de 2019 e comparadas com 31 de Dezembro de 2018 foram elaboradas a partir da Lei 10.406/2002 e demais legislações aplicáveis e aos Princípios Contábeis. O Resultado é apurado pelo regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devam ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrerem.

MOEDA FUNCIONAL E DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis estão apresentadas em REAIS, que é a moeda funcional da empresa.

CLASSIFICAÇÃO DE ITENS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificadas como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificadas como itens não circulantes.

DIREITOS E OBRIGAÇÕES

Estão apresentadas pelos valores conhecidos ou calculáveis e quando aplicável, são acrescidos dos encargos auferidos ou incorridos até a data do Balanço ou reduzidos a valor presente.

ESTOQUE

O estoque está avaliado a custo médio.

IMOBILIZADO

Estão registrados ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é realizada utilizando-se as taxas legais vigentes.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros incluem aplicações financeiras, contas a receber e outros recebíveis assim como contas a pagar, estão reconhecidos pelo valor justo com base no custo efetivo ou de mercado e suas flutuações não reconhecidas no resultado.

CAPITAL SOCIAL

O capital social foi integralizado totalmente pelo sócio proprietário Elcio Bellin no valor de R\$ 15.000,00 (100%).

FUTURO AUMENTO DE CAPITAL

Adiantamento para futuro aumento de capital no valor de R\$ 135.000,00, integralizado pelo proprietário Elcio Bellin (100%), onde esse valor será subscrito ao Capital Social da Empresa através de alteração do Contrato Social.


ELCIO BELLIN DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO
C.P.F. 913.821.819-49
R.G. 6.408.067-9- PR -


ANDRE LUIZ COMUNELO
Contador
C.R.C. PR-PR-054526/O-6
C.P.F. 045.842.969-44
R.G. 7.840.789-1- PR

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta copia que esta conforme ao documento original a mim apresentado Douro Francisco Beltrão PR

12 AGO. 2020

() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)
GABRIELA CARDOSO (ESCREVENTE)

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte. Dou fé.

Contem o presente livro, 288 folhas eletronicamente numeradas
de 1 a 288, e serviu de LIVRO DIARIO numero 17, do periodo
de 01/01/2019 a 31/12/2019.

EMPRESA: ELCIO BELLIN DA SILVA

LOGRADOURO: Rua GOIAS

NUMERO: 2220 ANDAR: SALA: COMPLEMENTO:

BAIRRO: SAO CRISTOVAO DISTRITO:

MUNICIPIO: FRANCISCO BELTRAO UF: PR CEP: 85601-070

INSCRICAO ESTADUAL: 9027713600

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURIDICA: 05.606.338/0001-05

REGISTRO: JUNTA COMERCIAL DO PARANA
NIRE: 41105512081

DATA: 24/04/2003

FRANCISCO BELTRAO , 31 de DEZEMBRO de 2019.

Elcio Bellin da Silva

ELCIO BELLIN DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO
P.F. 913.821.819-49
G. 6.408.067-9 - PR

Andre Luiz Comunelo

ANDRE LUIZ COMUNELO
Contador
C.R.C. PR-PR-054526/0-6
C.P.F. 045.842.969-44
R.G. 7.840.789-1 - PR

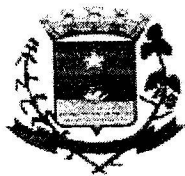


1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Autentico esta copia que esta conforme ao
documento original a mim apresentado pelo fe
Francisco Beltrão, PR



Elcio



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa ELCIO BELLIN DA SILVA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.606.338/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Goiás, 2220, CEP 85.601-080, bairro São Cristóvão, na cidade de Francisco Beltrão, estado do Paraná, presta serviços na manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e de mão de obra de veículos e também é fornecedor de peças para veículos da frota do município de Francisco Beltrão - PR., inscrito no CNPJ sob o nº 77.815.510/0001-66, conforme especificado abaixo:

PREGÃO Nº 065/2018 – ATA SRP 339/2018

LOTE	ITEM	Especificação
09	01	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, de caminhões da marca FORD, do sistema hidráulico . As peças deverão ser originais e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX
11	01	Manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa, incluindo mão de obra e substituição de peças, de caminhões da marca MERCEDES BENZ, do sistema hidráulico . As peças deverão ser originais e/ou de reposição e o valor deverá basear-se na tabela do sistema AUDATEX

PREGÃO Nº 210/2019 – ATA SRP Nº 1081/2019

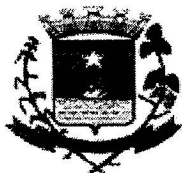
Lote	Item	Descrição
01	1	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2AT X 1/4"
01	2	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2AT X 3/8"
01	3	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2AT X 5/8"
01	4	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2AT X 3/4"
01	5	MANGUEIRA COM QUATRO TRAMAS DE AÇO 100 R12 X 5/8"
01	6	MANGUEIRA COM QUATRO TRAMAS DE AÇO 100 R12 X 3/4"
01	7	MANGUEIRA COM UMA TRAMA DE AÇO 100 R1AT X 1/4"
01	8	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2AT X 5/16"
01	9	MANGUEIRA COM UMA TRAMA DE AÇO 100 R1AT X 3/8"
01	10	MANGUEIRA COM QUATRO TRAMAS DE AÇO 100 R12 X 3/8"
01	11	MANGUEIRA COM UMA TRAMA DE AÇO 100 R1AT X 1/2"
01	12	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2AT X 1/2"
01	13	MANGUEIRA COM QUATRO TRAMAS DE AÇO 100 R12 X 1/2"
01	14	MANGUEIRA COM UMA TRAMA DE AÇO 100 R1AT X 5/8"
01	15	MANGUEIRA COM UMA TRAMA DE AÇO 100 R1AT X 3/4"
01	16	MANGUEIRA COM UMA TRAMA DE AÇO 100 R1AT X 1"
01	17	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2AT X 1"
01	18	MANGUEIRA COM QUATRO TRAMAS DE AÇO 100 R12 X 1"
01	19	MANGUEIRA COM UMA TRAMA DE AÇO 100 R1AT X 1.1/4"
01	20	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2AT X 1.1/4"
01	21	MANGUEIRA COM QUATRO TRAMAS DE AÇO 100 R12 X 1.1/4"
01	22	CAPA PARA MANGUEIRA CF-3 3/16 X 2
01	23	CAPA PARA MANGUEIRA CF-4 1/4 X 2
01	24	CAPA PARA MANGUEIRA CF-6 3/8 X 2
01	25	CAPA PARA MANGUEIRA CF-8 1/2 X 2
01	26	CAPA PARA MANGUEIRA CF-10 5/8 X 2
01	27	CAPA PARA MANGUEIRA CF-12 3/4 X 2
01	28	CAPA PARA MANGUEIRA CF-16 1" X 2
01	29	CAPA PARA MANGUEIRA CF-20 1.1/4 X 2
01	30	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4 CF- 6 3/8 X 4
01	31	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4 CF- 8 1/2 X 4
01	32	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4 CF- 10 5/8 XX 4
01	33	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4 CF- 12 3/4 X 4
01	34	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4 CF- 16 1" X 4

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doufe Francisco Beltrão, PR.

20 de Ago. 2020

() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)
- FÉSSICA VANSETTO (ESCREVENTE)

15-11



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

01	35	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4 CF- 20 1.1/4 X 4
01	36	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) P/ SOLDAR TSV-4 1/4 X 2
01	37	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) P/ SOLDAR TSV-6 3/8 X 2
01	38	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) P/ SOLDAR TSV-8 1/2 X 2
01	39	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) P/ SOLDAR TSV-10 5/8 X 2
01	40	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) P/ SOLDAR TSV-12 3/4 X 2
01	41	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) P/ SOLDAR TSV-16 1 X 2
01	42	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) P/ SOLDAR 4 TRAMAS 4- TSV-6 3/8 X 4
01	43	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) P/ SOLDAR 4 TRAMAS 4 TSV-8 1/2 X 4
01	44	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) P/ SOLDAR 4 TRAMAS 4 TSV-10 5/8 X 4
01	45	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) P/ SOLDAR 4 TRAMAS 4 TSV-12 3/4 X 4
01	46	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) P/ SOLDAR 4 TRAMAS 4 TSV-20 1 X 4
01	47	TERMINAL FEMEA GIRAT JIC 37 7/16 20
01	48	TERMINAL FEMEA GIRAT JIC 37 9/16
01	49	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT JIC 37/9/16
01	50	TERMINAL MACHO JIC 37 9/16-18X 3/8
01	51	TERMINAL PRENS UNIVERSAL MACHO JIC 37 3/4"-16 X1/2"
01	52	TERMINAL FEMEA GIRAT JIC 37 7/8-14
01	53	TERMINAL MACHO GIRAT JIC 37 7/8 14X 5/8
01	54	TERMINAL FEMEA GIRAT 37 1.1/16-12
01	55	TERMINAL MACHO JIC 37 1.1/16-12 X3/4
01	56	TERMINAL PRENS UNIVERSAL MACHO JIC 37 1.5/16-12X1
01	57	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT ORFS 11/16-16X100FO-06-06
01	58	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT ORFS 11/16"-16 100FO-06-08
01	59	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT ORFS 13/16-16X100FO-08-08
01	60	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT OEFS 1.3/16-12 100FO-12-12
01	61	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 6000 PSI COD 62 1" (47,7M 100F6-16-1
01	62	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 9000 PSI SUPERCAT 3/4 (4 100F9-12-12
01	63	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 9000 PSI SUPERCAT 1" X1 100F9-16-16
01	64	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 90 3000 PSI COD 61 1 190F3-16-16
01	65	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 90 6000 PSI COD 3/4" 1,5 190F6-12-12
01	66	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT DKO 24 LEVE TB 100DL-25-12
01	67	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT DKO 24 LEVE TB 100DL-25-16
01	68	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT DKO 24 LEVE TB 190DL-25-12
01	69	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT DKO 24 PESADA 100DP-19-10
01	70	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT DKO 90 PESADA 190DP-16-08
01	71	TERMINAL FEMEA GIRAT ORFS 9/16-18X
01	72	TERMINAL FLANGE 3000 PSI COD.61 3/4 1/2
01	73	TERMINAL FLANGE 3000.61 3/4
01	74	TERMINAL FLANGE 3000 PSI COD.61 1
01	75	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 6000 PSI COD.62 3/4 100F6-12-12
01	76	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 6000 PSI COD.62 1" 100F6-16-12
01	77	TERMINAL FLANGE 90 3000 COD.61 3/4X3/4
01	78	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT DKO 24 LEVE T M21513-08-26
01	79	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT DKO 24 LEVE LE M215-13-20-45
01	80	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT DKO 90 LEVE TB 18MM (26X1,5X1/2)
01	81	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT DKO 90 LEVE T M21593-16-36
01	82	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT DKO 24 PESADA M21612-16-36
01	83	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT DKO 90 PESADA M21692-16-36
01	84	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT DKO 90 PESADA M21693-16-42
01	85	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FEMEA GIRAT DKO 90 PESADA M21693-20-52
01	86	JOGO REPARO BOMBA DA CAÇAMBA UNIVERSAL
01	87	JOGO DE REPARO PISTÃO DA CAÇAMBA UNIVERSAL
01	88	JOGO DE REPARO DA DIREÇÃO HIDRAULICA DO FORD CARGO
01	89	JOGO DE REPARO DA DIREÇÃO CAMINHÃO MERCEDES BENZ

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

Autentico esta copia que esta conforme o documento original a mim apresentado Dou
Francisco Beltrão, 20 de AGO. 2020

20 de AGO. 2020

() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIONÁRIO)
() JESSICA VANSETTO (ESCREVENTE)



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

01	90	JOGO DE REPARO BOMBA DIREÇÃO FORD CARGO
01	91	RESERVATORIO DA DIREÇÃO HIDRAULICA FORD CARGO
01	92	BOMBA DA CAÇAMBA UNIVERSAL
01	93	JOGO REPARO TOMADA DE FORÇA UNIVERSAL
01	94	TOMADA DE FORÇA FORD CARGO
01	95	TOMADA DE FORÇA MERCEDES BENZ
01	96	JOGO DE ESFERA DA DIREÇÃO HIDRAULICA UNIVERSAL
01	97	BOMBA HIDRAULICA DA DIREÇÃO DO MERCEDES BENZ
01	98	BOMBA HIDRAULICA DA DIREÇÃO DO FORD CARGO
01	99	REPARO LEVANTE 938-F(CAMISA DE 4.3/4)
01	100	REPARO LEVANTE 924F
01	101	REPARO INCLINAÇÃO 924G
01	102	REPARO HIDRAULICO (LAMINA)D6 ANTIGO
01	103	REPARO CAÇAMBA 320-C/320-CL
01	104	REPARO LANÇA 320-C/320-CL
01	105	REPARO E-156012
01	106	REPARO LEVANTE W-20C/TRAVA
01	107	REPARO BRÇO PROFUNDO 580-SERIE 3,580M/SUPE
01	108	REPARO CAÇAMBA TRASEIRO .580L/580 SUPER.M
01	109	REPARO INCLINAÇÃO 580-L SERIE 3
01	110	REPARO ESTABILIZADOR 580L
01	111	JOGO DE REPARO BOMBA COMERCIAL P-50 UNIVERSAL
01	112	JOGO DE REPARO BOMBA COMERCIAL P-30 UNIVERSAL
01	113	JOGO REPARO ORBITROL TRW HGB
01	114	REPARO BMBA VICKERS DUPLA 2520 VQ=920040
01	115	REPARO BOMBA RACINE 7/8 D-50
01	116	ADAPTADOR RETO MACHO SAE COM ORING XMACHO JIC IMSMJ-04-04
01	117	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF X MACHO JIC 37 06-06 9/16-18
01	118	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF X MACHO JIC 37 08-08 3/4-16
01	119	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF X MACHO JIC 37 12-12 1.1/16-12
01	120	ADAPTADOR 90 ORIENT.MACHO BSPP ORIENT.ARR.R LMBOMO-08-08
01	121	ADAPTADOR 90 ORIENT.MACHO BSPP ORIENT.ARR.R LMBOMO-12-12
01	122	ADAPTADOR 90 ORIENT.MACHO BSPP ORIENT.ARR.R LMBOMO-16-16
01	123	ADAPTADOR RETO MACHO SAE COM ORING X MACHO JIC 37 9/19-18X7/
01	124	ADAPTADOR RETO MACHO SAE COM ORING X MACHO JIC 37 9/16-18X9/
01	125	ADAPTADOR RETO MACHO UNF X MACHO JIC 37 3/4-16X
01	126	ADAPTADOR RETO MACHO UNF X MACHO JIC 37 7/8-14X
01	127	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF X MACHO JIC 37 04-04 7/16-20
01	128	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF X MACHO JIC 37 12-16 1.5/16-12
01	129	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF X MACHO JIC 37 16-16 1.5/16-12
01	130	MÃO DE OBRA SERVIÇOS HIDRAULICOS EM CAMINHÃOS, ÔNIBUS. MICRO-ÔNIBUS E UTILITÁRIOS.
01	131	MÃO DE OBRA SERVIÇOS HIDRAULICOS EM MAQUINAS PESADAS

Atestamos ainda que, a referida empresa sempre atendeu plenamente as expectativas do Município, quanto a prazos e qualidade dos serviços prestados e das peças fornecidas, nada havendo de nosso conhecimento, até a presente data, que a desabone.

Francisco Beltrão, 12 de agosto de 2020.

Marcos Ronaldo Koerich
Diretor do Departamento Administrativo
CPF Nº 056.982.839-23
Telefone (46) 3620-2117

Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000
Município de Francisco Beltrão - PR



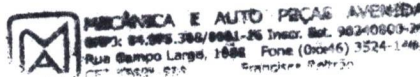
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)
(X) JESSICA VANSETTO (ESCREVENTE)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO & CIA LTDA - EPP, empresa com sede em Francisco Beltrão-PR., Sita na Rua Campo Largo, 1088, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-690 inscrita no CNPJ MF sob nº 04.575.308/0001-16 neste ato representado pelo Sócio Administrador Sr. ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO, **ATESTA**, para os devidos fins em especial para participação da Licitação Modalidade Pregão Presencial Copel SGD180838/2018 junto a COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A que a empresa **ELCIO BELLIN DA SILVA - ME**, com sede em Francisco Beltrão - PR., Sita na Rua Góias, 2220, Bairro São Cristóvão, CEP 85.601-070 inscrita no CNPJ MF sob nº 05.606.338/0001-05, exerce a atividade de Prestação de serviço na manutenção e reparação mecânica de veículos automotores e Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores, sendo nosso fornecedor, sendo que o mesmo já executou serviço pertinente e compatível em características com o objeto da presente licitação e sempre desempenhou as atividades demonstrando capacidade, tanto nos prazos como na qualidade e quantidade e também não somos sabedores de algo que venha a desabonar a sua conduta comercial.

E, por ser verdade firma o presente neste ato para que surta seus efeitos legais e de direito.

Francisco Beltrão – PR. 11 de Agosto de 2020.



ISAIAS AFONSO DAL ZOTTO & CIA LTDA - EPP

Isaias Afonso Dal Zotto
Sócio Administrador
CPF nº 304.640.809-91
RG nº 8.626.134-0 SESP/PR

E.B.S. HIDRAÚLICOS

ELCIO BELLIN DA SILVA – EPP.

CNPJ: 05.606.338/0001-05 -- INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90277136-00.

Fone: (46) 3524-1392.

000103

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

À

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

Rua Encantado – 11, Centro.

85.628-000 – Manfrinópolis – Pr.

EDITAL DE PREGÃO Nº 36/2020

PROCESSO Nº 136/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mangueiras e outros materiais hidráulicos bem mão-obra em serviços hidráulicos em máquinas pesadas, veículos intermediários e utilitários da frota Municipal.

Declaramos, sob as penas da Lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas no edital, que a empresa **ELCIO BELLIN DA SILVA – EPP**, com sede na Rua Goiás - 2220, São Cristóvão, CEP 85.601-070 em Francisco Beltrão – Pr., CNPJ nº 05.606.338/0001-05; por intermédio de seu representante legal o Sr. ELCIO BELLIN DA SILVA, portador da carteira de identidade nº 6.408.067-9 – SSP-PR e do CPF nº 913.821.819-49, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão – Pr., 28 de Agosto de 2020.



ELCIO BELLIN DA SILVA – EPP.

ELCIO BELLIN DA SILVA.

Sócio administrador.

CPF: 913.821.819-49

RG: 6.408.067-9 – SSP-PR.

05.606.338/0001-05

**ELCIO BELLIN
DA SILVA - ME**

Rua Alagoas, 2484

Alvorada - CEP 85601-080

Francisco Beltrão - Paraná

End.: Rua: Goiás, 2220 – São Cristóvão.
85.601-070 – Francisco Beltrão/PR.



19/25

E.B.S. HIDRAÚLICOS

ELCIO BELLIN DA SILVA – EPP.

CNPJ: 05.606.338/0001-05 -- INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90277136-00.

Fone: (46) 3524-1392.

000104

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO
SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**

À

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

Rua Encantado – 11, Centro.

85.628-000 – Manfrinópolis – Pr.

EDITAL DE PREGÃO Nº 36/2020

PROCESSO Nº 136/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mangueiras e outros materiais hidráulicos bem mão-obra em serviços hidráulicos em máquinas pesadas, veículos intermediários e utilitários da frota Municipal.

A empresa **ELCIO BELLIN DA SILVA – EPP**, com sede na Rua Goiás - 2220, São Cristóvão, CEP 85.601-070 em Francisco Beltrão – Pr., CNPJ nº 05.606.338/0001-05; por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor público da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão – Pr., 28 de Agosto de 2020.



ELCIO BELLIN DA SILVA – EPP.

ELCIO BELLIN DA SILVA.

Sócio administrador.

CPF: 913.821.819-49

RG: 6.408.067-9 – SSP-PR.

05.606.338/0001-05

ELCIO BELLIN

DA SILVA - ME

Rua Alagoas, 2464

Alvorada - CEP 85601-080

L Francisco Beltrão - Paraná

End.: Rua: Goiás, 2220 – São Cristóvão.
85.601-070 – Francisco Beltrão/PR.

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.606.338/0001-05 Fornecedor: ELCIO BELLIN DA SILVA

Endereço: RUA GOIÁS 2220 TERREO - SÃO CRISTÓVÃO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-070

Inscrição Estadual: 9027713600

E-mail: EBSHIDRAULICOS@YAHOO.COM.BR

Telefone: (46) 3524-1392 Fax:

Celular:

Telefone contador: (46) 3520-3750

Contador: JAIR PEDRO COMUNELLO

CPF: 913.821.819-49 RG: 64080679

Representante: ELCIO BELLIN

Endereço representante: RUA ANTÔNIO CARNIERO NETO 2317 - SÃO CRISTÓVÃO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-090

E-mail representante: EBSHIDRAULICOS@YAHOO.COM.BR

Telefone representante: (46) 3524-1392

Banco:

Agência: - - - /

Data de abertura:

Conta: -

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001 Lote 001		Descrição do Produto / Serviço				Qtde.		Unid.		Preço Máximo		Marca		Modelo		Preço Unitário		Preço Total	
Nº Item																			
001		MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx1/4"				150,00		M		37,97		MANULI				36,07		5.410,50	
002		MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx3/8"				80,00		M		45,93		MANULI				43,63		3.490,40	
003		MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx5/8"				70,00		M		53,23		MANULI				50,57		3.539,90	
004		MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx3/4"				90,00		M		71,07		MANULI				67,52		6.076,80	
005		MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R12x 5/8"				40,00		M		104,57		MANULI				99,34		3.973,60	
006		MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R12x3/4"				30,00		M		148,73		MANULI				141,29		4.238,70	
007		MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx1/4"				20,00		M		22,70		MANULI				21,57		431,40	
008		MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx5/16"				40,00		M		34,13		MANULI				32,42		1.296,80	
009		MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx3/8"				20,00		M		31,23		MANULI				29,67		593,40	
010		MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R12x3/8"				50,00		M		85,18		MANULI				80,92		4.046,00	
011		MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx1/2"				20,00		M		32,83		MANULI				31,19		623,80	
012		MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx1/2"				30,00		M		50,33		MANULI				47,81		1.434,30	
013		MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R12x1/2"				50,00		M		112,60		MANULI				106,97		5.348,50	
014		MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx5/8"				20,00		M		36,24		MANULI				34,43		688,60	
015		MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx3/4"				30,00		M		47,94		MANULI				45,54		1.366,20	
016		MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx1"				20,00		M		66,09		MANULI				62,79		1.255,80	
017		MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx1"				15,00		M		121,80		MANULI				115,71		1.735,65	
018		MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R12x1"				40,00		M		177,17		MANULI				168,31		6.732,40	
019		MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx1.1/4"				30,00		M		92,89		MANULI				88,25		2.647,50	
020		MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx1 1/4"				10,00		M		164,60		MANULI				156,37		1.563,70	
021		MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R12x1 1/4"				10,00		M		161,20		MANULI				153,14		1.531,40	
022		CAPA PARA MANGUEIRA CF-3 3/16x2				100,00		UN		6,98		MANULI				6,63		663,00	
023		CAPA PARA MANGUEIRA CF-4 1/4x2				95,00		UN		9,93		MANULI				9,43		895,85	
024		CAPA PARA MANGUEIRA CF-6 3/8x2				98,00		UN		7,10		MANULI				6,75		661,50	
025		CAPA PARA MANGUEIRA CF-6 1/2x2				97,00		UN		9,47		MANULI				9,00		873,00	
026		CAPA PARA MANGUEIRA CF-10 5/8x2				101,00		UN		10,53		MANULI				10,00		1.010,00	
027		CAPA PARA MANGUEIRA CF-12 3/4x2				102,00		UN		15,13		MANULI				14,37		1.465,74	
028		CAPA PARA MANGUEIRA CF-16 1"x2				90,00		UN		26,93		MANULI				25,58		2.302,20	
029		CAPA PARA MANGUEIRA CF-20 1.1/4x2				78,00		UN		38,13		MANULI				36,22		2.825,16	
030		CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4CF-6 3/8x4				80,00		UN		8,57		MANULI				8,14		651,20	
031		CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4CF-8 1/2x4				83,00		UN		11,57		MANULI				10,99		912,17	
032		CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4CF-10 5/8x4				85,00		UN		13,37		MANULI				12,70		1.079,50	

Município de Manfrinópolis

Pregão Presencial 36/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.606.338/0001-05 Fornecedor: ELCIO BELLIN DA SILVA

Endereço: RUA GOIÁS 2220 TERREO - SÃO CRISTÓVÃO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-070

Inscrição Estadual: 9027713600

E-mail: EBSHIDRAULICOS@YAHOO.COM.BR

Telefone: (46) 3524-1392 Fax:

Celular:

Telefone contador: (46) 3520-3750

Representante: ELCIO BELLIN

CPF: 913.821.819-49 RG: 64080679

Endereço representante: RUA ANTÔNIO CARNEIRO NETO 2317 - SÃO CRISTÓVÃO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-090

E-mail representante: EBSHIDRAULICOS@YAHOO.COM.BR

Telefone representante: (46) 3524-1392

Banco:

Agência: - - - /

Conta: -

Data de abertura:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Lote 001	Nº Item	Descrição do Produto / Serviço	Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
		033	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4CF-12 3/4x4	89,00	UN	17,37	MANULI		16,50	1.468,50
		034	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4CF-16 1"x4	94,00	UN	30,80	MANULI		29,26	2.750,44
		035	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4CF-20 1.1/4x4	97,00	UN	42,77	MANULI		40,63	3.941,11
		036	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR TSV-4 1/4x2	90,00	UN	11,73	MANULI		11,14	1.002,60
		037	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR TSV-6 3/8x2	93,00	UN	12,20	MANULI		11,59	1.077,87
		038	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR TSV-8 1/2x2	94,00	UN	15,29	MANULI		14,53	1.365,82
		039	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR TSV-10 5/8x2	95,00	UN	15,27	MANULI		14,51	1.378,45
		040	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR TSV-12 3/4x2	89,00	UN	26,95	MANULI		25,60	2.278,40
		041	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR TSV-16 1x2	87,00	UN	30,54	MANULI		29,01	2.523,87
		042	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR 4 TRAMAS 4- TSV-6 3/8x4	86,00	UN	12,53	MANULI		11,90	1.023,40
		043	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR 4 TRAMAS 4- TSV-8 1/2x4	101,00	UN	15,12	MANULI		14,36	1.450,36
		044	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR 4 TRAMAS 4- TSV-10 5/8x4	102,00	UN	15,34	MANULI		14,57	1.486,14
		045	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR 4 TRAMAS 4- TSV-12 3/4x4	99,00	UN	27,29	MANULI		25,93	2.567,07
		046	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR 4 TRAMAS 4- TSV-20 1x4	77,00	UN	30,21	MANULI		28,70	2.209,90
		047	TERMINAL FÊMEA GIRAT JIC 37 7/16 20	70,00	UN	10,40	MANULI		9,88	691,60
		048	TERMINAL FÊMEA GIRAT JIC 37 9/16	71,00	UN	10,03	MANULI		9,53	676,63
		049	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT JIC 37 9/16	78,00	UN	10,37	MANULI		9,85	768,30
		050	TERMINAL MACHO JIC 37 9/16-3/8	77,00	UN	13,52	MANULI		12,84	988,68
		051	TERMINAL PRENS UNIVERSAL MACHO JIC 37 3/4"-16x1/2"	75,00	UN	14,60	MANULI		13,87	1.040,25
		052	TERMINAL FÊMEA GIRAT JIC 37 7/8-14	90,00	UN	18,43	MANULI		17,51	1.575,90
		053	TERMINAL MACHO GIRAT JIC 37 7/8 14x5/8	90,00	UN	21,97	MANULI		20,87	1.878,30
		054	TERMINAL FÊMEA GIRAT JIC 37 1.1/16-12	77,00	UN	32,20	MANULI		30,57	2.353,89
		055	TERMINAL MACHO JIC 37 1.1/16x3/4	75,00	UN	27,13	MANULI		25,77	1.932,75
		056	TERMINAL PRENS UNIVERSAL MACHO JIC 37 1.5/16 -x 12x1	91,00	UN	23,20	MANULI		22,04	2.005,64
		057	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT ORFS 11/16-16x100FO-06-06	90,00	UN	16,20	MANULI		15,39	1.385,10
		058	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT ORFS 11/16-16x100FO-06-08	65,00	UN	29,14	MANULI		27,68	1.799,20
		059	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT ORFS 13/16-16x100FO-08-08	64,00	UN	18,97	MANULI		18,02	1.153,28
		060	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT ORFS 1.3/16-12x100FO-12-12	50,00	UN	34,47	MANULI		32,75	1.637,50
		061	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 6000 PSI COD 62 1" (47,7M)	40,00	UN	73,93	MANULI		70,23	2.809,20
		062	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 9000 PSI SUPERCAT 3/4 (4	71,00	UN	135,90	MANULI		129,11	9.166,81
		063	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 9000 PSI SUPERCAT 1"x1 100F9-16-	72,00	UN	122,60	MANULI		116,47	8.385,84
		064	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 90 3000 PSI COD 6 1 1 190F3-16-16	68,00	UN	106,73	MANULI		101,39	6.894,52

Município de Manfrinópolis

Pregão Presencial 36/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 05.606.338/0001-05 Fornecedor : ELCIO BELLIN DA SILVA

Endereço : RUA GOIÁS 2220 TERREO - SÃO CRISTÓVÃO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-070

Inscrição Estadual: 9027713600

E-mail: EBSHIDRAULICOS@YAHOO.COMBR

Telefone: (46) 3524-1392 Fax:

Celular:

Telefone contador: (46) 3520-3750

Contador: JAIR PEDRO COMUNELLO

CPF: 913.821.819-49 RG: 64080679

Representante: ELCIO BELLIN

Telefone representante: (46) 3524-1392

Endereço representante: RUA ANTÔNIO CARNEIRO NETO 2317 - SÃO CRISTÓVÃO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-090

E-mail representante: EBSHIDRAULICOS@YAHOO.COMBR

Data de abertura:

Agência: - - - /

Conta: -

Banco:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote : 001	Lote 001																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																				
------------	----------	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Município de Manfrinópolis

Pregão Presencial 36/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: EBSHIDRAULICOS@YAHOO.COM.BR

CNPJ: 05.606.338/0001-05 Fornecedor: ELCIO BELLIN DA SILVA

Endereço: RUA GOIÁS 2220 TERREO - SÃO CRISTÓVÃO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-070

Inscrição Estadual: 9027713600 Contador: JAIR PEDRO COMUNELLO

Telefone: (46) 3524-1392 Fax:

Celular:

Telefone contador: (46) 3520-3750

RG: 64080679

CPF: 913.821.819-49

Representante: ELCIO BELLIN

Telefone representante: (46) 3524-1392

Endereço representante: RUA ANTÔNIO CARNEIRO NETO 2317 - SÃO CRISTÓVÃO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-090

E-mail representante: EBSHIDRAULICOS@YAHOO.COM.BR

Data de abertura:

Conta: -

Agência: - - - /

Banco:

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote: 001	Lote 001	Descrição do Produto / Serviço		Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
097		BOMBA HIDRÁULICA DA DIREÇÃO DO MERCEDES BENZ	1,00	UN	1.199,87	ZF			1.139,88	1.139,88
098		BOMBA HIDRÁULICA DA DIREÇÃO DO FORD CARGO	2,00	UN	1.495,70	ZF			1.420,92	2.841,84
099		REPARO LEVANTE 938-F (CAMISA DE 4,3/4)	5,00	UN	254,87	APC			242,13	1.210,65
100		REPARO LEVANTE 924F	4,00	UN	229,13	APC			217,67	870,68
101		REPARO INCLINAÇÃO 924G	6,00	UN	277,10	APC			263,25	1.579,50
102		REPARO HIDRÁULICO (LAMINA) D6 ANTIGO	7,00	UN	269,20	APC			255,74	1.790,18
103		REPARO CAÇAMBA 320-C/320-CL	2,00	UN	264,10	APC			250,90	501,80
104		REPARO LANÇA 320-C/320CL	3,00	UN	298,17	APC			283,26	849,78
105		REPARO E-156012	5,00	UN	283,60	APC			269,42	1.347,10
106		REPARO LEVANTE W-20C/TRAVA	6,00	UN	247,07	APC			234,72	1.408,32
107		REPARO BRAÇO PROFUNDO 580-SÉRIE 3,580M/SUPE	4,00	UN	240,47	APC			228,45	913,80
108		REPARO CAÇAMBA TRASEIRO 580L/580 SUPER M	6,00	UN	255,43	APC			242,66	1.455,96
109		REPARO CAÇAMBA TRASEIRO 580L/580 SUPER M	7,00	UN	216,60	APC			205,77	1.440,39
110		REPARO ESTABILIZADOR 580L	3,00	UN	219,93	APC			208,93	626,79
111		JOGO DE REPARO BOMBA COMERCIAL P-50 UNIVERSAL	4,00	UN	230,17	APC			218,66	874,64
112		JOGO DE REPARO BOMBA COMERCIAL P-30 UNIVERSALJOGO DE REPARO	3,00	UN	215,17	APC			204,41	613,23
113		JOGO DE REPARO ORBITAL TRW HGB	5,00	UN	163,50	APC			155,33	776,65
114		REPARO BOMBA VICKERS DUPLA 2520 VQ=920040	3,00	UN	252,43	APC			239,81	719,43
115		REPARO BOMBA RACINA 7/8 D-50	2,00	UN	267,40	APC			254,03	508,06
116		ADAPTADOR RETO MACHO SAE COM ORING x MACHO JIC IMSMJ-04-04	40,00	UN	8,10	MANULI			7,70	308,00
117		ADAPTADOR RETO MACHO NPFT x MACHO JIC 37 06-06 9/16-18	30,00	UN	8,87	MANULI			8,43	252,90
118		ADAPTADOR RETO MACHO NPFT x MACHO JIC 37 08-08 3/4-16	20,00	UN	13,90	MANULI			13,21	264,20
119		ADAPTADOR RETO MACHO NPFT x MACHO JIC 37 12-12 1,1/16-12	15,00	UN	27,43	MANULI			26,06	390,90
120		ADAPTADOR RETO MACHO BSPP ORIENT.ARR.R LMBOMO-08-08	22,00	UN	34,53	MANULI			32,80	721,60
121		ADAPTADOR 90 ORIENT MACHO BSPP ORIENT.ARR.R LMBOMO-12-12	16,00	UN	79,63	MANULI			75,65	1.210,40
122		ADAPTADOR 90 ORIENT MACHO BSPP ORIENT.ARR.R LMBOMO-16-16	18,00	UN	65,07	MANULI			61,82	1.112,76
123		ADAPTADOR RETO MACHO SAE COM ORING x MACHO JIC 37 9/16-18x7/1	17,00	UN	10,10	MANULI			9,60	163,20
124		ADAPTADOR RETO MACHO SAE COM ORING x MACHO JIC 37 9/16-18x9/1	19,00	UN	20,39	MANULI			19,37	368,03
125		ADAPTADOR RETO MACHO UNF x MACHO JIC 37 3/4-16x	14,00	UN	15,19	MANULI			14,43	202,02
126		ADAPTADOR RETO MACHO UNF x MACHO JIC 37 7/8-14x	17,00	UN	18,03	MANULI			17,13	291,21
127		ADAPTADOR RETO MACHO NPFT x MACHO JIC 37 04-04 7/16-20	20,00	UN	9,31	MANULI			8,84	176,80
128		ADAPTADOR RETO MACHO NPFT x MACHO JIC 37 12-16 1,5/16-12	21,00	UN	33,88	MANULI			32,19	675,99

Município de Manfrinópolis

Pregão Presencial 36/2020

PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

E-mail: EBSHIDRAULICOS@YAHOO.COM.BR

Telefone: (46) 3524-1392 Fax: Celular:

Telefone contador: (46) 3520-3750

CNPJ: 05.606.338/0001-05 Fornecedor: ELCIO BELLIN DA SILVA

Endereço: RUA GOIÁS 2220 TERREO - SÃO CRISTÓVÃO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-070

Inscrição Estadual: 9027713600

Contador: JAIR PEDRO COMUNELLO

CPF: 913.821.819-49 RG: 64080679

Representante: ELCIO BELLIN

Endereço representante: RUA ANTÔNIO CARNEIRO NETO 2317 - SÃO CRISTÓVÃO - Francisco Beltrão/PR - CEP 85601-090

E-mail representante: EBSHIDRAULICOS@YAHOO.COM.BR

Telefone representante: (46) 3524-1392

Conta: - Data de abertura:

Agência: - - - /

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	001	Lote 001	Descrição do Produto / Serviço			Qtde.	Unid.	Preço Máximo	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total
129	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF x MACHO JIC 37 16-16 1.5/16-12	22,00	UN		32,97	MANULI					31,32	689,04
130	Mão De Obra Serviços Hidráulicos Em Caminhão, Ônibus, Micro-Ônibus E U	23,00	HOR		116,67	MANULI					110,84	2.549,32
131	Mão De Obra Serviços Hidráulicos Em Maquinas Pesadas.	24,00	HOR		143,33	MANULI					136,16	3.267,84
PREÇO TOTAL DO LOTE :												293.545,73
TOTAL DA PROPOSTA :												293.545,73

Validade da proposta: 60 dias

Prazo de entrega: 24 meses

Elcio Bellin da Silva

ELCIO BELLIN DA SILVA

CNPJ: 05.606.338/0001-05

B

[Assinatura]

E.B.S. HIDRAÚLICOS

ELCIO BELLIN DA SILVA – EPP.

000110

CNPJ: 05.606.338/0001-05 -- INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90277136-00.

Fone: (46) 3524-1392.

**DECLARAÇÃO DE QUE NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE
INCLUÍDOS TODOS OS TRIBUTOS, ENCARGOS SOCIAIS,
FRETE ATÉ O DESTINO EQUAISQUER OUTROS ÔNUS.**

À
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.
Rua Encantado – 11, Centro.
85.628-000 – Manfrinópolis – Pr.

EDITAL DE PREGÃO Nº 36/2020
PROCESSO Nº 136/2020
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de mangueiras e outros materiais hidráulicos bem mão-obra em serviços hidráulicos em máquinas pesadas, veículos intermediários e utilitários da frota Municipal.

A empresa **ELCIO BELLIN DA SILVA – EPP**, com sede na Rua Goiás - 2220, São Cristóvão, CEP 85.601-070 em Francisco Beltrão – Pr., CNPJ nº 05.606.338/0001-05; por seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA** que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão – Pr., 28 de Agosto de 2020.



ELCIO BELLIN DA SILVA – EPP.

ELCIO BELLIN DA SILVA.

Sócio administrador.

CPF: 913.821.819-49

RG: 6.408.067-9 – SSP-PR.

05.606.338/0001-05

ELCIO BELLIN

DA SILVA - ME

Rua Alagoas, 2464

Alvorada - CEP 85601-080

L Francisco Beltrão - Paraná

End.: Rua: Goiás, 2220 – São Cristóvão.
85.601-070 – Francisco Beltrão/PR.

Município de Manfrinópolis - 2020

000111

Relatório de Lances por Lote

Pregão 36/2020



Página:1

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mangueiras e outros materiais hidráulicos

Lote:	1		
Fornecedor	20426	ELCIO BELLIN DA SILVA	Vencedor
Rodada		Valor	
Lance Inicial		293.545,73	
1		285.000,00	

JOZINEI DOS SANTOS
Pregoeiro

BRANDALI MAIRA TOBALDINI
Membro

TIAGO CUSTIN NESI
Membro

ELCIO BELLIN DA SILVA
ELCIO BELLIN

Município de Manfrinópolis - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 36/2020



Equipamento

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 20426-9 ELCIO BELLIN DA SILVA									
Email: EBSHIDRAULICOS@YAHOO.COM.BR									
Representante: 22738-2 ELCIO BELLIN									
Lote 001 - Lote 001									
001	6461 MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx1/4"	M	150,00	Classificado	MANULI		35,02	5.253,00	*
002	6462 MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx3/8"	M	80,00	Classificado	MANULI		42,36	3.388,80	*
003	6463 MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx5/8"	M	70,00	Classificado	MANULI		49,10	3.437,00	*
004	6464 MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx3/4"	M	90,00	Classificado	MANULI		65,55	5.899,50	*
005	6465 MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R12x5/8"	M	40,00	Classificado	MANULI		96,45	3.858,00	*
006	6466 MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R12x3/4"	M	30,00	Classificado	MANULI		137,18	4.115,40	*
007	6467 MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx1/4"	M	20,00	Classificado	MANULI		20,94	418,80	*
008	6468 MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx5/16"	M	40,00	Classificado	MANULI		31,48	1.259,20	*
009	6469 MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx3/8"	M	20,00	Classificado	MANULI		28,81	576,20	*
010	6470 MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R12x3/8"	M	50,00	Classificado	MANULI		78,56	3.928,00	*
011	6471 MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx1/2"	M	20,00	Classificado	MANULI		30,28	605,60	*
012	6472 MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx1/2"	M	30,00	Classificado	MANULI		46,42	1.392,60	*
013	6473 MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R12x1/2"	M	50,00	Classificado	MANULI		103,86	5.193,00	*
014	6474 MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx5/8"	M	20,00	Classificado	MANULI		33,43	668,60	*
015	6475 MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx3/4"	M	30,00	Classificado	MANULI		44,21	1.326,30	*
016	6476 MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx1"	M	20,00	Classificado	MANULI		60,96	1.219,20	*
017	6477 MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx1"	M	15,00	Classificado	MANULI		112,34	1.685,10	*
018	6478 MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R12x1"	M	40,00	Classificado	MANULI		163,41	6.536,40	*
019	6479 MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx1.1/4"	M	30,00	Classificado	MANULI		88,68	2.570,40	*
020	6480 MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx1.1/4"	M	10,00	Classificado	MANULI		151,82	1.518,20	*
021	6481 MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R12x1.1/4"	M	10,00	Classificado	MANULI		148,68	1.486,80	*
022	6482 CAPA PARA MANGUEIRA CF-3 3/16x2	UN	100,00	Classificado	MANULI		6,44	644,00	*
023	6483 CAPA PARA MANGUEIRA CF-4 1/4x2	UN	95,00	Classificado	MANULI		9,16	870,20	*
024	6484 CAPA PARA MANGUEIRA CF-6 3/8x2	UN	98,00	Classificado	MANULI		6,55	641,90	*
025	6485 CAPA PARA MANGUEIRA CF-6 1/2x2	UN	97,00	Classificado	MANULI		8,74	847,78	*
026	6486 CAPA PARA MANGUEIRA CF-10 5/8x2	UN	101,00	Classificado	MANULI		9,71	980,71	*
027	6487 CAPA PARA MANGUEIRA CF-12 3/4x2	UN	102,00	Classificado	MANULI		13,95	1.422,90	*
028	6488 CAPA PARA MANGUEIRA CF-16 1"x2	UN	90,00	Classificado	MANULI		24,84	2.235,60	*
029	6489 CAPA PARA MANGUEIRA CF-20 1.1/4x2	UN	78,00	Classificado	MANULI		35,17	2.743,26	*
030	6490 CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4CF-6 3/8x4	UN	80,00	Classificado	MANULI		7,90	632,00	*
031	6491 CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4CF-8 1/2x4	UN	83,00	Classificado	MANULI		10,67	885,61	*
032	6492 CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4CF-10 5/8x4	UN	85,00	Classificado	MANULI		12,33	1.048,05	*

[Handwritten signature]

B

Município de Manfrinópolis - 2020
Classificação por Fornecedor
Pregão 36/2020



Página 2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
033	6493 CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4CF-12 3/4x4	UN	88.00	Classificado	MANULI		16.02	1.425,78	*
034	6494 CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4CF-16 1"x4	UN	94.00	Classificado	MANULI		28.41	2.670,54	*
035	6495 CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4CF-20 1.1/4x4	UN	97.00	Classificado	MANULI		39.45	3.826,65	*
036	6496 CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR TSV-4 1/4x2	UN	90.00	Classificado	MANULI		10.82	973,80	*
037	6497 CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR TSV-6 3/8x2	UN	93.00	Classificado	MANULI		11.25	1.046,25	*
038	6498 CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR TSV-8 1/2x2	UN	94.00	Classificado	MANULI		14.11	1.326,34	*
039	6499 CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR TSV-10 5/8x2	UN	95.00	Classificado	MANULI		14.09	1.338,55	*
040	6500 CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR TSV-12 3/4x2	UN	89.00	Classificado	MANULI		24.85	2.211,65	*
041	6501 CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR TSV-16 1x2	UN	87.00	Classificado	MANULI		28.17	2.450,79	*
042	6502 CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR 4 TRAMAS 4- TSV-6 3/8x4	UN	86.00	Classificado	MANULI		11.55	993,30	*
043	6503 CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR 4 TRAMAS 4- TSV-8 1/2x4	UN	101.00	Classificado	MANULI		13.94	1.407,94	*
044	6504 CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR 4 TRAMAS 4- TSV-10 5/8x4	UN	102.00	Classificado	MANULI		14.15	1.443,30	*
045	6505 CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR 4 TRAMAS 4- TSV-12 3/4x4	UN	99.00	Classificado	MANULI		25.18	2.492,82	*
046	6506 CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR 4 TRAMAS 4- TSV-20 1x4	UN	77.00	Classificado	MANULI		27.86	2.145,22	*
047	6507 TERMINAL FÊMEA GIRAT JIC 37 7/16-20	UN	70.00	Classificado	MANULI		9.59	671,30	*
048	6508 TERMINAL FÊMEA GIRAT JIC 37 9/16	UN	71.00	Classificado	MANULI		9.25	656,75	*
049	6509 TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT JIC 37 9/16	UN	78.00	Classificado	MANULI		9.56	745,88	*
050	6510 TERMINAL MACHO JIC 37 9/16-38	UN	77.00	Classificado	MANULI		12.47	960,19	*
051	6511 TERMINAL PRENS UNIVERSAL MACHO JIC 37 3/4-16x1/2"	UN	75.00	Classificado	MANULI		13.47	1.010,25	*
052	6512 TERMINAL FÊMEA GIRAT JIC 37 7/8-14	UN	90.00	Classificado	MANULI		17.00	1.530,00	*
053	6513 TERMINAL MACHO GIRAT JIC 37 1 1/16-12	UN	90.00	Classificado	MANULI		20.26	1.823,40	*
054	6514 TERMINAL FÊMEA GIRAT JIC 37 1 1/16-3/4	UN	77.00	Classificado	MANULI		29.68	2.285,36	*
055	6515 TERMINAL MACHO JIC 37 1 5/16-x12x1	UN	75.00	Classificado	MANULI		25.02	1.876,50	*
056	6516 TERMINAL PRENS UNIVERSAL MACHO GIRAT ORFS 11/16-16x100FO-06-06	UN	91.00	Classificado	MANULI		21.40	1.947,40	*
057	6517 TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT ORFS 11/16-16x100FO-06-08	UN	90.00	Classificado	MANULI		14.94	1.344,60	*
058	6518 TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT ORFS 13/16-16x100FO-08-08	UN	65.00	Classificado	MANULI		26.87	1.746,55	*
059	6519 TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT ORFS 1 3/16-12x100FO-12-12	UN	64.00	Classificado	MANULI		17.50	1.120,00	*
060	6520 TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT ORFS 1 3/16-12x100FO-12-12	UN	50.00	Classificado	MANULI		31.80	1.590,00	*
061	6521 TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 9000 PSI COD 62 1" (47.7M 100F6-16-1)	UN	40.00	Classificado	MANULI		68.19	2.727,60	*
062	6522 TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 9000 PSI SUPERCAT 3/4 (4 100F9-12-12)	UN	71.00	Classificado	MANULI		125.35	8.899,85	*
063	6523 TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 9000 PSI SUPERCAT 1"x1 100F9-16-16	UN	72.00	Classificado	MANULI		113.08	8.141,76	*
064	6524 TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 90 3000 PSI COD 6 1 1 190F3-16-16	UN	68.00	Classificado	MANULI		98.44	6.693,92	*
065	6525 TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 90 6000 PSI COD 3/4" 1.5 190F6-12-12	UN	69.00	Classificado	MANULI		85.66	5.910,54	*
066	6526 TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 LEVE TB 100DL-25-12	UN	81.00	Classificado	MANULI		49.78	4.032,18	*
067	6527 TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 LEVE TB 100DL-25-16	UN	82.00	Classificado	MANULI		47.69	3.910,58	*
068	6528 TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 LEVE TB 190DL-25-12	UN	83.00	Classificado	MANULI		33.02	2.740,66	*

B

[Handwritten signature]



Equipe

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
069	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 PESADA 100DP-19-10	UN	84,00	Classificado	MANULI		41,72	3.504,48	*
070	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 90 PESADA 190DP-16-08	UN	68,00	Classificado	MANULI		37,29	2.535,72	*
071	TERMINAL FÊMEA GIRAT ORFS 9/16-16-18X	UN	66,00	Classificado	MANULI		13,99	923,34	*
072	TERMINAL FLANGE 3000 PSI COD 61 3/4 1/2	UN	64,00	Classificado	MANULI		22,85	1.462,40	*
073	TERMINAL FLANGE 3000 PSI 61 3/4	UN	63,00	Classificado	MANULI		38,96	2.454,48	*
074	TERMINAL FLANGE 3000 PSI 61 1	UN	62,00	Classificado	MANULI		46,86	2.905,32	*
075	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 6000 OSI COD 62 1" 100F6-12-12	UN	61,00	Classificado	MANULI		48,98	2.987,78	*
076	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 6000 OSI COD 62 1" 100F6-16-12	UN	72,00	Classificado	MANULI		79,25	5.705,00	*
077	TERMINAL FLANGE 90 3000 COD 61 3/4x3/4	UN	73,00	Classificado	MANULI		76,47	5.582,31	*
078	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 LEVE T M215-13-08-26	UN	48,00	Classificado	MANULI		8,83	423,84	*
079	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 LEVE LE M215-13-20-45	UN	52,00	Classificado	MANULI		62,10	3.229,20	*
080	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 90 LEVE TB 18MM (26x1.5x1/2)	UN	80,00	Classificado	MANULI		18,08	1.446,40	*
081	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 LEVE T M21593-16-36	UN	71,00	Classificado	MANULI		87,96	6.245,16	*
082	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 PESADA M21612-16-36	UN	69,00	Classificado	MANULI		36,55	2.521,95	*
083	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 PESADA M21682-16-36	UN	62,00	Classificado	MANULI		37,36	2.316,32	*
084	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 PESADA M21683-16-42	UN	55,00	Classificado	MANULI		56,01	3.080,55	*
085	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 PESADA M21693-20-52	UN	49,00	Classificado	MANULI		55,00	2.695,00	*
086	JOGO DE REPARO BOMBA DA CAÇAMBA UNIVERSAL	UN	30,00	Classificado	MANULI		252,38	7.571,40	*
087	JOGO DE REPARO PISTÃO DA CAÇAMBA UNIVERSAL	UN	30,00	Classificado	APC		237,01	7.110,30	*
088	JOGO DE REPARO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA DO FORD CARGO	UN	25,00	Classificado	ZF		288,85	7.221,25	*
089	JOGO DE REPARO DA DIREÇÃO CAMINHÃO MERCEDES BENZ	UN	20,00	Classificado	ZF		292,72	5.854,40	*
090	JOGO DE REPARO DIREÇÃO FORD CARGO	UN	22,00	Classificado	ZF		203,07	4.467,54	*
091	RESERVATÓRIO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA FORD CARGO	UN	15,00	Classificado	ZF		201,54	3.023,10	*
092	BOMBA DA CAÇAMBA UNIVERSAL	UN	2,00	Classificado	MEDAL		1.214,54	2.429,08	*
093	JOGO DE REPARO TOMADA DE FORÇA UNIVERSAL	UN	10,00	Classificado	APC		248,36	2.483,60	*
094	TOMADA DE FORÇA FORD CARGO	UN	1,00	Classificado	TER		1.389,72	1.389,72	*
095	TOMADA DE FORÇA MERCEDES BENZ	UN	1,00	Classificado	TER		1.275,85	1.275,85	*
096	JOGO DE ESFERA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA UNIVERSAL	UN	20,00	Classificado	ZF		81,45	1.629,00	*
097	BOMBA HIDRÁULICA DA DIREÇÃO DO MERCEDES BENZ	UN	1,00	Classificado	ZF		1.106,70	1.106,70	*
098	BOMBA HIDRÁULICA DA DIREÇÃO DO FORD CARGO	UN	2,00	Classificado	ZF		1.379,55	2.759,10	*
099	REPARO LEVANTE 938-F (CAMISA DE 4.3/4)	UN	5,00	Classificado	APC		235,08	1.175,40	*
100	REPARO LEVANTE 924F	UN	4,00	Classificado	APC		211,33	845,32	*
101	REPARO INCLINAÇÃO 924G	UN	6,00	Classificado	APC		255,59	1.533,54	*
102	REPARO HIDRÁULICO (LAMINA) D6 ANTIGO	UN	7,00	Classificado	APC		248,29	1.738,03	*
103	REPARO CAÇAMBA 320-C/320-CL	UN	2,00	Classificado	APC		243,60	487,20	*
104	REPARO LANÇA 320-C/320CL	UN	3,00	Classificado	APC		275,01	825,03	*



Item		Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
105	6566	REPARO E-156012	UN	5,00	Classificado	APC		261,58	1.307,90	*
106	6567	REPARO LEVANTE W-20C/TRAÇA	UN	6,00	Classificado	APC		227,89	1.367,34	*
107	6568	REPARO BRAÇO PROFUNDO 580-SÉRIE 3.580M/SUPE	UN	4,00	Classificado	APC		221,80	887,20	*
108	6569	REPARO CAÇAMBA TRASEIRO 580L/580 SUPER M	UN	6,00	Classificado	APC		235,60	1.413,60	*
109	6570	REPARO CAÇAMBA TRASEIRO 580L/580 SUPER M	UN	7,00	Classificado	APC		198,78	1.391,46	*
110	6571	REPARO ESTABILIZADOR 580L	UN	3,00	Classificado	APC		202,85	608,55	*
111	6572	JOGO DE REPARO BOMBA COMERCIAL P-50 UNIVERSAL	UN	4,00	Classificado	APC		212,29	849,16	*
112	6573	JOGO DE REPARO BOMBA COMERCIAL P-30 UNIVERSAL JOGO DE REPARO	UN	3,00	Classificado	APC		198,46	595,38	*
113	6574	JOGO DE REPARO ORBITAL TRW HGB	UN	5,00	Classificado	APC		150,81	754,05	*
114	6575	REPARO BOMBA VICKERS DUPLA 2520 VQ=920040	UN	3,00	Classificado	APC		232,83	698,49	*
115	6576	REPARO BOMBA RACINA 7/8 D-50	UN	2,00	Classificado	APC		246,63	493,26	*
116	6577	ADAPTADOR RETO MACHO SAE COM ORING x MACHO JIC IMSMJ-04-04	UN	40,00	Classificado	MANULI		7,48	299,20	*
117	6578	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF x MACHO JIC 37 06-06 9/16-18	UN	30,00	Classificado	MANULI		8,18	245,40	*
118	6579	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF x MACHO JIC 37 08-08 3/4-16	UN	20,00	Classificado	MANULI		12,83	256,60	*
119	6580	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF x MACHO JIC 37 12-12 1.1/16-12	UN	15,00	Classificado	MANULI		25,30	379,50	*
120	6581	ADAPTADOR RETO MACHO BSPP ORIENT ARR R LMBOMO-08-08	UN	22,00	Classificado	MANULI		31,85	700,70	*
121	6582	ADAPTADOR 90 ORIENT MACHO BSPP ORIENT ARR R LMBOMO-12-12	UN	16,00	Classificado	MANULI		73,45	1.175,20	*
122	6583	ADAPTADOR 90 ORIENT MACHO BSPP ORIENT ARR R LMBOMO-16-16	UN	18,00	Classificado	MANULI		60,02	1.080,36	*
123	6584	ADAPTADOR RETO MACHO SAE COM ORING x MACHO JIC 37 9/16-18x7/1	UN	17,00	Classificado	MANULI		9,32	158,44	*
124	6585	ADAPTADOR RETO MACHO SAE COM ORING x MACHO JIC 37 9/16-18x9/1	UN	19,00	Classificado	MANULI		18,81	357,39	*
125	6586	ADAPTADOR RETO MACHO UNF x MACHO JIC 37 3/4-18x	UN	14,00	Classificado	MANULI		14,01	196,14	*
126	6587	ADAPTADOR RETO MACHO UNF x MACHO JIC 37 7/8-14x	UN	17,00	Classificado	MANULI		16,63	282,71	*
127	6588	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF x MACHO JIC 37 04-04 7/16-20	UN	20,00	Classificado	MANULI		8,58	171,60	*
128	6589	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF x MACHO JIC 37 12-16 1.5/16-12	UN	21,00	Classificado	MANULI		31,25	656,25	*
129	6590	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF x MACHO JIC 37 16-16 1.5/16-12	UN	22,00	Classificado	MANULI		30,41	669,02	*
130	6591	Mão De Obra Serviços Hidráulicos Em Caminhão, Ônibus, Micro-Ônibus E U	HO	23,00	Classificado	MANULI		107,61	2.475,03	*
131	6592	Mão De Obra Serviços Hidráulicos Em Maquinas Pesadas	HO	24,00	Classificado	MANULI		132,20	3.172,80	*

VALOR TOTAL: 285.001,65

0001157

28/08/2020 14:38:39

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

B



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000116

ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL.

Pregão Nº: 36 –2020.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de mangueiras e outros materiais hidráulicos bem mão-obra em serviços hidráulicos em maquinas pesadas, veículos intermediários e utilitários da frota Municipal..

Aos **vinte e oito dias de agosto de 2020**, as **14:00 (quatorze horas)** horas na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, reuniram-se o Pregoeiro Senhor JOZINEI DOS SANTOS e equipe de apoio: BRANDALI MAIRA TOBALDINI e TIAGO CUSTIN NESI, designados conforme Portaria nº 3055/2020, para os procedimentos inerentes a Sessão do Pregão.

Para o credenciamento fizeram-se representar as empresas conforme credencial e lista de credenciamento abaixo:

Participantes					
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega execução
ELCIO BELLIN DA SILVA	05.606.338/0001-05	ELCIO BELLIN	913.821.819-49	60	24 Meses

REGISTRO DO PREGÃO

Em ato contínuo, foram verificados os envelopes nº 01 contendo as propostas de preços atestando-se que estavam lacrados e inviolados, após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e proponentes participantes procedeu-se a abertura dos mesmos, e foram examinadas a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução;

Em seguida o Pregoeiro e equipe de apoio verificaram a conformidade entre as propostas escritas e os valores estimados para a contratação atestando que as propostas estão em acordo com os valores estabelecidos no edital.

Dando continuidade ao certame, foi solicitado aos licitantes classificados, conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar seus lances verbais resultando nos valores conforme proposta em anexo.

Dando continuidade ao certame foram conferidos os envelopes nº 02 contendo os documentos de habilitação das proponentes: **ELCIO BELLIN DA SILVA**, verificando-se que os mesmos estavam lacrados e inviolados, após terem sido rubricados pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes participantes procedeu-se a abertura dos mesmos.

Em análise a documentação de habilitação constatou-se que estavam em consonância com o estabelecido no Edital deste procedimento licitatório e por consequência, a referida empresa foi considerada **HABILITADA**.

Fica fazendo parte integrante da documentação deste procedimento licitatório o Demonstrativo 01-Qualificação do Proponente/Fornecedor e Representante Credenciado, 02- propostas e lances dos participantes, e 03- Documentação de habilitação.

Das manifestações das proponentes:

Não houve manifestação.

ENCERRAMENTO

No curso do Presente procedimento licitatório não foi apresentado nenhuma impugnação ao edital ou recurso quanto ao resultado, havendo renúncia expressa de prazo por parte dos licitantes participantes com a assinatura desta ata. O pregoeiro em decorrência do resultado e do lance final apresentado para a aquisição/contratação do objeto desta licitação **ADJUDICA** em favor das Empresas conforme tabela de classificação abaixo:

ELCIO BELLIN DA SILVA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000117

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtd	Preço	Preço total
1	1	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx1/4"	MANULI	M	150,00	35,02	5.253,00
1	2	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx3/8"	MANULI	M	80,00	42,36	3.388,80
1	3	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx5/8"	MANULI	M	70,00	49,10	3.437,00
1	4	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx3/4"	MANULI	M	90,00	65,55	5.899,50
1	5	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R12x 5/8"	MANULI	M	40,00	96,45	3.858,00
1	6	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R12x3/4"	MANULI	M	30,00	137,18	4.115,40
1	7	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx1/4"	MANULI	M	20,00	20,94	418,80
1	8	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx5/16"	MANULI	M	40,00	31,48	1.259,20
1	9	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx3/8"	MANULI	M	20,00	28,81	576,20
1	10	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R12x3/8"	MANULI	M	50,00	78,56	3.928,00
1	11	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx1/2"	MANULI	M	20,00	30,28	605,60
1	12	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx1/2"	MANULI	M	30,00	46,42	1.392,60
1	13	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R12x1/2"	MANULI	M	50,00	103,86	5.193,00
1	14	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx5/8"	MANULI	M	20,00	33,43	668,60
1	15	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx3/4"	MANULI	M	30,00	44,21	1.326,30
1	16	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx1"	MANULI	M	20,00	60,96	1.219,20
1	17	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx1"	MANULI	M	15,00	112,34	1.685,10
1	18	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R12x1"	MANULI	M	40,00	163,41	6.536,40
1	19	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx1.1/4"	MANULI	M	30,00	85,68	2.570,40
1	20	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx1 1/4"	MANULI	M	10,00	151,82	1.518,20
1	21	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R12x1.1/4"	MANULI	M	10,00	148,68	1.486,80
1	22	CAPA PARA MANGUEIRA CF-3 3/16x2	MANULI	UN	100,00	6,44	644,00
1	23	CAPA PARA MANGUEIRA CF-4 1/4x2	MANULI	UN	95,00	9,16	870,20
1	24	CAPA PARA MANGUEIRA CF-6 3/8x2	MANULI	UN	98,00	6,55	641,90
1	25	CAPA PARA MANGUEIRA CF-6 1/2x2	MANULI	UN	97,00	8,74	847,78
1	26	CAPA PARA MANGUEIRA CF-10 5/8x2	MANULI	UN	101,00	9,71	980,71
1	27	CAPA PARA MANGUEIRA CF-12 3/4x2	MANULI	UN	102,00	13,95	1.422,90
1	28	CAPA PARA MANGUEIRA CF-16 1"x2	MANULI	UN	90,00	24,84	2.235,60
1	29	CAPA PARA MANGUEIRA CF-20 1.1/4x2	MANULI	UN	78,00	35,17	2.743,26
1	30	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4CF-6 3/8x4	MANULI	UN	80,00	7,90	632,00
1	31	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4CF-8 1/2x4	MANULI	UN	83,00	10,67	885,61
1	32	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4CF-10 5/8x4	MANULI	UN	85,00	12,33	1.048,05
1	33	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4CF-12 3/4x4	MANULI	UN	89,00	16,02	1.425,78



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000118

1	34	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4CF-16 1"x4	MANULI	UN	94,00	28,41	2.670,54
1	35	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4CF-20 1.1/4x4	MANULI	UN	97,00	39,45	3.826,65
1	36	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR TSV-4 1/4x2	MANULI	UN	90,00	10,82	973,80
1	37	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR TSV-6 3/8x2	MANULI	UN	93,00	11,25	1.046,25
1	38	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR TSV-8 1/2x2	MANULI	UN	94,00	14,11	1.326,34
1	39	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR TSV-10 5/8x2	MANULI	UN	95,00	14,09	1.338,55
1	40	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR TSV-12 3/4x2	MANULI	UN	89,00	24,85	2.211,65
1	41	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR TSV-16 1x2	MANULI	UN	87,00	28,17	2.450,79
1	42	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR 4 TRAMAS 4- TSV-6 3/8x4	MANULI	UN	86,00	11,55	993,30
1	43	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR 4 TRAMAS 4- TSV-8 1/2x4	MANULI	UN	101,00	13,94	1.407,94
1	44	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR 4 TRAMAS 4- TSV-10 5/8x4	MANULI	UN	102,00	14,15	1.443,30
1	45	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR 4 TRAMAS 4- TSV-12 3/4x4	MANULI	UN	99,00	25,18	2.492,82
1	46	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR 4 TRAMAS 4- TSV-20 1x4	MANULI	UN	77,00	27,86	2.145,22
1	47	TERMINAL FÊMEA GIRAT JIC 37 7/16 20	MANULI	UN	70,00	9,59	671,30
1	48	TERMINAL FÊMEA GIRAT JIC 37 9/16	MANULI	UN	71,00	9,25	656,75
1	49	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT JIC 37 9/16	MANULI	UN	78,00	9,56	745,68
1	50	TERMINAL MACHO JIC 37 9/16-3/8	MANULI	UN	77,00	12,47	960,19
1	51	TERMINAL PRENS UNIVERSAL MACHO JIC 37 3/4"-16x1/2"	MANULI	UN	75,00	13,47	1.010,25
1	52	TERMINAL FÊMEA GIRAT JIC 37 7/8-14	MANULI	UN	90,00	17,00	1.530,00
1	53	TERMINAL MACHO GIRAT JIC 37 7/8 14x5/8	MANULI	UN	90,00	20,26	1.823,40
1	54	TERMINAL FÊMEA GIRAT JIC 37 1.1/16-12	MANULI	UN	77,00	29,68	2.285,36
1	55	TERMINAL MACHO JIC 37 1.1/16x3/4	MANULI	UN	75,00	25,02	1.876,50
1	56	TERMINAL PRENS UNIVERSAL MACHO JIC 37 1.5/16 -x 12x1	MANULI	UN	91,00	21,40	1.947,40
1	57	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT ORFS 11/16-16x100FO-06-06	MANULI	UN	90,00	14,94	1.344,60
1	58	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT ORFS 11/16-16x100FO-06-08	MANULI	UN	65,00	26,87	1.746,55
1	59	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT ORFS 13/16-16x100FO-08-08	MANULI	UN	64,00	17,50	1.120,00
1	60	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT ORFS 1.3/16-12x100FO-12-12	MANULI	UN	50,00	31,80	1.590,00
1	61	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 6000 PSI COD 62 1" (47,7M 100F6-16-1)	MANULI	UN	40,00	68,19	2.727,60
1	62	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 9000 PSI SUPERCAT 3/4 (4 100F9-12-12)	MANULI	UN	71,00	125,35	8.899,85
1	63	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 9000 PSI SUPERCAT 1"x1 100F9-16-16	MANULI	UN	72,00	113,08	8.141,76
1	64	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 90 3000 PSI COD 6 1 1 190F3-16-16	MANULI	UN	68,00	98,44	6.693,92
1	65	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 90 6000 PSI COD 3/4" 1.5 190F6-12-12	MANULI	UN	69,00	85,66	5.910,54



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000119

1	66	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 LEVE TB 100DL-25-12	MANULI	UN	81,00	49,78	4.032,18
1	67	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 LEVE TB 100DL-25-16	MANULI	UN	82,00	47,69	3.910,58
1	68	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 LEVE TB 190DL-25-12	MANULI	UN	83,00	33,02	2.740,66
1	69	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 PESADA 100DP-19-10	MANULI	UN	84,00	41,72	3.504,48
1	70	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 90 PESADA 190DP-16-08	MANULI	UN	68,00	37,29	2.535,72
1	71	TERMINAL FÊMEA GIRAT ORFS 9/16-16-18X	MANULI	UN	66,00	13,99	923,34
1	72	TERMINAL FLANGE 3000 PSI COD 61 3/4 1/2	MANULI	UN	64,00	22,85	1.462,40
1	73	TERMINAL FLANGE 3000 PSI 61 3/4	MANULI	UN	63,00	38,96	2.454,48
1	74	TERMINAL FLANGE 3000 PSI 61 1	MANULI	UN	62,00	46,86	2.905,32
1	75	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 6000 OSI COD 62 1" 100F6-12-12	MANULI	UN	61,00	48,98	2.987,78
1	76	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 6000 OSI COD 62 1" 100F6-16-12	MANULI	UN	72,00	79,25	5.706,00
1	77	TERMINAL FLANGE 90 3000 COD 61 3/4x3/4	MANULI	UN	73,00	76,47	5.582,31
1	78	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 LEVE T M215-13-08-26	MANULI	UN	48,00	8,83	423,84
1	79	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 LEVE LE M215-13-20-45	MANULI	UN	52,00	62,10	3.229,20
1	80	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 90 LEVE TB 18MM (26x1.5x1/2)	MANULI	UN	80,00	18,08	1.446,40
1	81	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 LEVE T M21593-16-36	MANULI	UN	71,00	87,96	6.245,16
1	82	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 PESADA M21612-16-36	MANULI	UN	69,00	36,55	2.521,95
1	83	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 PESADA M21692-16-36	MANULI	UN	62,00	37,36	2.316,32
1	84	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 PESADA M21693-16-42	MANULI	UN	55,00	56,01	3.080,55
1	85	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 PESADA M21693-20-52	MANULI	UN	49,00	55,00	2.695,00
1	86	JOGO DE REPARO BOMBA DA CAÇAMBA UNIVERSAL	MANULI	UN	30,00	252,38	7.571,40
1	87	JOGO DE REPARO PISTÃO DA CAÇAMBA UNIVERSAL	APC	UN	30,00	237,01	7.110,30
1	88	JGO DE REPARO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA DO FORD CARGO	ZF	UN	25,00	288,85	7.221,25
1	89	JOGO DE REPARO DA DIREÇÃO CAMINHÃO MERCEDES BENZ	ZF	UN	20,00	292,72	5.854,40
1	90	JOGO DE REPARO DIREÇÃO FORD CARGO	ZF	UN	22,00	203,07	4.467,54
1	91	RESERVATÓRIO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA FORD CARGO	ZF	UN	15,00	201,54	3.023,10
1	92	BOMBA DA CAÇAMBA UNIVERSAL	MEDAL	UN	2,00	1.214,54	2.429,08
1	93	JOGO DE REPARO TOMADA DE FORÇA UNIVERSAL	APC	UN	10,00	248,36	2.483,60
1	94	TOMADA DE FORÇA FORD CARGO	TER	UN	1,00	1.389,72	1.389,72
1	95	TOMADA DE FORÇA MERCEDES BENZ	TER	UN	1,00	1.275,85	1.275,85
1	96	JOGO DE ESFERA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA UNIVERSAL	ZF	UN	20,00	81,45	1.629,00
1	97	BOMBA HIDRÁULICA DA DIREÇÃO DO MERCEDES BENZ	ZF	UN	1,00	1.106,70	1.106,70
1	98	BOMBA HIDRÁULICA DA DIREÇÃO DO FORD CARGO	ZF	UN	2,00	1.379,55	2.759,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000120

1	99	REPARO LEVANTE 938-F (CAMISA DE 4.3/4)	APC	UN	5,00	235,08	1.175,40
1	100	REPARO LEVANTE 924F	APC	UN	4,00	211,33	845,32
1	101	REPARO INCLINAÇÃO 924G	APC	UN	6,00	255,59	1.533,54
1	102	REPARO HIDRÁULICO (LAMINA) D6 ANTIGO	APC	UN	7,00	248,29	1.738,03
1	103	REPARO CAÇAMBA 320-C/320-CL	APC	UN	2,00	243,60	487,20
1	104	REPARO LANÇA 320-C/320CL	APC	UN	3,00	275,01	825,03
1	105	REPARO E-156012	APC	UN	5,00	261,58	1.307,90
1	106	REPARO LEVANTE W-20C/TRAVA	APC	UN	6,00	227,89	1.367,34
1	107	REPARO BRAÇO PROFUNDO 580-SÉRIE 3,580M/SUPE	APC	UN	4,00	221,80	887,20
1	108	REPARO CAÇAMBA TRASEIRO 580L/580 SUPER M	APC	UN	6,00	235,60	1.413,60
1	109	REPARO CAÇAMBA TRASEIRO 580L/580 SUPER M	APC	UN	7,00	199,78	1.398,46
1	110	REPARO ESTABILIZADOR 580L	APC	UN	3,00	202,85	608,55
1	111	JOGO DE REPARO BOMBA COMERCIAL P-50 UNIVERSAL	APC	UN	4,00	212,29	849,16
1	112	JOGO DE REPARO BOMBA COMERCIAL P-30 UNIVERSAL JOGO DE REPARO	APC	UN	3,00	198,46	595,38
1	113	JOGO DE REPARO ORBITAL TRW HGB	APC	UN	5,00	150,81	754,05
1	114	REPARO BOMBA VICKERS DUPLA 2520 VQ=920040	APC	UN	3,00	232,83	698,49
1	115	REPARO BOMBA RACINA 7/8 D-50	APC	UN	2,00	246,63	493,26
1	116	ADAPTADOR RETO MACHO SAE COM ORING x MACHO JIC IMSMJ-04-04	MANULI	UN	40,00	7,48	299,20
1	117	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF x MACHO JIC 37 06-06 9/16-18	MANULI	UN	30,00	8,18	245,40
1	118	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF x MACHO JIC 37 08-08 3/4-16	MANULI	UN	20,00	12,83	256,60
1	119	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF x MACHO JIC 37 12-12 1.1/16-12	MANULI	UN	15,00	25,30	379,50
1	120	ADAPTADOR RETO MACHO BSPP ORIENT.ARR.R LMBOMO-08-08	MANULI	UN	22,00	31,85	700,70
1	121	ADAPTADOR 90 ORIENT MACHO BSPP ORIENT.ARR.R LMBOMO-12-12	MANULI	UN	16,00	73,45	1.175,20
1	122	ADAPTADOR 90 ORIENT MACHO BSPP ORIENT.ARR.R LMBOMO-16-16	MANULI	UN	18,00	60,02	1.080,36
1	123	ADAPTADOR RETO MACHO SAE COM ORING x MACHO JIC 37 9/16-18x7/	MANULI	UN	17,00	9,32	158,44
1	124	ADAPTADOR RETO MACHO SAE COM ORING x MACHO JIC 37 9/16-18x9/	MANULI	UN	19,00	18,81	357,39
1	125	ADAPTADOR RETO MACHO UNF x MACHO JIC 37 3/4-16x	MANULI	UN	14,00	14,01	196,14
1	126	ADAPTADOR RETO MACHO UNF x MACHO JIC 37 7/8-14x	MANULI	UN	17,00	16,63	282,71
1	127	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF x MACHO JIC 37 04-04 7/16-20	MANULI	UN	20,00	8,58	171,60
1	128	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF x MACHO JIC 37 12-16 1,5/16-12	MANULI	UN	21,00	31,25	656,25
1	129	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF x MACHO JIC 37 16-16 1.5/16-12	MANULI	UN	22,00	30,41	669,02
1	130	Mão De Obra Serviços Hidráulicos Em Caminhão, Ônibus, Micro-Ônibus E U	MANULI	HORA	23,00	107,61	2.475,03
1	131	Mão De Obra Serviços Hidráulicos Em Maquinas Pesadas.	MANULI	HORA	24,00	132,20	3.172,80
TOTAL							285.001,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000121

O prazo para a entrega/execução dos materiais/serviços objeto da presente licitação será de 24 Meses, contados após a homologação e assinatura do contrato.

Pelo Pregoeiro foi informado aos interessados que o presente processo será encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal para tomar ciência e querendo proceder a homologação, comunicando-se o vencedor, oportunamente, para a assinatura do contrato e demais atos inerentes a esta Licitação.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão as 14:, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e demais pessoas interessadas.


JOZINEI DOS SANTOS

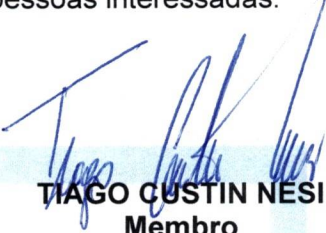
Pregoeiro

523.120.112-04


BRANDALI MAIRA TOBALDINI

Membro

081.685.519-66


TIAGO CUSTIN NESI

Membro

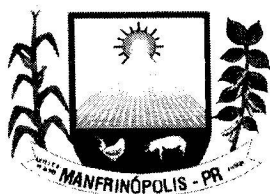
068.449.899-54


ELCIO BELLIN DA SILVA

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000122

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ASSUNTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020

PARECER FINAL DO PROCESSO LICITATÓRIO

Concluída a sessão do Pregão Presencial, o procedimento Licitatório foi encaminhado a esta procuradoria jurídica para emissão de parecer jurídico final.

Antes, porém, é necessário frisar que, em momento anterior, esta procuradoria jurídica, em atendimento parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, examinou as minutas do edital e contrato, bem como considerou regular o procedimento administrativo até aquela ocasião, nos exatos termos do parecer prévio abaixo transcrito:

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR

ASSUNTO: PREGÃO Nº 036/2020

PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

PREGÃO PRESENCIAL. "Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e negociação, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias dos proponentes com o menor preço ofertado".

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto é **Contratação de empresa para aquisição de mangueiras e outros materiais hidráulicos bem mão-obra em serviços hidráulicos em máquinas pesadas, veículos intermediários e utilitários da frota Municipal**, caracterizado como serviço comum



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000123

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

que pode ser objetivamente definido no edital, atendendo ao disposto na Lei nº 10.520/2002.

Consta nos autos pesquisa de preços, bem como declaração com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal - a saber, indicação da fonte de custeio para arcar com o dispêndio/adequação da despesa com a Lei Orçamentária anual.

Ainda em análise, consta no processo cópia do ato de designação do pregoeiro e equipe de apoio, bem como minuta do instrumento convocatório para tal desiderato, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de credenciamento para a prática de atos concernentes ao certame e demais modelos de declarações, como da proteção ao trabalho do menor, cumprimento aos requisitos de habilitação, etc.

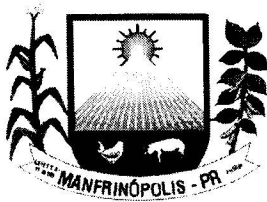
Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo ao que dispõe o art. 45 da Lei nº 8.666/93.

Consta do processo o edital indicando as exigências constantes do art. 40 da Lei nº 8.666/93 c/c o art. 4º da Lei nº 10.520, bem como a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados, além dos anexos que o integram. Relatado o pleito e apontando os documentos juntados, passamos ao parecer.

PARECER:

A Lei nº 10.520/2002 dispõe que pregão é a modalidade de licitação destinada à aquisição de bens e serviços comuns, sendo estes



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000124

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

considerados, para os fins e efeitos desta Lei, como aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais (Art. 1º, Parágrafo único), com as seguintes características:

A licitação na modalidade de pregão presencial possui, ainda, as seguintes características:

- I) destina-se a aquisição de bens e serviços comuns;
- II) não há limites de valor estimado da contratação para que possa ser adotada essa modalidade de licitação;
- III) só admite o tipo de licitação de menor preço;
- IV) concentra todos os atos em uma única sessão;
- V) conjuga propostas escritas e lances durante a sessão;
- VI) possibilita a negociação entre o pregoeiro e o proponente que ofertou o menor preço;
- VII) é um procedimento célere.

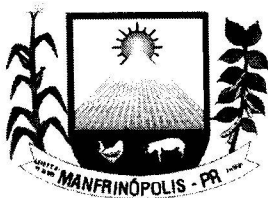
Ademais, propicia para a Administração os seguintes benefícios:

- I) economia - a busca de melhor preço gera economia financeira;
- II) desburocratização do procedimento licitatório;
- III) rapidez - licitação mais rápida e dinâmica para as contratações.

Acerca das minutas do edital e do contrato verifica-se que as disposições estão em harmonia com as determinações das Leis nº 8.666/93, 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014; Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Decreto Municipal nº 341/2006, bem como com as orientações do Tribunal de Contas do Paraná (AC. 877/16 – Tribunal Pleno).

CONCLUSÃO:

Após análise circunstanciada do processo que versa a respeito do procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, e ainda considerando o que



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000125

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

dispõe o parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores, é a seguinte manifestação:

Considerando que no Edital do Pregão Presencial consta o objeto da licitação, as condições de participação, critério de julgamento, com disposições claras e objetivas, o nome da repartição interessada, sua modalidade, o tipo, a menção à Lei nº 10.520/02, ao Decreto Municipal nº 341/2006 e a Lei nº 8.666/93, o local o dia e horário para o recebimento das propostas de preços e da documentação, bem como atende as disposições de que trata o art. 40 da Lei nº 8.666/93; Considerando que até então, o procedimento não apresenta irregularidades que possam macular o certame; Considerando o disposto no Parágrafo único do Art. 38 da Lei nº 8.666/93, a Procuradoria Jurídica Do Município de Manfrinópolis, exara sua concordância a minuta do Edital, por entender estar ao abrigo dos preceitos legais que regem a matéria; Portanto, somos pelo seguimento do processo, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER."

Após a manifestação supratranscrita, o Pregoeiro e equipe de apoio deram início à fase externa do certame (art. 4º I a IV da Lei nº 10.520/02) e providenciou a publicação do edital, convocando os interessados a apresentarem suas propostas. Salienta-se que entre a publicação e a abertura das propostas fora observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis (art. 4º, V da Lei nº 10.520/02).

Encerrada a fase de classificação e de habilitação o Pregoeiro adjudicou o objeto da Licitação em favor da Empresa ELCIO BELIN DA SILVA – CNPJ/MF nº. 05.606.338/0001-05, no valor total de R\$ 285.001,65 (duzentos e oitenta e cinco mil, um real e sessenta e cinco centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000126

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

CONCLUSÃO

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica e excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência, bem como a análise documental já realizada pelo Pregoeiro e equipe de apoio, entendo que a fase externa do Pregão Presencial nº 036/2020 obedeceu aos trâmites legais, em especial o contido no artigo 4º da Lei nº 10.520/2002.

É COMO OPINO.

Procuradoria Jurídica do Município de Manfrinópolis-PR, 28 de agosto de 2020.

AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000127

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão N° 36/2020

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria n° 3055/2020 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão n° 36/2020 referente à **Contratação de empresa para aquisição de mangueiras e outros materiais hidráulicos bem mão-obra em serviços hidráulicos em maquinas pesadas, veículos intermediários e utilitários da frota Municipal.**, em favor da empresa conforme abaixo;

ELCIO BELLIN DA SILVA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx1/4"	MANULIM	M	150,00	35,02	5.253,00
1	2	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx3/8"	MANULIM	M	80,00	42,36	3.388,80
1	3	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx5/8"	MANULIM	M	70,00	49,10	3.437,00
1	4	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx3/4"	MANULIM	M	90,00	65,55	5.899,50
1	5	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R12x 5/8"	MANULIM	M	40,00	96,45	3.858,00
1	6	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R12x3/4"	MANULIM	M	30,00	137,18	4.115,40
1	7	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx1/4"	MANULIM	M	20,00	20,94	418,80
1	8	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx5/16"	MANULIM	M	40,00	31,48	1.259,20
1	9	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx3/8"	MANULIM	M	20,00	28,81	576,20
1	10	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R12x3/8"	MANULIM	M	50,00	78,56	3.928,00
1	11	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx1/2"	MANULIM	M	20,00	30,28	605,60
1	12	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx1/2"	MANULIM	M	30,00	46,42	1.392,60
1	13	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R12x1/2"	MANULIM	M	50,00	103,86	5.193,00
1	14	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx5/8"	MANULIM	M	20,00	33,43	668,60
1	15	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx3/4"	MANULIM	M	30,00	44,21	1.326,30
1	16	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx1"	MANULIM	M	20,00	60,96	1.219,20
1	17	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx1"	MANULIM	M	15,00	112,34	1.685,10
1	18	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R12x1"	MANULIM	M	40,00	163,41	6.536,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000128

1	19	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx1.1/4"	MANULIM	30,00	85,68	2.570,40
1	20	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx1 1/4"	MANULIM	10,00	151,82	1.518,20
1	21	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R12x1.1/4"	MANULIM	10,00	148,68	1.486,80
1	22	CAPA PARA MANGUEIRA CF-3 3/16x2	MANULIUN	100,00	6,44	644,00
1	23	CAPA PARA MANGUEIRA CF-4 1/4x2	MANULIUN	95,00	9,16	870,20
1	24	CAPA PARA MANGUEIRA CF-6 3/8x2	MANULIUN	98,00	6,55	641,90
1	25	CAPA PARA MANGUEIRA CF-6 1/2x2	MANULIUN	97,00	8,74	847,78
1	26	CAPA PARA MANGUEIRA CF-10 5/8x2	MANULIUN	101,00	9,71	980,71
1	27	CAPA PARA MANGUEIRA CF-12 3/4x2	MANULIUN	102,00	13,95	1.422,90
1	28	CAPA PARA MANGUEIRA CF-16 1"x2	MANULIUN	90,00	24,84	2.235,60
1	29	CAPA PARA MANGUEIRA CF-20 1.1/4x2	MANULIUN	78,00	35,17	2.743,26
1	30	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4CF-6 3/8x4	MANULIUN	80,00	7,90	632,00
1	31	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4CF-8 1/2x4	MANULIUN	83,00	10,67	885,61
1	32	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4CF-10 5/8x4	MANULIUN	85,00	12,33	1.048,05
1	33	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4CF-12 3/4x4	MANULIUN	89,00	16,02	1.425,78
1	34	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4CF-16 1"x4	MANULIUN	94,00	28,41	2.670,54
1	35	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4CF-20 1.1/4x4	MANULIUN	97,00	39,45	3.826,65
1	36	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR TSV-4 1/4x2	MANULIUN	90,00	10,82	973,80
1	37	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR TSV-6 3/8x2	MANULIUN	93,00	11,25	1.046,25
1	38	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR TSV-8 1/2x2	MANULIUN	94,00	14,11	1.326,34
1	39	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR TSV-10 5/8x2	MANULIUN	95,00	14,09	1.338,55
1	40	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR TSV-12 3/4x2	MANULIUN	89,00	24,85	2.211,65
1	41	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR TSV-16 1x2	MANULIUN	87,00	28,17	2.450,79
1	42	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR 4 TRAMAS 4- TSV-6 3/8x4	MANULIUN	86,00	11,55	993,30
1	43	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR 4 TRAMAS 4-	MANULIUN	101,00	13,94	1.407,94



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000129

		TSV-8 1/2x4					
1	44	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR 4 TRAMAS 4-TSV-10 5/8x4	MANULI	UN	102,00	14,15	1.443,30
1	45	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR 4 TRAMAS 4-TSV-12 3/4x4	MANULI	UN	99,00	25,18	2.492,82
1	46	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR 4 TRAMAS 4-TSV-20 1x4	MANULI	UN	77,00	27,86	2.145,22
1	47	TERMINAL FÊMEA GIRAT JIC 37 7/16 20	MANULI	UN	70,00	9,59	671,30
1	48	TERMINAL FÊMEA GIRAT JIC 37 9/16	MANULI	UN	71,00	9,25	656,75
1	49	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT JIC 37 9/16	MANULI	UN	78,00	9,56	745,68
1	50	TERMINAL MACHO JIC 37 9/16-3/8	MANULI	UN	77,00	12,47	960,19
1	51	TERMINAL PRENS UNIVERSAL MACHO JIC 37 3/4"-16x1/2"	MANULI	UN	75,00	13,47	1.010,25
1	52	TERMINAL FÊMEA GIRAT JIC 37 7/8-14	MANULI	UN	90,00	17,00	1.530,00
1	53	TERMINAL MACHO GIRAT JIC 37 7/8 14x5/8	MANULI	UN	90,00	20,26	1.823,40
1	54	TERMINAL FÊMEA GIRAT JIC 37 1.1/16-12	MANULI	UN	77,00	29,68	2.285,36
1	55	TERMINAL MACHO JIC 37 1.1/16x3/4	MANULI	UN	75,00	25,02	1.876,50
1	56	TERMINAL PRENS UNIVERSAL MACHO JIC 37 1.5/16 -x 12x1	MANULI	UN	91,00	21,40	1.947,40
1	57	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT ORFS 11/16-16x100FO-06-06	MANULI	UN	90,00	14,94	1.344,60
1	58	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT ORFS 11/16-16x100FO-06-08	MANULI	UN	65,00	26,87	1.746,55
1	59	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT ORFS 13/16-16x100FO-08-08	MANULI	UN	64,00	17,50	1.120,00
1	60	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT ORFS 1.3/16-12x100FO-12-12	MANULI	UN	50,00	31,80	1.590,00
1	61	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 6000 PSI COD 62 1" (47,7M 100F6-16-1)	MANULI	UN	40,00	68,19	2.727,60
1	62	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 9000 PSI SUPERCAT 3/4 (4 100F9-12-12)	MANULI	UN	71,00	125,35	8.899,85
1	63	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 9000 PSI SUPERCAT 1"x1 100F9-16-16	MANULI	UN	72,00	113,08	8.141,76
1	64	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 90 3000 PSI COD 6 1 1 190F3-16-16	MANULI	UN	68,00	98,44	6.693,92



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000130

1	65	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 90 6000 PSI COD 3/4" 1.5 190F6-12-12	MANULI	UN	69,00	85,66	5.910,54
1	66	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 LEVE TB 100DL-25-12	MANULI	UN	81,00	49,78	4.032,18
1	67	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 LEVE TB 100DL-25-16	MANULI	UN	82,00	47,69	3.910,58
1	68	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 LEVE TB 190DL-25-12	MANULI	UN	83,00	33,02	2.740,66
1	69	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 PESADA 100DP-19-10	MANULI	UN	84,00	41,72	3.504,48
1	70	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 90 PESADA 190DP-16-08	MANULI	UN	68,00	37,29	2.535,72
1	71	TERMINAL FÊMEA GIRAT ORFS 9/16-16-18X	MANULI	UN	66,00	13,99	923,34
1	72	TERMINAL FLANGE 3000 PSI COD 61 3/4 1/2	MANULI	UN	64,00	22,85	1.462,40
1	73	TERMINAL FLANGE 3000 PSI 61 3/4	MANULI	UN	63,00	38,96	2.454,48
1	74	TERMINAL FLANGE 3000 PSI 61 1 1/2	MANULI	UN	62,00	46,86	2.905,32
1	75	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 6000 OSI COD 62 1" 100F6-12-12	MANULI	UN	61,00	48,98	2.987,78
1	76	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 6000 OSI COD 62 1" 100F6-16-12	MANULI	UN	72,00	79,25	5.706,00
1	77	TERMINAL FLANGE 90 3000 COD 61 3/4x3/4	MANULI	UN	73,00	76,47	5.582,31
1	78	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 LEVE T M215-13-08-26	MANULI	UN	48,00	8,83	423,84
1	79	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 LEVE LE M215-13-20-45	MANULI	UN	52,00	62,10	3.229,20
1	80	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 90 LEVE TB 18MM (26x1.5x1/2)	MANULI	UN	80,00	18,08	1.446,40
1	81	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 LEVE T M21593-16-36	MANULI	UN	71,00	87,96	6.245,16
1	82	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 PESADA M21612-16-36	MANULI	UN	69,00	36,55	2.521,95
1	83	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 PESADA M21692-16-36	MANULI	UN	62,00	37,36	2.316,32
1	84	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 PESADA M21693-16-42	MANULI	UN	55,00	56,01	3.080,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000131

1	85	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 PESADA M21693-20-52	MANULI	UN	49,00	55,00	2.695,00
1	86	JOGO DE REPARO BOMBA DA CAÇAMBA UNIVERSAL	MANULI	UN	30,00	252,38	7.571,40
1	87	JOGO DE REPARO PISTÃO DA CAÇAMBA UNIVERSAL	APC	UN	30,00	237,01	7.110,30
1	88	JOGO DE REPARO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA DO FORD CARGO	ZF	UN	25,00	288,85	7.221,25
1	89	JOGO DE REPARO DA DIREÇÃO CAMINHÃO MERCEDES BENZ	ZF	UN	20,00	292,72	5.854,40
1	90	JOGO DE REPARO DIREÇÃO FORD CARGO	ZF	UN	22,00	203,07	4.467,54
1	91	RESERVATÓRIO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA FORD CARGO	ZF	UN	15,00	201,54	3.023,10
1	92	BOMBA DA CAÇAMBA UNIVERSAL	MEDAL	UN	2,00	1.214,54	2.429,08
1	93	JOGO DE REPARO TOMADA DE FORÇA UNIVERSAL	APC	UN	10,00	248,36	2.483,60
1	94	TOMADA DE FORÇA FORD CARGO	TER	UN	1,00	1.389,72	1.389,72
1	95	TOMADA DE FORÇA MERCEDES BENZ	TER	UN	1,00	1.275,85	1.275,85
1	96	JOGO DE ESFERA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA UNIVERSAL	ZF	UN	20,00	81,45	1.629,00
1	97	BOMBA HIDRÁULICA DA DIREÇÃO DO MERCEDES BENZ	ZF	UN	1,00	1.106,70	1.106,70
1	98	BOMBA HIDRÁULICA DA DIREÇÃO DO FORD CARGO	ZF	UN	2,00	1.379,55	2.759,10
1	99	REPARO LEVANTE 938-F (CAMISA DE 4.3/4)	APC	UN	5,00	235,08	1.175,40
1	100	REPARO LEVANTE 924F	APC	UN	4,00	211,33	845,32
1	101	REPARO INCLINAÇÃO 924G	APC	UN	6,00	255,59	1.533,54
1	102	REPARO HIDRÁULICO (LAMINA) D6 ANTIGO	APC	UN	7,00	248,29	1.738,03
1	103	REPARO CAÇAMBA 320-C/320-CL	APC	UN	2,00	243,60	487,20
1	104	REPARO LANÇA 320-C/320CL	APC	UN	3,00	275,01	825,03
1	105	REPARO E-156012	APC	UN	5,00	261,58	1.307,90
1	106	REPARO LEVANTE W-20C/TRAVA	APC	UN	6,00	227,89	1.367,34
1	107	REPARO BRAÇO PROFUNDO 580-SÉRIE 3,580M/SUPE	APC	UN	4,00	221,80	887,20
1	108	REPARO CAÇAMBA TRASEIRO 580L/580 SUPER M	APC	UN	6,00	235,60	1.413,60
1	109	REPARO CAÇAMBA TRASEIRO 580L/580 SUPER M	APC	UN	7,00	199,78	1.398,46
1	110	REPARO ESTABILIZADOR 580L	APC	UN	3,00	202,85	608,55
1	111	JOGO DE REPARO BOMBA COMERCIAL P-50 UNIVERSAL	APC	UN	4,00	212,29	849,16
1	112	JOGO DE REPARO BOMBA COMERCIAL P-30 UNIVERSAL	APC	UN	3,00	198,46	595,38



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000132

1	113	JOGO DE REPARO ORBITAL TRW HGB	APC	UN	5,00	150,81	754,05
1	114	REPARO BOMBA VICKERS DUPLA 2520 VQ=920040	APC	UN	3,00	232,83	698,49
1	115	REPARO BOMBA RACINA 7/8 D-50	APC	UN	2,00	246,63	493,26
1	116	ADAPTADOR RETO MACHO SAE COM ORING x MACHO JIC IMSMJ-04-04	MANULI	UN	40,00	7,48	299,20
1	117	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF x MACHO JIC 37 06-06 9/16-18	MANULI	UN	30,00	8,18	245,40
1	118	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF x MACHO JIC 37 08-08 3/4-16	MANULI	UN	20,00	12,83	256,60
1	119	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF x MACHO JIC 37 12-12 1.1/16-12	MANULI	UN	15,00	25,30	379,50
1	120	ADAPTADOR RETO MACHO BSPP ORIENT.ARR.R LMBOMO-08-08	MANULI	UN	22,00	31,85	700,70
1	121	ADAPTADOR 90 ORIENT MACHO BSPP ORIENT.ARR.R LMBOMO-12-12	MANULI	UN	16,00	73,45	1.175,20
1	122	ADAPTADOR 90 ORIENT MACHO BSPP ORIENT.ARR.R LMBOMO-16-16	MANULI	UN	18,00	60,02	1.080,36
1	123	ADAPTADOR RETO MACHO SAE COM ORING x MACHO JIC 37 9/16-18x7/	MANULI	UN	17,00	9,32	158,44
1	124	ADAPTADOR RETO MACHO SAE COM ORING x MACHO JIC 37 9/16-18x9/	MANULI	UN	19,00	18,81	357,39
1	125	ADAPTADOR RETO MACHO UNF x MACHO JIC 37 3/4-16x	MANULI	UN	14,00	14,01	196,14
1	126	ADAPTADOR RETO MACHO UNF x MACHO JIC 37 7/8-14x	MANULI	UN	17,00	16,63	282,71
1	127	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF x MACHO JIC 37 04-04 7/16-20	MANULI	UN	20,00	8,58	171,60
1	128	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF x MACHO JIC 37 12-16 1,5/16-12	MANULI	UN	21,00	31,25	656,25
1	129	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF x MACHO JIC 37 16-16 1.5/16-12	MANULI	UN	22,00	30,41	669,02
1	130	Mão De Obra Serviços Hidráulicos Em Caminhão, Ônibus, Micro-Ônibus E U	MANULI	HORA	23,00	107,61	2.475,03
1	131	Mão De Obra Serviços Hidráulicos Em Maquinas Pesadas.	MANULI	HORA	24,00	132,20	3.172,80
TOTAL							285.001,65

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 36/2020 datada de 28/08/2020. A



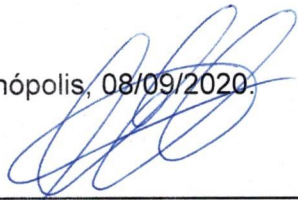
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

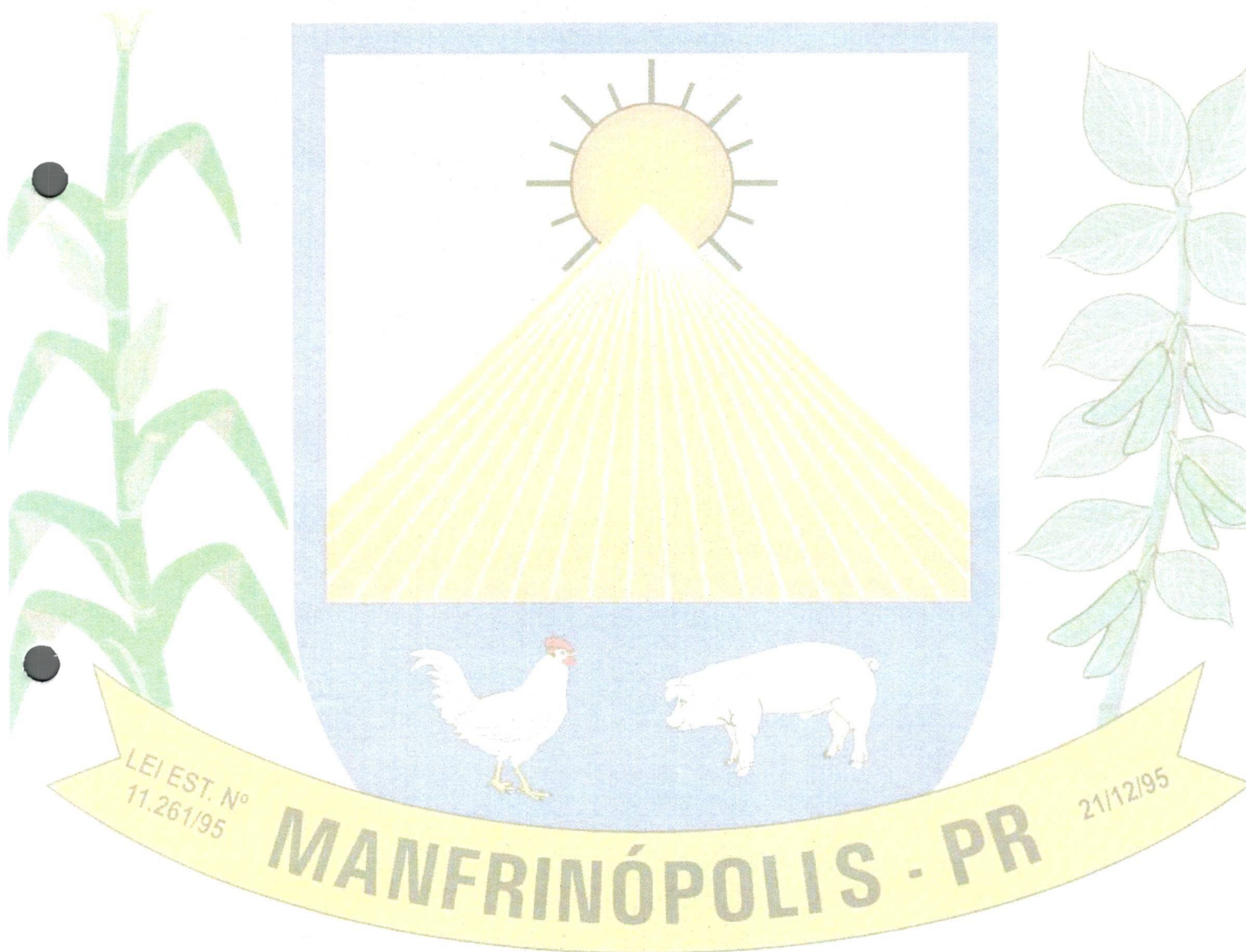
ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000133

entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 24 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 08/09/2020.


Caetano Ilair Alievi
PREFEITO MUNICIPAL



PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1762 Pág.: 64
Data: 10 / 09 / 2020.

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº _____ Pág.: _____
Data: _____ / _____ / 2020.

ESTADO DO PARANÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO
Pregão Nº 36/2020

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo elaborado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3065/2020 resolve: HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 36/2020 referente à Contratação de empresa para aquisição de mangueiras e outros materiais hidráulicos bem como mão-obra em serviços hidráulicos em máquinas pesadas, veículos intermediários e utilitários da frota Municipal, em favor das empresas conforme abaixo:

ELCIO BELIN DA SILVA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Prego	Prego total
1	1	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100	MANULI	M	150,00	35,02	5.253,00
		R2ATx1/4"					
1	2	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100	MANULI	M	80,00	42,36	3.388,80
		R2ATx3/8"					
1	3	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100	MANULI	M	70,00	49,10	3.437,00
		R2ATx5/8"					
1	4	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100	MANULI	M	90,00	65,55	5.899,50
		R2ATx3/4"					
1	5	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100	MANULI	M	40,00	96,45	3.858,00
		R12x 5/8"					
1	6	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100	MANULI	M	30,00	137,18	4.115,40
		R12x3/4"					
1	7	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100	MANULI	M	20,00	20,94	418,80
		R1ATx1/4"					
1	8	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100	MANULI	M	40,00	31,48	1.259,20
		R2ATx5/16"					
1	9	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100	MANULI	M	20,00	28,81	576,20
		R1ATx3/8"					
1	10	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100	MANULI	M	50,00	78,56	3.928,00
		R12x3/8"					
1	11	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100	MANULI	M	20,00	30,28	605,60
		R1ATx1/2"					
1	12	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100	MANULI	M	30,00	46,42	1.392,60
		R2ATx1/2"					
1	13	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100	MANULI	M	50,00	103,86	5.193,00
		R12x1/2"					
1	14	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100	MANULI	M	20,00	33,43	668,60
		R1ATx5/8"					
1	15	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100	MANULI	M	30,00	44,21	1.326,30
		R1ATx3/4"					
1	16	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100	MANULI	M	20,00	60,96	1.219,20
		R1ATx1"					
1	17	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100	MANULI	M	15,00	112,34	1.685,10
		R2ATx1"					
1	18	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100	MANULI	M	40,00	163,41	6.536,40
		R12x1"					
1	19	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100	MANULI	M	30,00	85,68	2.570,40
		R1ATx1 1/4"					
1	20	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100	MANULI	M	10,00	151,82	1.518,20
		R2ATx1 1/4"					
1	21	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100	MANULI	M	10,00	148,68	1.486,80
		R12x1 1/4"					
1	22	CAPA PARA MANGUEIRA CF-3 3/16x2	MANULI	UN	100,00	6,44	644,00
1	23	CAPA PARA MANGUEIRA CF-4 1/4x2	MANULI	UN	95,00	9,16	870,20
1	24	CAPA PARA MANGUEIRA CF-6 3/8x2	MANULI	UN	98,00	6,55	641,90
1	25	CAPA PARA MANGUEIRA CF-6 1/2x2	MANULI	UN	97,00	8,74	847,78
1	26	CAPA PARA MANGUEIRA CF-10 5/8x2	MANULI	UN	101,00	9,71	980,71
1	27	CAPA PARA MANGUEIRA CF-12 3/4x2	MANULI	UN	102,00	13,95	1.422,90
1	28	CAPA PARA MANGUEIRA CF-16 1"x2	MANULI	UN	90,00	24,84	2.235,60
1	29	CAPA PARA MANGUEIRA CF-20 1 1/4x2	MANULI	UN	78,00	35,17	2.743,26
1	30	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4CF-6 3/8x4	MANULI	UN	80,00	7,90	632,00
1	31	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4CF-8 1/2x4	MANULI	UN	83,00	10,67	885,61
1	32	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4CF-10 5/8x4	MANULI	UN	85,00	12,33	1.048,05
1	33	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4CF-12 3/4x4	MANULI	UN	89,00	16,02	1.425,78
1	34	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4CF-16 1"x4	MANULI	UN	84,00	28,41	2.670,54
1	35	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4CF-20MANULI	MANULI	UN	97,00	39,45	3.826,65
		1 1/4x4					
1	36	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR	MANULI	UN	90,00	10,82	973,80
		TSV-4 1/4x2					
1	37	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR	MANULI	UN	93,00	11,25	1.046,25
		TSV-6 3/8x2					
1	38	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR	MANULI	UN	94,00	14,11	1.326,34
		TSV-8 1/2x2					
1	39	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR	MANULI	UN	95,00	14,09	1.338,55
		TSV-10 5/8x2					
1	40	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR	MANULI	UN	89,00	24,85	2.211,65
		TSV-12 3/4x2					
1	41	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR	MANULI	UN	87,00	28,17	2.450,79
		TSV-16 1x2					
1	42	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR	MANULI	UN	86,00	11,55	993,30
		TRAMAS 4- TSV-6 3/8x4					
1	43	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR	MANULI	UN	101,00	13,94	1.407,94
		TRAMAS 4- TSV-8 1/2x4					
1	44	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR	MANULI	UN	102,00	14,15	1.443,30
		TRAMAS 4- TSV-10 5/8x4					
1	45	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR	MANULI	UN	99,00	25,18	2.492,82
		TRAMAS 4- TSV-12 3/4x4					
1	46	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR	MANULI	UN	77,00	27,86	2.145,22
		TRAMAS 4- TSV-20 1x4					
1	47	TERMINAL FÊMEA GIRAT JIC 37 7/16 20	MANULI	UN	70,00	9,59	671,30
1	48	TERMINAL FÊMEA GIRAT JIC 37 9/16	MANULI	UN	71,00	9,25	656,75
1	49	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT	MANULI	UN	78,00	9,56	745,68
		JIC 37 9/16					
1	50	TERMINAL MACHO JIC 37 9/16-3/8	MANULI	UN	77,00	12,47	960,19
1	51	TERMINAL PRENS UNIVERSAL MACHO JIC 37	MANULI	UN	75,00	13,47	1.010,25
		3/4"-16x1/2"					
1	52	TERMINAL FÊMEA GIRAT JIC 37 7/8-14	MANULI	UN	90,00	17,00	1.530,00
1	53	TERMINAL MACHO GIRAT JIC 37 7/8 14x5/8	MANULI	UN	90,00	20,26	1.823,40
1	54	TERMINAL FÊMEA GIRAT JIC 37 1 1/16-12	MANULI	UN	77,00	29,68	2.285,36
1	55	TERMINAL MACHO JIC 37 1 1/16x3/4	MANULI	UN	75,00	25,02	1.876,50
1	56	TERMINAL PRENS UNIVERSAL MACHO JIC 37	MANULI	UN	91,00	21,40	1.947,40
		1 5/16 -x 12x1					
1	57	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT	MANULI	UN	90,00	14,94	1.344,60
		ORFS 11/16-16x10FO-06-06					
1	58	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT	MANULI	UN	65,00	26,87	1.746,55
		ORFS 11/16-16x10FO-06-08					
1	59	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT	MANULI	UN	64,00	17,50	1.120,00
		ORFS 13/16-16x10FO-08-08					
1	60	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT	MANULI	UN	50,00	31,80	1.590,00
		ORFS 1 3/16-12x10FO-12-12					
1	61	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 6000	MANULI	UN	40,00	68,19	2.727,60
		PSI COD 62 1" (47,7M 100F6-16-1)					
1	62	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 9000	MANULI	UN	71,00	125,35	8.899,85
		PSI SUPERCAT 3/4 (4 100F9-12-12)					
1	63	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 9000	MANULI	UN	72,00	113,08	8.141,76
		PSI SUPERCAT 1"x1 100F9-16-16					
1	64	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 9000	MANULI	UN	68,00	98,44	6.693,92
		PSI COD 6 1 1 190F3-16-16					
1	65	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 90 6000	MANULI	UN	69,00	85,66	5.910,54
		OSI COD 62 1" 100F6-12-12					

1	66	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT	MANULI	UN	81,00	49,78	4.032,18
		DKO 24 LEVE TB 100DL-25-12					
1	67	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT	MANULI	UN	82,00	47,89	3.910,58
		DKO 24 LEVE TB 100DL-25-16					
1	68	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT	MANULI	UN	83,00	33,02	2.740,66
		DKO 24 LEVE TB 180DL-25-12					
1	69	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT	MANULI	UN	84,00	41,72	3.504,48
		DKO 24 PESADA 100DP-19-10					
1	70	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT	MANULI	UN	68,00	37,29	2.535,72
		DKO 90 PESADA 190DP-16-08					
1	71	TERMINAL FÊMEA GIRAT ORFS 9/16-16-18X	MANULI	UN	66,00	13,99	923,34
1	72	TERMINAL FLANGE 3000 PSI COD 61 3/4 1/2	MANULI	UN	64,00	22,85	1.462,40
1	73	TERMINAL FLANGE 3000 PSI 61 3/4	MANULI	UN	63,00	38,96	2.454,48
1	74	TERMINAL FLANGE 3000 PSI 61 1	MANULI	UN	62,00	46,86	2.905,32
1	75	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 6000	MANULI	UN	81,00	48,98	2.987,78
		OSI COD 62 1" 100F6-12-12					
1	76	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 6000	MANULI	UN	72,00	79,25	5.706,00
		OSI COD 62 1" 100F6-16-12					
1	77	TERMINAL FLANGE 90 3000 COD 61 3/4x3/4	MANULI	UN	73,00	76,47	5.582,31
1	78	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT	MANULI	UN	48,00	8,83	423,84
		DKO 24 LEVE T M215-13-08-26					
1	79	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT	MANULI	UN	52,00	62,10	3.229,20
		DKO 24 LEVE LE M215-13-20-45					
1	80	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT	MANULI	UN	80,00	18,08	1.446,40
		DKO 90 LEVE TB 18MM (26x1 5/8x1/2)					
1	81	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT	MANULI	UN	71,00	87,96	6.245,16
		DKO 24 LEVE T M21593-16-36					
1	82	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT	MANULI	UN	69,00	36,55	2.521,95
		DKO 24 PESADA M21612-16-36					
1	83	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT	MANULI	UN	62,00	37,36	2.316,32
		DKO 24 PESADA M21692-16-36					
1	84	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT	MANULI	UN	55,00	56,01	3.080,55
		DKO 24 PESADA M21693-16-42					
1	85	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT	MANULI	UN	49,00	55,00	2.695,00
		DKO 24 PESADA M21693-20-52					
1	86	JOGO DE REPARO BOMBA DA CAÇAMBA	MANULI	UN	30,00	252,38	7.571,40
		UNIVERSAL					
1	87	JOGO DE REPARO PISTÃO DA CAÇAMBA	APC	UN	30,00	237,01	7.110,30
		UNIVERSAL					
1	88	JOGO DE REPARO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	ZF	UN	25,00	288,85	7.221,25
		DO FORD CARGO					
1	89	JOGO DE REPARO DA DIREÇÃO CAMINHÃO	ZF	UN	20,00	292,72	5.854,40
		MERCEDES BENZ					
1	90	JOGO DE REPARO DIREÇÃO FORD CARGO	ZF	UN	22,00	203,07	4.467,54
1	91	RESERVATÓRIO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	ZF	UN	15,00	201,54	3.023,10
		FORD CARGO					
1	92	BOMBA DA CAÇAMBA UNIVERSAL	MEDAL	UN	2,00	1.214,54	2.429,08
1	93	JOGO DE REPARO TOMADA DE FORÇA	APC	UN	10,00	248,36	2.483,60
		UNIVERSAL					
1	94	TOMADA DE FORÇA FORD CARGO	TER	UN	1,00	1.389,72	1.389,72
1	95	TOMADA DE FORÇA MERCEDES BENZ	TER	UN	1,00	1.275,85	1.275,85
1	96	JOGO DE ESFERA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA	ZF	UN	20,00	81,45	1.629,00
		UNIVERSAL					
1	97	BOMBA HIDRÁULICA DA DIREÇÃO DO FORD	ZF	UN	1,00	1.106,70	1.106,70
		MERCEDES BENZ					

CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI							Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
Lote	Item	Produto/Serviço										
1	1	Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amorfo, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 2kg					ESTRELA	UN	1.040,00	5,32	5.532,80	
1	2	Arroz parbolizado. Arroz beneficiado, parbolizado, longo, fino, tipo 1. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg					CATARINÃO	UN	1.040,00	4,01	4.170,40	
1	3	Fubá. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg					DALLA	UN	1.040,00	2,69	2.797,60	
1	4	Feijão preto, tipo 1, grupo 1 e comum. Amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 1 kg					MANU	UN	1.040,00	7,21	7.498,40	
1	5	Leite UHT Integral. em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L					TERRA VIVA	UN	1.040,00	3,99	4.149,60	
1	6	Macarrão integral tipo espaguete. Macarrão de farinha de trigo integral, fibra de trigo e corante natural cúrcuma. amorfo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificações, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega. – pacote de 500 g					CASAREDO	UN	1.040,00	3,73	3.879,20	
1	7	Óleo de soja refinado, embalagem pety, sem danificações, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega – garrafa pet de 900 ml.					COCAMAR	UN	1.040,00	5,07	5.272,80	
TOTAL												33.300,80

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 35/2020 datada de 27/08/2020. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 08/09/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:2D02394D

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 36-2020

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Nº 36/2020

O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela portaria nº 3055/2020 resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 36/2020 referente à Contratação de empresa para aquisição de mangueiras e outros materiais hidráulicos bem mão-obra em serviços hidráulicos em máquinas pesadas, veículos intermediários e utilitários da frota Municipal., em favor das empresas conforme abaixo;

ELCIO BELLIN DA SILVA							Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
Lote	Item	Produto/Serviço									
1	1	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx1/4"					MANULI	M	150,00	35,02	5.253,00
1	2	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx3/8"					MANULI	M	80,00	42,36	3.388,80
1	3	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx5/8"					MANULI	M	70,00	49,10	3.437,00
1	4	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx3/4"					MANULI	M	90,00	65,55	5.899,50
1	5	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R12x5/8"					MANULI	M	40,00	96,45	3.858,00
1	6	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R12x3/4"					MANULI	M	30,00	137,18	4.115,40
1	7	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx1/4"					MANULI	M	20,00	20,94	418,80
1	8	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx5/16"					MANULI	M	40,00	31,48	1.259,20
1	9	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx3/8"					MANULI	M	20,00	28,81	576,20
1	10	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R12x3/8"					MANULI	M	50,00	78,56	3.928,00
1	11	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx1/2"					MANULI	M	20,00	30,28	605,60
1	12	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx1/2"					MANULI	M	30,00	46,42	1.392,60
1	13	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R12x1/2"					MANULI	M	50,00	103,86	5.193,00
1	14	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx5/8"					MANULI	M	20,00	33,43	668,60
1	15	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx3/4"					MANULI	M	30,00	44,21	1.326,30
1	16	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx1"					MANULI	M	20,00	60,96	1.219,20
1	17	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx1"					MANULI	M	15,00	112,34	1.685,10
1	18	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R12x1"					MANULI	M	40,00	163,41	6.536,40
1	19	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx1.1/4"					MANULI	M	30,00	85,68	2.570,40
1	20	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx1.1/4"					MANULI	M	10,00	151,82	1.518,20
1	21	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R12x1.1/4"					MANULI	M	10,00	148,68	1.486,80
1	22	CAPA PARA MANGUEIRA CF-3 3/16x2					MANULI	UN	100,00	6,44	644,00

1	23	CAPA PARA MANGUEIRA CF-4 1/4x2	MANULI	UN	95,00	9,16	870,20
1	24	CAPA PARA MANGUEIRA CF-6 3/8x2	MANULI	UN	98,00	6,55	641,90
1	25	CAPA PARA MANGUEIRA CF-6 1/2x2	MANULI	UN	97,00	8,74	847,78
1	26	CAPA PARA MANGUEIRA CF-10 5/8x2	MANULI	UN	101,00	9,71	980,71
1	27	CAPA PARA MANGUEIRA CF-12 3/4x2	MANULI	UN	102,00	13,95	1.422,90
1	28	CAPA PARA MANGUEIRA CF-16 1"x2	MANULI	UN	90,00	24,84	2.235,60
1	29	CAPA PARA MANGUEIRA CF-20 1.1/4x2	MANULI	UN	78,00	35,17	2.743,26
1	30	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4CF-6 3/8x4	MANULI	UN	80,00	7,90	632,00
1	31	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4CF-8 1/2x4	MANULI	UN	83,00	10,67	885,61
1	32	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4CF-10 5/8x4	MANULI	UN	85,00	12,33	1.048,05
1	33	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4CF-12 3/4x4	MANULI	UN	89,00	16,02	1.425,78
1	34	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4CF-16 1"x4	MANULI	UN	94,00	28,41	2.670,54
1	35	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4CF-20 1.1/4x4	MANULI	UN	97,00	39,45	3.826,65
1	36	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR TSV-4 1/4x2	MANULI	UN	90,00	10,82	973,80
1	37	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR TSV-6 3/8x2	MANULI	UN	93,00	11,25	1.046,25
1	38	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR TSV-8 1/2x2	MANULI	UN	94,00	14,11	1.326,34
1	39	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR TSV-10 5/8x2	MANULI	UN	95,00	14,09	1.338,55
1	40	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR TSV-12 3/4x2	MANULI	UN	89,00	24,85	2.211,65
1	41	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR TSV-16 1x2	MANULI	UN	87,00	28,17	2.450,79
1	42	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR 4 TRAMAS 4- TSV-6 3/8x4	MANULI	UN	86,00	11,55	993,30
1	43	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR 4 TRAMAS 4- TSV-8 1/2x4	MANULI	UN	101,00	13,94	1.407,94
1	44	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR 4 TRAMAS 4- TSV-10 5/8x4	MANULI	UN	102,00	14,15	1.443,30
1	45	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR 4 TRAMAS 4- TSV-12 3/4x4	MANULI	UN	99,00	25,18	2.492,82
1	46	CONEXÃO SOS (SALVA VIDA) PARA SOLDAR 4 TRAMAS 4- TSV-20 1x4	MANULI	UN	77,00	27,86	2.145,22
1	47	TERMINAL FÊMEA GIRAT JIC 37 7/16-20	MANULI	UN	70,00	9,59	671,30
1	48	TERMINAL FÊMEA GIRAT JIC 37 9/16	MANULI	UN	71,00	9,25	656,75
1	49	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT JIC 37 9/16	MANULI	UN	78,00	9,56	745,68
1	50	TERMINAL MACHO JIC 37 9/16-3/8	MANULI	UN	77,00	12,47	960,19
1	51	TERMINAL PRENS UNIVERSAL MACHO JIC 37 3/4"-16x1/2"	MANULI	UN	75,00	13,47	1.010,25
1	52	TERMINAL FÊMEA GIRAT JIC 37 7/8-14	MANULI	UN	90,00	17,00	1.530,00
1	53	TERMINAL MACHO GIRAT JIC 37 7/8 14x5/8	MANULI	UN	90,00	20,26	1.823,40
1	54	TERMINAL FÊMEA GIRAT JIC 37 1.1/16-12	MANULI	UN	77,00	29,68	2.285,36
1	55	TERMINAL MACHO JIC 37 1.1/16x3/4	MANULI	UN	75,00	25,02	1.876,50
1	56	TERMINAL PRENS UNIVERSAL MACHO JIC 37 1.5/16-x-12x1	MANULI	UN	91,00	21,40	1.947,40
1	57	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT ORFS 11/16-16x100FO-06-06	MANULI	UN	90,00	14,94	1.344,60
1	58	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT ORFS 11/16-16x100FO-06-08	MANULI	UN	65,00	26,87	1.746,55
1	59	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT ORFS 13/16-16x100FO-08-08	MANULI	UN	64,00	17,50	1.120,00
1	60	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT ORFS 1.3/16-12x100FO-12-12	MANULI	UN	50,00	31,80	1.590,00
1	61	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 6000 PSI COD 62 1" (47,7M 100F6-16-1)	MANULI	UN	40,00	68,19	2.727,60
1	62	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 9000 PSI SUPERCAT 3/4 (4 100F9-12-12)	MANULI	UN	71,00	125,35	8.899,85
1	63	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 9000 PSI SUPERCAT 1"x1 100F9-16-16	MANULI	UN	72,00	113,08	8.141,76
1	64	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 90 3000 PSI COD 61 1 190F3-16-16	MANULI	UN	68,00	98,44	6.693,92
1	65	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 90 6000 PSI COD 3/4" 1.5 190F6-12-12	MANULI	UN	69,00	85,66	5.910,54
1	66	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 LEVE TB 100DL-25-12	MANULI	UN	81,00	49,78	4.032,18
1	67	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 LEVE TB 100DL-25-16	MANULI	UN	82,00	47,69	3.910,58
1	68	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 LEVE TB 100DL-25-12	MANULI	UN	83,00	33,02	2.740,66
1	69	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 PESADA 100DP-19-10	MANULI	UN	84,00	41,72	3.504,48
1	70	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 90 PESADA 190DP-16-08	MANULI	UN	68,00	37,29	2.535,72
1	71	TERMINAL FÊMEA GIRAT ORFS 9/16-16-18X	MANULI	UN	66,00	13,99	923,34
1	72	TERMINAL FLANGE 3000 PSI COD 61 3/4 1/2	MANULI	UN	64,00	22,85	1.462,40
1	73	TERMINAL FLANGE 3000 PSI 61 3/4	MANULI	UN	63,00	38,96	2.454,48
1	74	TERMINAL FLANGE 3000 PSI 61 1	MANULI	UN	62,00	46,86	2.905,32
1	75	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 6000 OSI COD 62 1" 100F6-12-12	MANULI	UN	61,00	48,98	2.987,78
1	76	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 6000 OSI COD 62 1" 100F6-16-12	MANULI	UN	72,00	79,25	5.706,00
1	77	TERMINAL FLANGE 90 3000 COD 61 3/4x3/4	MANULI	UN	73,00	76,47	5.582,31
1	78	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 LEVE T M215-13-08-26	MANULI	UN	48,00	8,83	423,84
1	79	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 LEVE LE M215-13-20-45	MANULI	UN	52,00	62,10	3.229,20
1	80	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 90 LEVE TB 18MM (26x1.5x1/2)	MANULI	UN	80,00	18,08	1.446,40
1	81	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 LEVE T M21593-16-36	MANULI	UN	71,00	87,96	6.245,16
1	82	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 PESADA M21612-16-36	MANULI	UN	69,00	36,55	2.521,95
1	83	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24	MANULI	UN	62,00	37,36	2.316,32

		PESADA M21692-16-36					
1	84	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 PESADA M21693-16-42	MANULI	UN	55,00	56,01	3.080,55
1	85	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 PESADA M21693-20-52	MANULI	UN	49,00	55,00	2.695,00
1	86	JOGO DE REPARO BOMBA DA CAÇAMBA UNIVERSAL	MANULI	UN	30,00	252,38	7.571,40
1	87	JOGO DE REPARO PISTÃO DA CAÇAMBA UNIVERSAL	APC	UN	30,00	237,01	7.110,30
1	88	JOGO DE REPARO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA DO FORD CARGO	ZF	UN	25,00	288,85	7.221,25
1	89	JOGO DE REPARO DA DIREÇÃO CAMINHÃO MERCEDES BENZ	ZF	UN	20,00	292,72	5.854,40
1	90	JOGO DE REPARO DIREÇÃO FORD CARGO	ZF	UN	22,00	203,07	4.467,54
1	91	RESERVATÓRIO DA DIREÇÃO HIDRÁULICA FORD CARGO	ZF	UN	15,00	201,54	3.023,10
1	92	BOMBA DA CAÇAMBA UNIVERSAL	MEDAL	UN	2,00	1.214,54	2.429,08
1	93	JOGO DE REPARO TOMADA DE FORÇA UNIVERSAL	APC	UN	10,00	248,36	2.483,60
1	94	TOMADA DE FORÇA FORD CARGO	TER	UN	1,00	1.389,72	1.389,72
1	95	TOMADA DE FORÇA MERCEDES BENZ	TER	UN	1,00	1.275,85	1.275,85
1	96	JOGO DE ESFERA DA DIREÇÃO HIDRÁULICA UNIVERSAL	ZF	UN	20,00	81,45	1.629,00
1	97	BOMBA HIDRÁULICA DA DIREÇÃO DO MERCEDES BENZ	ZF	UN	1,00	1.106,70	1.106,70
1	98	BOMBA HIDRÁULICA DA DIREÇÃO DO FORD CARGO	ZF	UN	2,00	1.379,55	2.759,10
1	99	REPARO LEVANTE 938-F (CAMISA DE 4.3/4)	APC	UN	5,00	235,08	1.175,40
1	100	REPARO LEVANTE 924F	APC	UN	4,00	211,33	845,32
1	101	REPARO INCLINAÇÃO 924G	APC	UN	6,00	255,59	1.533,54
1	102	REPARO HIDRÁULICO (LAMINA) D6 ANTIGO	APC	UN	7,00	248,29	1.738,03
1	103	REPARO CAÇAMBA 320-C/320-CL	APC	UN	2,00	243,60	487,20
1	104	REPARO LANÇA 320-C/320CL	APC	UN	3,00	275,01	825,03
1	105	REPARO E-156012	APC	UN	5,00	261,58	1.307,90
1	106	REPARO LEVANTE W-20C/TRAVA	APC	UN	6,00	227,89	1.367,34
1	107	REPARO BRAÇO PROFUNDO 580-SÉRIE 3,580M/SUPE	APC	UN	4,00	221,80	887,20
1	108	REPARO CAÇAMBA TRASEIRO 580L/580 SUPER M	APC	UN	6,00	235,60	1.413,60
1	109	REPARO CAÇAMBA TRASEIRO 580L/580 SUPER M	APC	UN	7,00	199,78	1.398,46
1	110	REPARO ESTABILIZADOR 580L	APC	UN	3,00	202,85	608,55
1	111	JOGO DE REPARO BOMBA COMERCIAL P-50 UNIVERSAL	APC	UN	4,00	212,29	849,16
1	112	JOGO DE REPARO BOMBA COMERCIAL P-30 UNIVERSAL JOGO DE REPARO	APC	UN	3,00	198,46	595,38
1	113	JOGO DE REPARO ORBITAL TRW HGB	APC	UN	5,00	150,81	754,05
1	114	REPARO BOMBA VICKERS DUPLA 2520 VQ=920040	APC	UN	3,00	232,83	698,49
1	115	REPARO BOMBA RACINA 7/8 D-50	APC	UN	2,00	246,63	493,26
1	116	ADAPTADOR RETO MACHO SAE COM ORING x MACHO JIC IMSMJ-04-04	MANULI	UN	40,00	7,48	299,20
1	117	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF x MACHO JIC 37 06-06 9/16-18	MANULI	UN	30,00	8,18	245,40
1	118	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF x MACHO JIC 37 08-08 3/4-16	MANULI	UN	20,00	12,83	256,60
1	119	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF x MACHO JIC 37 12-12 1.1/16-12	MANULI	UN	15,00	25,30	379,50
1	120	ADAPTADOR RETO MACHO BSPP ORIENT.ARR.R LMBOMO-08-08	MANULI	UN	22,00	31,85	700,70
1	121	ADAPTADOR 90 ORIENT MACHO BSPP ORIENT.ARR.R LMBOMO-12-12	MANULI	UN	16,00	73,45	1.175,20
1	122	ADAPTADOR 90 ORIENT MACHO BSPP ORIENT.ARR.R LMBOMO-16-16	MANULI	UN	18,00	60,02	1.080,36
1	123	ADAPTADOR RETO MACHO SAE COM ORING x MACHO JIC 37 9/16-18x7/	MANULI	UN	17,00	9,32	158,44
1	124	ADAPTADOR RETO MACHO SAE COM ORING x MACHO JIC 37 9/16-18x9/	MANULI	UN	19,00	18,81	357,39
1	125	ADAPTADOR RETO MACHO UNF x MACHO JIC 37 3/4-16x	MANULI	UN	14,00	14,01	196,14
1	126	ADAPTADOR RETO MACHO UNF x MACHO JIC 37 7/8-14x	MANULI	UN	17,00	16,63	282,71
1	127	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF x MACHO JIC 37 04-04 7/16-20	MANULI	UN	20,00	8,58	171,60
1	128	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF x MACHO JIC 37 12-16 1.5/16-12	MANULI	UN	21,00	31,25	656,25
1	129	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF x MACHO JIC 37 16-16 1.5/16-12	MANULI	UN	22,00	30,41	669,02
1	130	Mão De Obra Serviços Hidráulicos Em Caminhão, Ônibus, Micro-ônibus E U	MANULI	HORA	23,00	107,61	2.475,03
1	131	Mão De Obra Serviços Hidráulicos Em Maquinas Pesadas	MANULI	HORA	24,00	132,20	3.172,80
TOTAL							285.001,65

Estando em conformidade com a ata de seção de Pregão 36/2020 datada de 28/08/2020. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 24 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 08/09/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jozinei dos Santos
Código Identificador:728CDAB5

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO 12º TERMO ADITIVO CONTRATO 34-2019

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000138

Contrato de prestação de serviços nº 63/2020, que entre si celebram de um lado o **Município de Manfrinópolis** e de outro lado a Empresa **ELCIO BELLIN DA SILVA**

O Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Encantilado, 11, Centro, inscrita sob o CNPJ/MF nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Caetano Ilair Alievi, Portador do CPF nº 526.158.809-00 e RG nº 3.617.512-5, a seguir denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa **ELCIO BELLIN DA SILVA**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **05.606.338/0001-05**, Com sede à RUA GOIÁS, 2220 TERREO - CEP: 85601070 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, Francisco Beltrão/PR, Neste ato representado pelo Sr ELCIO BELLIN DA SILVA, Portador da Cédula de Identidade nº 64080679 e do CPF nº 913.821.819-49, Residente e domiciliado na cidade de RUA ANTÔNIO CARNEIRO NETO, 2317 - CEP: 85601090 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratada o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

O presente contrato tem por objeto a **Contratação de empresa para aquisição de mangueiras e outros materiais hidráulicos bem mão-obra em serviços hidráulicos em máquinas pesadas, veículos intermediários e utilitários da frota Municipal.**, fornecido pela CONTRATADA, de acordo com as condições e especificações mínimas exigidas no Edital de Pregão Presencial nº 36 /2020.

ITENS								
Lote	Item	Código do produto serviço	Descrição do produto serviço	Marca do produto	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
Lote 001	1	6461	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx1/4"	MANULI	M	150,00	35,02	5.253,00
Lote 001	2	6462	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx3/8"	MANULI	M	80,00	42,36	3.388,80
Lote 001	3	6463	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx5/8"	MANULI	M	70,00	49,10	3.437,00
Lote 001	4	6464	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx3/4"	MANULI	M	90,00	65,55	5.899,50
Lote 001	5	6465	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R12x5/8"	MANULI	M	40,00	96,45	3.858,00
Lote 001	6	6466	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R12x3/4"	MANULI	M	30,00	137,18	4.115,40
Lote 001	7	6467	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx1/4"	MANULI	M	20,00	20,94	418,80
Lote 001	8	6468	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx5/16"	MANULI	M	40,00	31,48	1.259,20
Lote 001	9	6469	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx3/8"	MANULI	M	20,00	28,81	576,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000139

Lote 001	10	6470	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R12x3/8"	MANULI	M	50,00	78,56	3.928,00
Lote 001	11	6471	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx1/2"	MANULI	M	20,00	30,28	605,60
Lote 001	12	6472	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx1/2"	MANULI	M	30,00	46,42	1.392,60
Lote 001	13	6473	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R12x1/2"	MANULI	M	50,00	103,86	5.193,00
Lote 001	14	6474	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx5/8"	MANULI	M	20,00	33,43	668,60
Lote 001	15	6475	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx3/4"	MANULI	M	30,00	44,21	1.326,30
Lote 001	16	6476	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx1"	MANULI	M	20,00	60,96	1.219,20
Lote 001	17	6477	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx1"	MANULI	M	15,00	112,34	1.685,10
Lote 001	18	6478	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R12x1"	MANULI	M	40,00	163,41	6.536,40
Lote 001	19	6479	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R1ATx1.1/4"	MANULI	M	30,00	85,68	2.570,40
Lote 001	20	6480	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R2ATx1 1/4"	MANULI	M	10,00	151,82	1.518,20
Lote 001	21	6481	MANGUEIRA COM DUAS TRAMAS DE AÇO 100 R12x1.1/4"	MANULI	M	10,00	148,68	1.486,80
Lote 001	22	6482	CAPA PARA MANGUEIRA CF-3 3/16x2	MANULI	UN	100,00	6,44	644,00
Lote 001	23	6483	CAPA PARA MANGUEIRA CF-4 1/4x2	MANULI	UN	95,00	9,16	870,20
Lote 001	24	6484	CAPA PARA MANGUEIRA CF-6 3/8x2	MANULI	UN	98,00	6,55	641,90
Lote 001	25	6485	CAPA PARA MANGUEIRA CF-6 1/2x2	MANULI	UN	97,00	8,74	847,78
Lote 001	26	6486	CAPA PARA MANGUEIRA CF-10 5/8x2	MANULI	UN	101,00	9,71	980,71
Lote 001	27	6487	CAPA PARA MANGUEIRA CF-12 3/4x2	MANULI	UN	102,00	13,95	1.422,90
Lote 001	28	6488	CAPA PARA MANGUEIRA CF-16 1"x2	MANULI	UN	90,00	24,84	2.235,60
Lote 001	29	6489	CAPA PARA MANGUEIRA CF-20 1.1/4x2	MANULI	UN	78,00	35,17	2.743,26
Lote 001	30	6490	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4CF-6 3/8x4	MANULI	UN	80,00	7,90	632,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000140

Lote 001	31	6491	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4CF-8 1/2x4	MANULI	UN	83,00	10,67	885,61
Lote 001	32	6492	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4CF-10 5/8x4	MANULI	UN	85,00	12,33	1.048,05
Lote 001	33	6493	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4CF-12 3/4x4	MANULI	UN	89,00	16,02	1.425,78
Lote 001	34	6494	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4CF-16 1"x4	MANULI	UN	94,00	28,41	2.670,54
Lote 001	35	6495	CAPA PARA MANGUEIRA 4 TRAMAS 4CF-20 1.1/4x4	MANULI	UN	97,00	39,45	3.826,65
Lote 001	36	6496	CONEXÃO SOS (SALVAVIDA) PARA SOLDAR TSV-4 1/4x2	MANULI	UN	90,00	10,82	973,80
Lote 001	37	6497	CONEXÃO SOS (SALVAVIDA) PARA SOLDAR TSV-6 3/8x2	MANULI	UN	93,00	11,25	1.046,25
Lote 001	38	6498	CONEXÃO SOS (SALVAVIDA) PARA SOLDAR TSV-8 1/2x2	MANULI	UN	94,00	14,11	1.326,34
Lote 001	39	6499	CONEXÃO SOS (SALVAVIDA) PARA SOLDAR TSV-10 5/8x2	MANULI	UN	95,00	14,09	1.338,55
Lote 001	40	6500	CONEXÃO SOS (SALVAVIDA) PARA SOLDAR TSV-12 3/4x2	MANULI	UN	89,00	24,85	2.211,65
Lote 001	41	6501	CONEXÃO SOS (SALVAVIDA) PARA SOLDAR TSV-16 1x2	MANULI	UN	87,00	28,17	2.450,79
Lote 001	42	6502	CONEXÃO SOS (SALVAVIDA) PARA SOLDAR 4 TRAMAS 4- TSV-6 3/8x4	MANULI	UN	86,00	11,55	993,30
Lote 001	43	6503	CONEXÃO SOS (SALVAVIDA) PARA SOLDAR 4 TRAMAS 4- TSV-8 1/2x4	MANULI	UN	101,00	13,94	1.407,94
Lote 001	44	6504	CONEXÃO SOS (SALVAVIDA) PARA SOLDAR 4 TRAMAS 4- TSV-10 5/8x4	MANULI	UN	102,00	14,15	1.443,30
Lote 001	45	6505	CONEXÃO SOS (SALVAVIDA) PARA SOLDAR 4 TRAMAS 4- TSV-12 3/4x4	MANULI	UN	99,00	25,18	2.492,82
Lote 001	46	6506	CONEXÃO SOS (SALVAVIDA) PARA SOLDAR 4 TRAMAS 4- TSV-20 1x4	MANULI	UN	77,00	27,86	2.145,22
Lote 001	47	6507	TERMINAL FÊMEA GIRAT JIC 37 7/16 20	MANULI	UN	70,00	9,59	671,30
Lote 001	48	6508	TERMINAL FÊMEA GIRAT JIC 37 9/16	MANULI	UN	71,00	9,25	656,75
Lote 001	49	6509	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT JIC 37 9/16	MANULI	UN	78,00	9,56	745,68
Lote 001	50	6510	TERMINAL MACHO JIC 37 9/16-3/8	MANULI	UN	77,00	12,47	960,19
Lote 001	51	6511	TERMINAL PRENS UNIVERSAL MACHO JIC 37	MANULI	UN	75,00	13,47	1.010,25



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ

Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000141

			3/4"-16x1/2"					
Lote 001	52	6512	TERMINAL FÊMEA GIRAT JIC 37 7/8-14	MANULI	UN	90,00	17,00	1.530,00
Lote 001	53	6513	TERMINAL MACHO GIRAT JIC 37 7/8 14x5/8	MANULI	UN	90,00	20,26	1.823,40
Lote 001	54	6514	TERMINAL FÊMEA GIRAT JIC 37 1.1/16-12	MANULI	UN	77,00	29,68	2.285,36
Lote 001	55	6515	TERMINAL MACHO JIC 37 1.1/16x3/4	MANULI	UN	75,00	25,02	1.876,50
Lote 001	56	6516	TERMINAL PRENS UNIVERSAL MACHO JIC 37 1.5/16 -x 12x1	MANULI	UN	91,00	21,40	1.947,40
Lote 001	57	6517	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT ORFS 11/16-16x100FO-06-06	MANULI	UN	90,00	14,94	1.344,60
Lote 001	58	6518	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT ORFS 11/16-16x100FO-06-08	MANULI	UN	65,00	26,87	1.746,55
Lote 001	59	6519	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT ORFS 13/16-16x100FO-08-08	MANULI	UN	64,00	17,50	1.120,00
Lote 001	60	6520	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT ORFS 1.3/16-12x100FO-12-12	MANULI	UN	50,00	31,80	1.590,00
Lote 001	61	6521	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 6000 PSI COD 62 1" (47,7M 100F6-16-1)	MANULI	UN	40,00	68,19	2.727,60
Lote 001	62	6522	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 9000 PSI SUPERCAT 3/4 (4 100F9-12-12)	MANULI	UN	71,00	125,35	8.899,85
Lote 001	63	6523	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 9000 PSI SUPERCAT 1"x1 100F9-16-16	MANULI	UN	72,00	113,08	8.141,76
Lote 001	64	6524	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 90 3000 PSI COD 6 1 1 190F3-16-16	MANULI	UN	68,00	98,44	6.693,92
Lote 001	65	6525	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 90 6000 PSI COD 3/4" 1.5 190F6-12-12	MANULI	UN	69,00	85,66	5.910,54
Lote 001	66	6526	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 LEVE TB 100DL-25-12	MANULI	UN	81,00	49,78	4.032,18
Lote 001	67	6527	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 LEVE TB 100DL-25-	MANULI	UN	82,00	47,69	3.910,58

Elcio



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ

Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000142

			16					
Lote 001	68	6528	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 LEVE TB 190DL-25- 12	MANULI	UN	83,00	33,02	2.740,66
Lote 001	69	6529	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 PESADA 100DP-19- 10	MANULI	UN	84,00	41,72	3.504,48
Lote 001	70	6530	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 90 PESADA 190DP-16- 08	MANULI	UN	68,00	37,29	2.535,72
Lote 001	71	6532	TERMINAL FÊMEA GIRAT ORFS 9/16-16-18X	MANULI	UN	66,00	13,99	923,34
Lote 001	72	6533	TERMINAL FLANGE 3000 PSI COD 61 3/4 1/2	MANULI	UN	64,00	22,85	1.462,40
Lote 001	73	6534	TERMINAL FLANGE 3000 PSI 61 3/4	MANULI	UN	63,00	38,96	2.454,48
Lote 001	74	6535	TERMINAL FLANGE 3000 PSI 61 1	MANULI	UN	62,00	46,86	2.905,32
Lote 001	75	6536	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 6000 OSI COD 62 1" 100F6-12-12	MANULI	UN	61,00	48,98	2.987,78
Lote 001	76	6537	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FLANGE 6000 OSI COD 62 1" 100F6-16-12	MANULI	UN	72,00	79,25	5.706,00
Lote 001	77	6538	TERMINAL FLANGE 90 3000 COD 61 3/4x3/4	MANULI	UN	73,00	76,47	5.582,31
Lote 001	78	6539	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 LEVE T M215-13-08- 26	MANULI	UN	48,00	8,83	423,84
Lote 001	79	6540	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 LEVE LE M215-13- 20-45	MANULI	UN	52,00	62,10	3.229,20
Lote 001	80	6541	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 90 LEVE TB 18MM (26x1.5x1/2)	MANULI	UN	80,00	18,08	1.446,40
Lote 001	81	6542	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 LEVE T M21593-16- 36	MANULI	UN	71,00	87,96	6.245,16
Lote 001	82	6543	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 PESADA M21612- 16-36	MANULI	UN	69,00	36,55	2.521,95
Lote 001	83	6544	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 PESADA M21692- 16-36	MANULI	UN	62,00	37,36	2.316,32
Lote	84	6545	TERMINAL PRENS	MANULI	UN	55,00	56,01	3.080,55



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000143

001			UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 PESADA M21693- 16-42					
Lote 001	85	6546	TERMINAL PRENS UNIVERSAL FÊMEA GIRAT DKO 24 PESADA M21693- 20-52	MANULI	UN	49,00	55,00	2.695,00
Lote 001	86	6547	JOGO DE REPARO BOMBA DA CAÇAMBA UNIVERSAL	MANULI	UN	30,00	252,38	7.571,40
Lote 001	87	6548	JOGO DE REPARO PISTÃO DA CAÇAMBA UNIVERSAL	APC	UN	30,00	237,01	7.110,30
Lote 001	88	6549	JOGO DE REPARO DAZF DIREÇÃO HIDRÁULICA DO FORD CARGO		UN	25,00	288,85	7.221,25
Lote 001	89	6550	JOGO DE REPARO DAZF DIREÇÃO CAMINHÃO MERCEDES BENZ		UN	20,00	292,72	5.854,40
Lote 001	90	6551	JOGO DE REPARO ZF DIREÇÃO FORD CARGO		UN	22,00	203,07	4.467,54
Lote 001	91	6552	RESERVATÓRIO DAZF DIREÇÃO HIDRÁULICA FORD CARGO		UN	15,00	201,54	3.023,10
Lote 001	92	6553	BOMBA DA CAÇAMBA UNIVERSAL	MEDAL	UN	2,00	1.214,54	2.429,08
Lote 001	93	6554	JOGO DE REPARO TOMADA DE FORÇA UNIVERSAL	APC	UN	10,00	248,36	2.483,60
Lote 001	94	6555	TOMADA DE FORÇA FORD CARGO	TER	UN	1,00	1.389,72	1.389,72
Lote 001	95	6556	TOMADA DE FORÇA MERCEDES BENZ	TER	UN	1,00	1.275,85	1.275,85
Lote 001	96	6557	JOGO DE ESFERA DAZF DIREÇÃO HIDRÁULICA UNIVERSAL		UN	20,00	81,45	1.629,00
Lote 001	97	6558	BOMBA HIDRÁULICA DAZF DIREÇÃO DO MERCEDES BENZ		UN	1,00	1.106,70	1.106,70
Lote 001	98	6559	BOMBA HIDRÁULICA DAZF DIREÇÃO DO FORD CARGO		UN	2,00	1.379,55	2.759,10
Lote 001	99	6560	REPARO LEVANTE 938-F (CAMISA DE 4.3/4)	APC	UN	5,00	235,08	1.175,40
Lote 001	100	6561	REPARO LEVANTE 924F	APC	UN	4,00	211,33	845,32
Lote 001	101	6562	REPARO INCLINAÇÃO 924G	APC	UN	6,00	255,59	1.533,54
Lote 001	102	6563	REPARO HIDRÁULICO (LAMINA) D6 ANTIGO	APC	UN	7,00	248,29	1.738,03
Lote 001	103	6564	REPARO CAÇAMBA 320- C/320-CL	APC	UN	2,00	243,60	487,20
Lote 001	104	6565	REPARO LANÇA 320- C/320CL	APC	UN	3,00	275,01	825,03
Lote 001	105	6566	REPARO E-156012	APC	UN	5,00	261,58	1.307,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000144

Lote 001	106	6567	REPARO LEVANTE W-APC 20C/TRAVA	UN	6,00	227,89	1.367,34
Lote 001	107	6568	REPARO BRAÇO APC PROFUNDO 580-SÉRIE 3,580M/SUPE	UN	4,00	221,80	887,20
Lote 001	108	6569	REPARO CAÇAMBA APC TRASEIRO 580L/580 SUPER M	UN	6,00	235,60	1.413,60
Lote 001	109	6570	REPARO CAÇAMBA APC TRASEIRO 580L/580 SUPER M	UN	7,00	199,78	1.398,46
Lote 001	110	6571	REPARO ESTABILIZADOR APC 580L	UN	3,00	202,85	608,55
Lote 001	111	6572	JOGO DE REPARO BOMBA APC COMERCIAL P-50 UNIVERSAL	UN	4,00	212,29	849,16
Lote 001	112	6573	JOGO DE REPARO BOMBA APC COMERCIAL P-30 UNIVERSAL JOGO DE REPARO	UN	3,00	198,46	595,38
Lote 001	113	6574	JOGO DE REPARO APC ORBITAL TRW HGB	UN	5,00	150,81	754,05
Lote 001	114	6575	REPARO BOMBA VICKERS APC DUPLA 2520 VQ=920040	UN	3,00	232,83	698,49
Lote 001	115	6576	REPARO BOMBA RACINA APC 7/8 D-50	UN	2,00	246,63	493,26
Lote 001	116	6577	ADAPTADOR RETO MACHO MANULI SAE COM ORING x MACHO JIC IMSMJ-04-04	UN	40,00	7,48	299,20
Lote 001	117	6578	ADAPTADOR RETO MACHO MANULI NPTF x MACHO JIC 37 06-06 9/16-18	UN	30,00	8,18	245,40
Lote 001	118	6579	ADAPTADOR RETO MACHO MANULI NPTF x MACHO JIC 37 08-08 3/4-16	UN	20,00	12,83	256,60
Lote 001	119	6580	ADAPTADOR RETO MACHO MANULI NPTF x MACHO JIC 37 12-12 1.1/16-12	UN	15,00	25,30	379,50
Lote 001	120	6581	ADAPTADOR RETO MACHO MANULI BSPP ORIENT.ARR.R LMBOMO-08-08	UN	22,00	31,85	700,70
Lote 001	121	6582	ADAPTADOR 90 ORIENT MANULI MACHO BSPP ORIENT.ARR.R LMBOMO-12-12	UN	16,00	73,45	1.175,20
Lote 001	122	6583	ADAPTADOR 90 ORIENT MANULI MACHO BSPP ORIENT.ARR.R LMBOMO-16-16	UN	18,00	60,02	1.080,36
Lote 001	123	6584	ADAPTADOR RETO MACHO MANULI SAE COM ORING x MACHO JIC 37 9/16-18x7/	UN	17,00	9,32	158,44
Lote 001	124	6585	ADAPTADOR RETO MACHO MANULI SAE COM ORING x MACHO	UN	19,00	18,81	357,39



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000145

			JIC 37 9/16-18x9/					
Lote 001	125	6586	ADAPTADOR RETO MACHO UNF x MACHO JIC 37 3/4-16x	MANULI	UN	14,00	14,01	196,14
Lote 001	126	6587	ADAPTADOR RETO MACHO UNF x MACHO JIC 37 7/8-14x	MANULI	UN	17,00	16,63	282,71
Lote 001	127	6588	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF x MACHO JIC 37 04-04 7/16-20	MANULI	UN	20,00	8,58	171,60
Lote 001	128	6589	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF x MACHO JIC 37 12-16 1,5/16-12	MANULI	UN	21,00	31,25	656,25
Lote 001	129	6590	ADAPTADOR RETO MACHO NPTF x MACHO JIC 37 16-16 1,5/16-12	MANULI	UN	22,00	30,41	669,02
Lote 001	130	6591	Mão De Obra Serviços Hidráulicos Em Caminhão, Ônibus, Micro-Ônibus E U	MANULI	HORA	23,00	107,61	2.475,03
Lote 001	131	6592	Mão De Obra Serviços Hidráulicos Em Maquinas Pesadas.	MANULI	HORA	24,00	132,20	3.172,80
TOTAL								285.001,65

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Contratação

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, edital de licitação, especificação e ou memoriais, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e todos os demais documentos produzidos no procedimento licitatório referido na cláusula primeira.

Parágrafo Único

A assinatura do presente contrato indica que a CONTRATADA possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e à totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - Regime de execução

A contratação se dará na modalidade de Pregão Presencial, sob o regime de execução indireta, do tipo Menor Preço Por item.

CLÁUSULA QUARTA - Da Responsabilidade do Gerenciamento e Fiscalização

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, através do Executivo Municipal gerenciará e Fiscalizará o presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Condições de Pagamento

Cumpridas as obrigações contratuais dispostas neste instrumento e no edital do Pregão Presencial n.º 36/2020 O pagamento será realizado mensalmente, em até 30 (trinta dias) do mês subsequente a execução/entrega dos serviços/materiais e emissão da nota fiscal, uma vez implementada as demais condições exigidas na forma de pagamento.

Parágrafo Primeiro

A despesa decorrente deste pagamento correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2020	1000	04.002.12.361.1201.2019	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000146

2020	1090	04.002.12.361.1201.2019	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1190	04.002.12.361.1201.2020	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1250	04.002.12.361.1201.2020	103	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1720	05.001.08.244.0801.2033	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1750	05.002.08.243.0801.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1790	05.003.08.244.0801.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1800	05.003.08.244.0801.2035	934	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	1840	05.003.08.244.0801.2035	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	1850	05.003.08.244.0801.2035	934	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2070	06.001.26.782.2601.2040	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2120	06.002.26.782.2601.2041	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2160	06.002.26.782.2601.2041	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2220	06.003.26.782.2601.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2230	06.003.26.782.2601.2042	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2490	08.002.15.452.1501.2047	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2540	08.002.15.452.1501.2047	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	2640	08.003.15.452.1501.2048	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2760	09.002.20.606.2001.2050	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	2780	09.002.20.606.2001.2050	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2020	3270	10.002.10.301.1001.2060	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2020	3320	10.002.10.301.1001.2060	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Parágrafo Segundo

O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Terceiro

Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à CONTRATADA pela CONTRATANTE, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – Do VALOR ORIGINAL e ATUALIZAÇÃO DE VALORES

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R\$. 285.001,65 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos)** ela execução dos serviços e entrega dos materiais, referente ao objeto licitado.

Para restaurar o equilíbrio econômico financeiro face a eventuais aumentos justificados do objeto ocorridos após a efetiva contratação o contratado deverá fazer prova e justificar seu pleito perante a administração municipal.

Reajustes do valor do objeto somente poderão se aperfeiçoar após o decurso do período de 12 meses de contratação, passando a incidir sobre o objeto a partir do 13º mês de contratação. Quando for o caso tomar-se-á como referência os índices oficiais do INPC, ou outro que o venha a substituir, para as devidas e necessárias correções

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXECUÇÃO e VIGÊNCIA DO CONTRATO

Obriga-se a CONTRATADA executar/entregar os serviços/materiais licitados a partir da assinatura do contrato, de **08/09/2020 à 07/09/2022** conforme previsto no edital de licitação podendo ser solicitado parceladamente durante o prazo execução do contrato que será de **24 Meses**.

Os serviços deveram ser executados em locais de propriedade da contratada com instalações, equipamentos, ferramental, e equipe técnica especializada, necessários a perfeita execução do objeto desta licitação, bem como suporte para socorro in loco quando solicitado pela Administração.

Os materiais deveram ser entregues em 24 horas a partir da solicitação no pátio de máquinas do Município ou in loco onde o veículo ou máquina estiver parado em caso de socorro, ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000147

ainda serem instalados na sede da contratada conforme supracitado.

Por ocasião na execução dos serviços, caso seja detectado que os mesmos não atendem às especificações do objeto licitado e proposto, poderá o CONTRATANTE rejeitá-lo, obrigando-se a CONTRATADA a providenciar a readequação dos serviços, garantindo-se ao CONTRATANTE as faculdades previstas no Código de Defesa do Consumidor.

A empresa vencedora responderá civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à administração e/ou terceiros, por seus empregados credenciados, nos locais de trabalho na execução/entrega do objeto;

A vigência do contrato será de **60 Meses**, podendo ser rescindido unilateralmente, por conveniência da Administração ou por infração as disposições legais e contratuais, ou ser prorrogado na conformidade da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

A CONTRATADA se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, assumindo, ainda, a obrigação de apresentar, no término do prazo de validade de cada documento, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

- a) **Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;**
- b) **Certidão** de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de FGTS, fornecido pela Caixa Econômica Federal.
- c) **Certidão** de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

Parágrafo Primeiro

Os documentos exigidos neste contrato deverão ser apresentados no original, em cópia autenticada por cartório ou por publicação em órgão da imprensa oficial. A autenticação poderá ser feita, ainda, mediante cotejo da cópia com o original, por funcionário do CONTRATANTE devidamente identificado.

Parágrafo Segundo

Se a CONTRATADA estiver desobrigada da apresentação de quaisquer documentos solicitados nesta cláusula deverá comprovar esta condição por meio de certificado expedido por órgão competente ou legislação em vigor, na forma exigida no parágrafo primeiro.

Parágrafo Terceiro

A CONTRATADA estará dispensada de apresentar os documentos de que trata esta cláusula, caso seja possível, ao CONTRATANTE, verificar a regularidade da situação da CONTRATADA por meio de consulta on-line.

CLÁUSULA NONA – Da Garantia

A CONTRATADA apresentará ao CONTRATANTE O prazo de garantia dos produtos fornecidos de no mínimo, três meses para materiais de consumo e de um ano para materiais permanentes e/ou duráveis, contados da data de recebimento pelo Município.

Todo objeto entregue e/ou executado pelo contratado deverá atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade, atentando-se a proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

Parágrafo primeiro

A contratante poderá efetuar, a qualquer tempo após a contratação, inspeções para verificar se os materiais atendem às exigências das normas e especificações.

CLÁUSULA DÉCIMA – Vedações;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000148

É vedado à CONTRATADA caucionar ou utilizar o presente contrato como garantia para qualquer operação financeira.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - O contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Das Penalidades

A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

I. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

Parágrafo primeiro - Advertência;

1.1. Pelo Setor responsável pelas licitações do Órgão, quando o descumprimento da obrigação correr no âmbito do procedimento licitatório, sendo emitida por documento oficial da CONTRATANTE e Registrada no Tribunal de Contas Estadual, nos seguintes casos:

1.1.1. Quando a licitante atrasar a entrega, no prazo estabelecido no edital, dos documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva;

1.1.2. Quando a licitante ofertar preço visivelmente inexequível na formulação da proposta inicial ou na fase de lances;

1.1.3. Quando a licitante não honrar com o valor ofertado durante a fase de lances e solicitar sua exclusão antes da aceitação das propostas;

1.1.4. Quando a licitante manifestar intenção de recurso e não impetrá-lo;

1.1.5. Quando a licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação;

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000149

1.1.6. Todas as hipóteses tratadas no subitem 1.1 serão válidas quando a empresa descumprir as exigências editalícias pela primeira vez com a Administração, não havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial;

1.2. Pelo Ordenador de Despesas do Órgão, orientado pelo Fiscal do contrato ou servidor responsável pelo recebimento do objeto da licitação, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou em assinar o contrato, nos seguintes casos;

1.2.1. Quando a licitante se recusar a assinar o contrato, por um período de 5 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para retirada ou assinatura;

1.2.2. Quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, atrasar ou ensejar o retardamento no início da execução do seu objeto, por um período de 05 (cinco) dias úteis contados do vencimento do prazo para início da execução do objeto;

1.2.3. Quando se tratar de execução de serviços, caso seja identificado atraso superior a 15 (quinze) dias no cumprimento das metas em relação ao Cronograma Aprovado, não justificado pela empresa contratada;

1.2.4. Quando a licitante descumprir qualquer outra obrigação atinente ao objeto da licitação, sendo a advertência registrada e fundamentada em documento específico.

Parágrafo Segundo - Multa: É a sanção pecuniária que será imposta à Contratada, pelo Ordenador de Despesas do Órgão, por atraso injustificado na execução do objeto da licitação ou inexecução do mesmo, sendo esta parcial ou total, e será aplicada nos seguintes percentuais:

1.1. Nos casos de atrasos:

1.1.1. 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto da licitação, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove, vírgula, nove por cento), que corresponde até 30 (trinta) dias de atraso;

1.1.2. 0,66 % (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso, na execução do objeto da licitação, calculado, desde o primeiro dia de atraso, sobre o valor correspondente à parte inadimplente, em caráter excepcional, e a critério da CONTRATANTE, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;

1.1.3. 2% (dois por cento) sobre o valor total contratado, por descumprimento do prazo de execução do objeto da licitação, sem prejuízo da aplicação do disposto nos subitens 1.1.1 e 1.1.2;

1.2. Nos casos de recusa ou inexecução;

1.2.1. 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pela CONTRATADA ou inexecução parcial do objeto da licitação, calculado sobre a parte inadimplente;

1.2.2. 20% (vinte por cento) sobre o valor total contratado, pela inexecução total do objeto da licitação ou descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de execução.

1.3. A multa será formalizada por simples apostilamento, na forma do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93 e será executada após regular processo administrativo, oferecido à Contratada a oportunidade do contraditório e ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, nos termos do parágrafo 3º do artigo 86 da Lei nº 8.666/93, observada a seguinte ordem;

1.3.1. Mediante desconto no valor da garantia depositada do respectivo contrato, quando houver;

1.3.2. Mediante desconto no valor das parcelas devidas à contratada;

1.3.3. Mediante procedimento administrativo ou judicial de execução;

1.4. Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá à Contratada pela sua diferença, devidamente atualizada pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGPM ou equivalente, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATADA ou cobrados judicialmente. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo de entrega, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte;

1.5. Em despacho, com fundamentação sumária, poderá ser relevado;

1.5.1. O atraso na execução do objeto da licitação não superior a 05 (cinco) dias; e

1.5.2. A execução de multa cujo montante seja inferior ao dos respectivos custos de cobrança.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000150

1.6. A multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções, segundo a natureza e a gravidade da falta cometida observados os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

1.7. Persistindo o atraso por mais de 30 (trinta) dias, será aberto Processo Administrativo pelo Fiscal do contrato com o objetivo de anulação da nota de empenho e/ou rescisão unilateral do contrato, exceto se houver justificado interesse da CONTRATADA em admitir atraso superior a 30 (trinta) dias, sendo mantidas as penalidades na forma dos subitens 1.2.3 do Parágrafo primeiro e 1.1. do Parágrafo segundo.

PARAGRAFO TERCEIRO - SUSPENSÃO: É a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração, e suspende o registro cadastral da licitante e/ou contratada no Sistema de Cadastramento de Fornecedores, de acordo com os prazos a seguir:

1.1. Por até 90 (noventa) dias, quando a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, por meio eletrônico, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva, ou ainda, atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação.

1.1.1. A hipótese em que o licitante atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação, será válida quando a empresa for reincidente, já havendo ocorrência anterior da mesma natureza registrada em sistema ou documento oficial;

1.1.2. Por até 2 (dois) anos, quando a licitante, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, não mantiver a proposta, ensejar o retardamento na execução do seu objeto, falhar ou fraudar na execução do contrato.

1.1.3. Por até 05 (cinco) anos, quando a Contratada:

1.1.3.1. Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;

1.1.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e

1.1.3.3. Receber qualquer das multas previstas no parágrafo segundo e não efetuar o pagamento.

1.1.3.4. Comportar-se de modo inidôneo.

1.2. São competentes para aplicar a penalidade de suspensão:

1.2.1. O Setor responsável pelas licitações do Órgão, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório; e

1.2.2. O Ordenador de Despesas do Órgão, tanto na Sede quanto nas Superintendências Regionais, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto da licitação, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar o contrato ou qualquer documento hábil que venha substituí-lo.

1.3. A penalidade de suspensão será publicada no Diário Oficial Do Município e registrada no Tribunal de Contas Estadual - TCE.

PARAGRAFO QUARTO - DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE: A declaração de inidoneidade será aplicada somente pelo(a) Prefeito(a) Municipal, à vista dos motivos informados na instrução processual.

1. Será declarada inidônea a empresa que cometer ato como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93.

PARAGRAFO QUINTO - Disposições gerais

As sanções previstas nos parágrafos terceiro e quarto poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão do contrato:

1.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.2. Do direito de defesa

1.2.1. É facultado à Contratada interpor recurso contra a aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da respectiva notificação.

1.2.2. O recurso será dirigido ao Ordenador de Despesas, por intermédio da autoridade que



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000151

aplicou a sanção, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade.

1.2.3. Na contagem dos prazos estabelecidos neste item, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;

1.2.4. Assegurado o direito à defesa prévia e ao contraditório, e após exaurida a fase recursal, a aplicação da sanção será formalizada por despacho motivado, cujo extrato deverá ser publicado no Diário Oficial do Município, devendo constar:

1.2.4.1. A origem e o número do processo em que foi proferido o despacho.

1.2.4.2. O prazo do impedimento para licitar e contratar;

1.2.4.3. O fundamento legal da sanção aplicada; e

1.2.4.4. O nome ou a razão social do punido, com o número de sua inscrição no Cadastro da Receita Federal.

1.2.5. Após o julgamento do(s) recurso(s), ou transcorrido o prazo sem a sua interposição, a autoridade competente para aplicação da sanção comunicará imediatamente ao órgão competente que por sua vez providenciará a imediata inclusão da sanção nos locais competentes.

1.3. Do assentamento em registros

1.3.1. Ficam desobrigadas do dever de publicação no Diário Oficial do Município as sanções aplicadas com fundamento nos itens Parágrafo Primeiro e Parágrafo Segundo, as quais se formalizam por meio de simples apostilamento e/ou registro em sistema, na forma do artigo 65, parágrafo 8º, da Lei nº 8.666/93.

1.3.2. Os prazos referidos neste documento só se iniciam e vencem em dia de expediente no órgão ou na entidade.

1.4. Da sujeição a perdas e danos.

1.4.1. Independentemente das sanções legais cabíveis, previstas no edital, a Contratada ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados a CONTRATADA pelo descumprimento das obrigações licitatórias.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

O atraso injustificado na entrega do objeto licitado sujeitará ao fornecedor as sanções previstas na Lei 8.666/93 e alterações.

CLAÚSULA DÉCIMA QUARTA - Dos Casos de Rescisão

O inadimplemento, por parte da **CONTRATADA**, das cláusulas e condições estabelecidas neste contrato assegurará à **CONTRATANTE**, nos termos da Seção V, do Capítulo III da Lei n.º 8.666/93 em sua atual redação, o direito de dá-lo por rescindido, mediante notificação por escrito, através de ofício entregue diretamente ou por via postal, com prova de recebimento.

Parágrafo Primeiro

Fica a critério do representante da **CONTRATANTE** declarar rescindido o contrato, nos termos do “caput” desta cláusula ou aplicar as multas de que trata a cláusula décima segunda deste contrato.

Parágrafo Segundo

Fica este contrato rescindido de pleno direito pela **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, em qualquer dos seguintes casos de inadimplemento por parte da **CONTRATADA**:

- I. Não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- II. Cometimento de irregularidade grave no cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- III. Atraso injustificado da entrega do bem;
- IV. IV - Decretação de falência, pedido de concordata ou instauração de insolvência civil da **CONTRATADA**.
- V. Ausência de entrega de nota fiscal eletrônica (NF-E) considerando a impossibilidade de pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000152

Parágrafo Terceiro

A rescisão contratual também operar-se-á nos seguintes casos:

- I. Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinada a **CONTRATANTE**, devidamente deduzidas em processo administrativo regularmente instaurado;
- II. Supressão, unilateral por parte da Administração, dos quantitativos dos bens, acarretando modificação do valor inicial do contrato, além do limite permitido no artigo 65, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93;
- III. Ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato;
- IV. Descumprimento do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, com redação dada pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

Parágrafo Quarto

A rescisão deste contrato poderá ser:

- I. Determinada por ato unilateral e escrito da **CONTRATANTE** nos casos enumerados nesta minuta;
- II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;
- III. Judicial, nos termos da legislação processual, vigente à época da rescisão contratual.

Parágrafo Quinto

Nos casos de rescisão administrativa ou amigável que tratam, respectivamente, os itens I e II, do parágrafo anterior, haverá precedência de autorização escrita e fundamentada da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Das Alterações Contratuais

- I. Este contrato poderá ser alterado na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Dos Casos Omissos

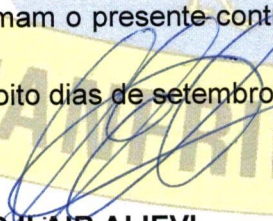
Os casos omissos serão resolvidos pelo Município de Manfrinópolis, à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicável à espécie.

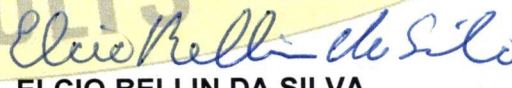
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – Do Foro

Fica eleito o foro da comarca de Francisco Beltrão-PR para dirimir quaisquer questões relativas a este contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo com o ajustado e contratado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente contrato, em três vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Manfrinópolis, em oito dias de setembro de 2020.


CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900
Prefeito Municipal


ELCIO BELLIN DA SILVA
91382181949
Contratada


BRANDALI MAIRA TOBALDINI
08168551966
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
Rua Encantilado, 11, Centro, CEP: 85.628-000, MANFRINÓPOLIS / PARANÁ
Telefax: (046)3562-1001 e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

000153

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 63 de 2020.

OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de mangueiras e outros materiais hidráulicos bem mão-obra em serviços hidráulicos em máquinas pesadas, veículos intermediários e utilitários da frota Municipal, conforme processo de Pregão nº 36/2020.

CONTRATADO: ELCIO BELLIN DA SILVA. CNPJ: 05.606.338/0001-05

VALOR CONTRATADO: 285.001,65 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 08/09/2020.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1762 Pág.: 3A
Data: 10 / 09 / 2020.

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 8092 Pág.: 85
Data: 09 / 09 / 2020.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

TERMO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Pregão Nº 35/2020
O Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis designada pela Portaria nº 3059/2020 resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação na modalidade de Pregão nº 35/2020 referente à **Aquisição de gêneros alimentícios montados em kits para distribuição para alunos da rede municipal de ensino de Manfrinópolis**, em favor da empresa conforme abaixo:

CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI							
Lote/Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total	
1	1 Açúcar Cristal. Produto processado da cana-de-açúcar, com moagem cristalizada, amaro, isento de fermentações, de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto: cor, cheiro e sabor doce. Embalagem sem danificação, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote de 2kg.	ESTRELA	UN	1.040,00	5,32	5.532,80	
1	2 Arroz parboilizado. Arroz beneficiado, parboilizado, longo, fino, tipo 1, amaro, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificação, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote de 1 kg.	CATARINÃO	UN	1.040,00	4,01	4.170,40	
1	3 Fubá. Amaro, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificação, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote de 1 kg.	DALLA	UN	1.040,00	2,69	2.797,60	
1	4 Feijão preto, tipo 1, grupo 1 e comum. Amaro, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificação, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote de 1 kg.	MANU	UN	1.040,00	7,21	7.498,40	
1	5 Leite UHT Integral, em embalagem Longa Vida, intacta, sem presença de amassados e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - caixa de 1L.	TERRA VIVA	UN	1.040,00	3,99	4.149,60	
1	6 Macarrão integral tipo espaguete. Macarrão de farinha de trigo integral, fibra de trigo e corante natural cúrcuma, amaro, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, com características próprias do produto. Embalagem sem danificação, violação ou remendos, em perfeito estado de conservação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - pacote de 500 g.	CASAREDO	UN	1.040,00	3,73	3.879,20	
1	7 Óleo de soja refinado, embalagem pet, sem danificação, amassados ou violação e deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Data de fabricação com no máximo 30 dias anteriores ao ato da entrega - garrafa pet de 900 ml.	COCAMAR	UN	1.040,00	5,07	5.272,80	
TOTAL						33.300,80	

Estando em conformidade com a ata de sessão de Pregão 35/2020 datada de 27/08/2020. A entrega dos materiais objeto da presente licitação será de 12 Meses conforme solicitação, a partir da homologação e assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 08/09/2020.

Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

Estado do Paraná - Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul

Aviso de Reabertura de Licitação Exclusiva ME/EPP

Pregão Presencial Nº 27/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Arisi, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item para a Aquisição de alimentos, em atendimento ao repasse financeiro através da Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020 do Governo Federal, os quais serão destinados a Centro-Dia (ou serviço equivalente), e estes repassados a alunos e Familiares da Associação de Pais e Amigos Excepcionais (APAE) de Flor da Serra do Sul, em detrimento da emergência na saúde pública. Prorrogação de abertura para às 09:00 (nove horas) do dia 23 de Setembro de 2020, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital poderá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, ou através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br.

Flor da Serra do Sul, 04 de setembro de 2020.

Lucinda Ribeiro de Lima Rosa - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 234/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO PARA SERVIDOR

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder LICENÇA PRÊMIO, para o servidor público municipal, Sr. DANIEL FERRARINI, brasileiro, inscrito no RG sob nº 108442670 - SSP-PR, residente e domiciliado, no município de Flor da Serra do Sul - PR, lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo a função de Motorista de Veículo Pesado, pelo período 03(três) meses, baseando-se na Lei Municipal nº 033/93, no seu Artigo 101, referente ao período aquisitivo de 12/17, a partir de 05 de setembro de 2020, devendo retornar as suas atividades em 04 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 04 de setembro de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 09/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL-PR

CONTRATADO: VANESSA TAISE SCHWINGEL

OBJETO/CARGO: FISIOTERAPEUTA 40 HRS - PSS

VALOR SALÁRIO MENSAL: R\$ 3.173,12 (três mil cento e setenta e três reais e doze centavos)

VIGÊNCIA: 08/09/2020 A 08/12/2020.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 233/2020

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EFETIVO A PEDIDO

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor, Sr. ITACIR GASPARETTO, inscrito no RG sob nº 106539430 - SSP-PR do Cargo Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE a partir de 03 de setembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - PR em 03 de setembro de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

PORTARIA Nº 235/2020 - CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORA

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA, Prefeita Municipal de Flor da Serra do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação vigente: R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 11(onze) dias de férias para a Servidora Pública Municipal KELLEN MARIA VARGAS DA SILVA, inscrita no RG 4.899.556 SSP-SC, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a partir do dia 08 de setembro de 2020, devendo retornar as suas atividades em 19 de setembro de 2020.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Flor da Serra do Sul - Pr, em 04 de setembro de 2020.

LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA - Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2019

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: AUTO POSTO PEDRAO LTDA CNPJ: 02.096.539/0001-11

CLÁUSULA PRIMEIRA

VALOR passa a ter a seguinte redação: Os itens do contrato ficam reajustado conforme abaixo e conforme previsto no Processo de Licitação na Modalidade Pregão Nº 19/2019.

ITENS

Lote	Item	Código produto	Descrição do produto	Marca produto	doUnid	Preço atual	unitário	Preço reajustado	unitário
Lote 01	03	1439	ÓLEO DIESEL S50	RODOIL	L	3,49		3,69	

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

O presente termo passa a vigorar a partir da presente data.

Manfrinópolis, em 08/09/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 62 de 2020. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de gêneros alimentícios montados em kits para distribuição para alunos da rede municipal de ensino de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 35/2020.

CONTRATADO: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI. CNPJ: 27.787.054/0001-03

VALOR CONTRATADO: 33.300,80 (Trinta e Três Mil e Trezentos Reais e Oitenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2020. RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 08/09/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 63 de 2020. OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Contratação de empresa para aquisição de mangueiras e outros materiais hidráulicos bem mão-obra em serviços hidráulicos em máquinas pesadas, veículos intermediários e utilitários da frota Municipal, conforme processo de Pregão nº 36/2020.

CONTRATADO: ELICIO BELLIN DA SILVA. CNPJ: 05.606.338/0001-05

VALOR CONTRATADO: 285.001,65 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil e Um Real e Sessenta e Cinco Centavos). DATA DA ASSINATURA: 08/09/2020.

RECURSOS: próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 08/09/2020. Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2020

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório, resolve HOMOLOGAR a licitação modalidade Tomada de Preços nº 05/2020, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, que tem por objeto a Contratação de Empresa para Prestar Serviços Técnicos de Engenharia para Elaboração do Projeto de Reforma e Ampliação da Fundação Hospitalar da Fronteira, e ADJUDICA o resultado à licitante vencedora JM PJ - CONSTRUTORA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - CNPJ nº 11.454.795/0001-24, relacionada na ata da sessão pública e dado publicidade no Edital de Classificação. Por fim, saliento que o valor total da presente licitação é de R\$ 162.588,26 (cento e sessenta e dois mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e seis centavos).

FERNANDO LUIZ TEIXEIRA

Presidente

Publicado por:

Adalberto Juliatto Vosgerau

Código Identificador:A74FB3B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº
65/2020 – UASG 455978

PROCESSO EXCLUSIVO A PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº123/2006.

A Prefeitura Municipal de Mandirituba-PR, torna público para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal 10.520/2002, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147, de 14 de agosto de 2014, Decretos Federais 7892/2013, 3.555/2000, 10.024/2019 e pelos Decretos Municipais 1038/2007, 142/2009 e 127/2016, Lei Federal 8.666/1993 e respectivas alterações e demais legislação correlata avisa aos interessados que fará realizar no dia 22 de Setembro de 2020, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço POR ITEM UNITÁRIO, que tem por:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO CARNES E DERIVADOS EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 09:00 horas do dia 22 de Setembro de 2020. Valor Máximo: R\$ 173.817,80 (cento e setenta e três mil oitocentos e dezessete reais e oitenta centavos). O Edital completo poderá ser retirado no Departamento de Compras e Licitações, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, nos dias úteis, pode ser visualizado na íntegra no site: www.mandirituba.pr.gov.br link avisos e editais de licitação, através do site www.comprasgovernamentais.gov.br ou fornecido através de solicitação pelo e-mail: licitacoes@mandirituba.pr.gov.br. Maiores informações no endereço acima ou pelo Fone: (41) 36261122 Ramal 224.

Mandirituba, 08 de Setembro de 2020.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carla Rafaela de Lima de Bastos

Código Identificador:799E1B83

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 029/2020 REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: AFB Prime Indústria, Comércio e Distribuição de Equipamentos - Eireli, inscrita no CNPJ nº 77.578.524/0001-99 sediada na Rua Wenceslau Braz, nº 784, sala 14, Bairro Centro, Santo Antonio da Platina - PR, neste ato representado pela sua Procuradora Juliana Guimarães Lauriano, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 10.384.843-1, expedida pela SESP - PR CPF nº 043.434.309-95, residente e domiciliado na Rua Aloízio de Jesus Levatti Junior, nº 187, Bairro Roberto Rennó, Santo Antonio das Platina - PR

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 29 de Maio de 2020.

Item	Quant	Unid	Descrição	Valor Unit. Máximo	Valor Total Máximo
16	40	UND	Travesseiro antisufocante para bebê. Composição: tecido 100% algodão, enchimento de espuma de	R\$ 5,000	R\$ 200,00

poliuretano. Medidas aproximadas 32cmX22cmX3cm.

VALOR TOTAL DA ATA = 200,00 (duzentos reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Órgão Gerenciador

AFB Prime Indústria, Comércio e Distribuição de Equipamentos - EIRELI

JULIANA GUIMARÃES LAURIANO

Fornecedor

Publicado por:

Carla Rafaela de Lima de Bastos

Código Identificador:EC269B1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 62-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 62 de 2020.**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Aquisição de gêneros alimentícios montados em kits para distribuição para alunos da rede municipal de ensino de Manfrinópolis, conforme processo de Pregão nº 35/2020.

CONTRATADO: CASA DA LIMPEZA CRISTO REI EIRELI .
CNPJ: 27.787.054/0001-03

VALOR CONTRATADO: 33.300,80 (Trinta e Três Mil e Trezentos Reais e Oitenta Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2020.**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 08/09/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:F0723682

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO 63-2020

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DE CONTRATO.

CONTRATO Nº 63 de 2020.**OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Contratação de empresa para aquisição de mangueiras e outros materiais hidráulicos bem mão-obra em serviços hidráulicos em máquinas pesadas, veículos intermediários e utilitários da frota Municipal, conforme processo de Pregão nº 36/2020.

CONTRATADO: ELCIO BELLIN DA SILVA. **CNPJ:** 05.606.338/0001-05

VALOR CONTRATADO: 285.001,65 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil e Um Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 08/09/2020.**RECURSOS:** próprios e ou oriundos de Convênios.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até 30 dias após emissão de notas fiscais.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24 Meses após a assinatura do contrato.

Manfrinópolis, 08/09/2020.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:D3BF77D5**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**

A Câmara Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar. EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2019.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
CONTRATADA: BUSCA DE SERVIÇOS DE PROVEDOR DA INTERNET LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo tem por finalidade a repactuação do Contrato, conforme o parágrafo 1º do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, e segundo o entendimento entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO

Prorrogar o prazo do contrato nº 003/2019, dispensa de licitação nº 001/2019, a partir da zero hora do dia 04 de setembro de 2020 até vinte e quatro horas do dia 04 de setembro de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor total deste contrato é de R\$ 5.640,00 (cinco mil seiscentos e quarenta reais).

O pagamento será feito mensalmente da seguinte forma: as quatro primeiras parcelas no valor de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais) e as oito parcelas restantes no valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais).

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

Manfrinópolis, 08 de setembro de 2020.

DOMINGOS ALBERTO RECH

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Sylvanie Guidini

Código Identificador:0B2733F4**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 161/2020**

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal Sr. **Benedito Marcos Scolari**, matrícula 209, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a partir do dia 04/09/2020.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 04 DE SETEMBRO DE 2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosimére Molina Giacobbo

Código Identificador:2E07712D**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 162/2020**

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Férias de 30 (trinta) dias a Servidora Pública Municipal Sra. **Leticia da Silva Hernandes**, matrícula 6020, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a partir do dia 08/09/2020.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 08 DE SETEMBRO DE 2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosimére Molina Giacobbo

Código Identificador:2A8F74D6**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
PORTARIA N. 163/2020**

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

Resolve:

Conceder Férias de 30 (trinta) dias ao Servidor Público Municipal Sr. **Silvestre Reinaldo de Souza**, matrícula 419, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a partir do dia 08/09/2020.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, EM 08 DE SETEMBRO DE 2020.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosimére Molina Giacobbo

Código Identificador:D3E4948E**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 329/2020**

SÚMULA: EXONERA SERVIDOR PÚBLICO CONTRATADO POR TEMPO DETERMINADO.

JOSE APARECIDO DA SILVA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARILENA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

DECRETA:



Memorando

Pregão Presencial nº 36/2020

A licitação na modalidade Pregão Presencial sob nº 36/2020 em sua fase externa foi montada e numerada em sequencial. Constatado no seu teor a quantidade de 157 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis-PR.

Leticia Kloc de Camargo

LEI EST. Nº
11.261/95

MANFRINÓPOLIS - PR

21/12/95